



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.182

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO E ERRATA DO DECRETO Nº 5376, DE 4 DE MARÇO DE 1988
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Agricultura

CONCURSO "SUAS NOTAS VALEM UMA NOTA"
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO E TERMO DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

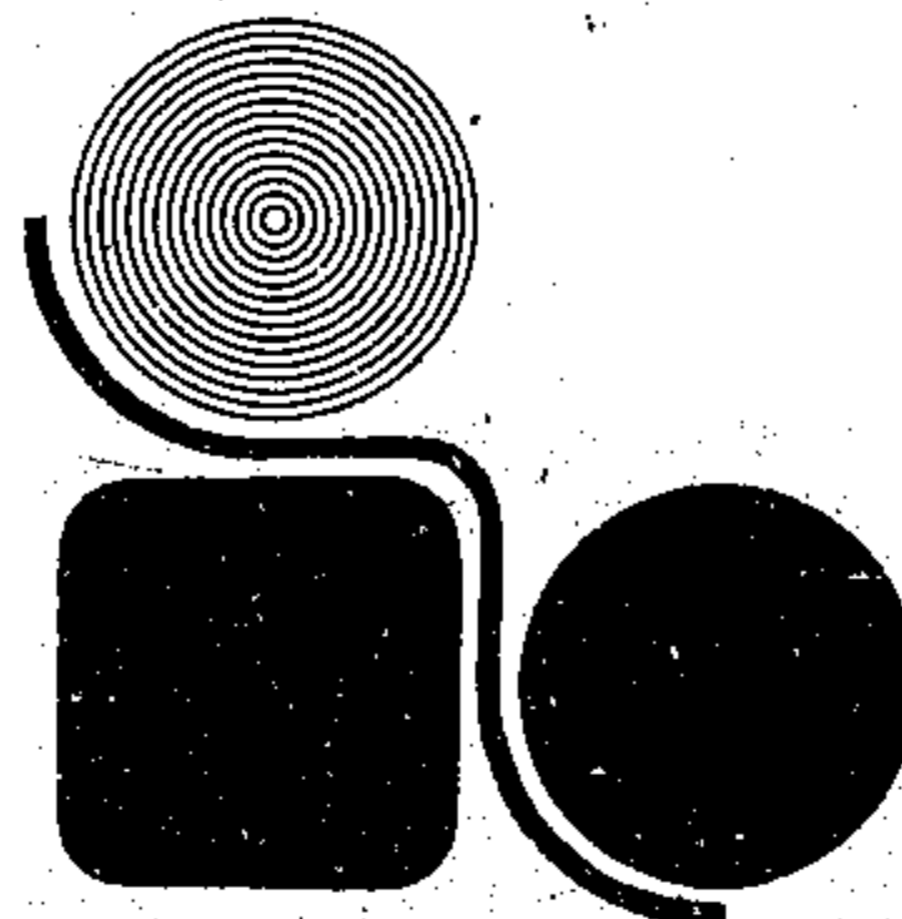
HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇAS
Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA E AUTORIZAÇÃO
Do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

AVISO DE EDITAL
Da Telecomunicações do Pará - TELEPARÁ

EDITAIS E PAUTA DE JULGAMENTOS
Do Conselho de Contas dos Municípios - CCM

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDADIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA FINANCEIRA

Distribuição da Cota-Parte dos Municípios do Imposto Sobre Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI), referente ao mês de outubro/87.

1ª. REGIÃO FISCAL1.627.861,27		
BELEM	170.873-2	1.627.861,27
2ª. REGIÃO FISCAL538.217,37		
CASTANHAL	170.882-1	367.247,37
BRAGANÇA	170.879-1	24.291,00
BUJARÚ	170.879-1	5.000,00
IGARAPÉ MIRI	170.884-8	4.350,00
INHANGAPI	170.885-6	7.025,00
MAGALHÃES BARATA	170.145-2	2.100,00
MARACANÁ	170.886-4	2.000,00
MARAPANIM	170.887-2	4.770,00
SALINÓPOLIS	170.891-0	36.425,00
STA. IZABEL DO PARÁ	170.892-9	39.340,00
STA. MARIA DO PARÁ	170.893-7	3.400,00
STO. ANTONIO DO TAUÁ	170.894-5	3.600,00
S. FRANCISCO DO PARÁ	170.942-9	3.600,00
VIGIA		3.700,00
CAPANEMA	170.880-5	31.369,00
3ª. REGIÃO FISCAL117.872,65		
MARABÁ	170.902-X	44.455,00
ITUPIRANGA	170.762-0	1.500,00
JACUNDÁ	170.901-1	37.360,00
S. JOÃO DO ARAGUAIA	170.904-6	17.500,00
TUCURUÍ	170.905-4	17.057,65
4ª. REGIÃO FISCAL302.737,34		
SANTARÉM	170.916-X	209.056,94
ALENQUER	170.902-2	350,00
ALMEIRIM	170.907-0	1.600,00
ÓBIDOS	170.912-7	21.020,40
ORIXIMINÁ		1.950,00
ITAITUBA	170.910-4	68.760,00
5ª. REGIÃO FISCAL26.088,80		
BREVES	170.920-8	2.160,00
AFUÁ	170.917-8	20,00
CHAVES	170.981-7	18.684,00
CURRALINHO		300,00
PORTEL	170.992-4	4.000,00
MUANÁ		724,80
PONTA DE PEDRAS	170.875-9	200,00
6ª. REGIÃO FISCAL218.446,30		
ABAETETUBA	170.923-2	172.420,00
ACARÁ	170.924-0	500,00
BARCARENA	170.925-9	64,00
CAMETÁ	170.927-5	9.500,00
MOJU	170.931-3	20.600,00
TOMÉ AÇÚ	170.933-0	15.362,30
7ª. REGIÃO FISCAL280.353,50		
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		49.850,00
REDEÇÃO	170.979-8	94.008,50
RIO MARIA	170.998-4	7.520,00
SANTANA DO ARAGUAIA	170.903-8	27.800,00
S. FELIX DO XINGU	170.985-2	75.225,00
XINGUARA		25.950,00
8ª. REGIÃO FISCAL297.972,40		
PARAGOMINAS	170.890-2	136.414,40
CAPITÃO POÇO	170.881-3	1.200,00
IRITUIA	170.950-0	9.200,00
OURÉM	170.889-9	1.350,00
RONDON DO PARÁ	170.878-0	68.688,00
S. DOMINGOS DO CAPIM	170.896-1	61.490,00
S. MIGUEL DO GUAMÁ	170.897-0	19.630,00
9ª. REGIÃO FISCAL290.880,94		
ANANINDEUA	170.878-3	126.657,75
BENEVIDES	170.939-9	35.300,00
ICOARACI		66.300,00
MOSQUEIRO		58.718,19
SALVATERRA	170.876-7	2.995,00
SANTA CRUZ DO ARARI		40,00
SOURE	170.878-3	870,00
10ª. REGIÃO FISCAL97.120,00		
ALTAMIRA	170.908-9	86.120,00
PRAINHA (MARG. DIREITA)	170.915-1	8.000,00
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.957-0	3.000,00

Distribuição da Cota-Parte dos Municípios na Arrecadação do Imposto Sobre Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI), referente ao mês de Novembro/87.

1ª. REGIÃO FISCAL1.655.550,89		
BELEM	170.873-2	1.655.550,89
2ª. REGIÃO FISCAL338.266,24		
CASTANHAL	170.882-1	122.659,10
BRAGANÇA	170.879-1	16.498,00
CAPANEMA	170.880-5	15.936,50
CURUÇÁ	170.883-0	1.860,00
IGARAPÉ-AÇU	170.884-8	14.748,64
INHANGAPI	170.885-6	960,00
MARAPANIM	170.887-2	1.534,50
PEIXE BOI		148,00
SALINÓPOLIS	170.891-0	48.585,00
STA. IZABEL DO PARÁ	170.892-9	25.521,00
STA. MARIA DO PARÁ	170.893-7	4.700,00
S. CAETANO DE ODIVELAS	170.895-3	2.400,00
VIGIA	170.898-8	2.715,50
VIZEU	170.899-6	80.000,00
3ª. REGIÃO FISCAL156.076,76		
MARABÁ	170.902-X	48.710,33
ITUPIRANGA	170.762-0	28.800,00
JACUNDÁ	170.901-1	8.745,00
S. JOÃO DO ARAGUAIA	170.904-6	41.650,00
TUCURUÍ	170.905-4	28.171,43

4ª. REGIÃO FISCAL258.017,63		
SANTARÉM	170.916-X	162.780,98
ALENQUER	170.902-2	7.222,95
ALMEIRIM	170.907-0	4.078,00
MONTE ALEGRE	170.907-0	3.540,50
ÓBIDOS	170.912-7	5.115,20
ITAITUBA	170.910-4	75.280,00
5ª. REGIÃO FISCAL10.080,00		
BREVES	170.920-8	1.800,00
AFUÁ	170.917-8	1.070,00
PORTEL	170.922-4	3.600,00
MUANÁ		2.000,00
PONTA DE PEDRAS	170.875-9	1.610,00
6ª. REGIÃO FISCAL208.143,50		
ABAETETUBA	170.923-2	176.063,60
ACARÁ	170.924-0	1.000,00
CAMETÁ	170.927-5	15.000,00
IGARAPÉ MIRI		3.000,00
MOCAJUBA	170.930-5	2.200,00
MOJU	170.931-3	2.880,00
TOMÉ AÇÚ	170.933-0	8.000,00
7ª. REGIÃO FISCAL156.812,80		
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		37.445,00
REDEÇÃO	170.979-0	37.180,00
RIO MARIA	170.998-4	6.400,00
SANTANA DO ARAGUAIA	170.903-8	11.250,00
S. FELIX DO XINGU	170.985-2	35.097,80
XINGUARA		29.440,00
8ª. REGIÃO FISCAL249.081,40		
PARAGOMINAS	170.890-2	155.217,40
CAPITÃO POÇO	170.881-3	3.910,00
IRITUIA	170.950-0	10.976,00
OURÉM	170.889-9	15.200,00
RONDON DO PARÁ	170.878-0	34.600,00
S. DOMINGOS DO CAPIM	170.896-1	26.532,00
S. MIGUEL DO GUAMÁ	170.897-0	2.646,00
9ª. REGIÃO FISCAL318.294,21		
ANANINDEUA	170.878-3	151.726,00
BENEVIDES	170.939-9	10.550,00
CACHOEIRA DO ARARI		50,00
ICOARACI		102.825,00
MOSQUEIRO		50.217,71
SALVATERRA	170.876-7	1.275,50
SOURE	170.878-3	1.650,00
10ª. REGIÃO FISCAL89.100,00		
ALTAMIRA	170.908-9	58.300,00
PRAINHA (MARG. DIREITA)	170.915-1	14.000,00
PORTO DE MOZ		12.800,00
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.957-0	4.000,00

TOTAL GERAL.....3.439.423,43

(Ext. n. 12073, Reg. n. 27473; Dia: 09/03/88)

Portaria n.º 194 de 10 de fevereiro de 1988

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e a necessidade de alterar alguns artigos da Portaria n.º 726 de 17 de outubro de 1987.

RESOLVE:

Art. 1.º - Dar continuidade ao Concurso instituído pela Portaria n.º 726 de 27 de outubro de 1987.

Art. 2.º - O Concurso SUAS NOTAS VALEM UMA NOTA tem como objetivo fornecer parâmetros de avaliação do faturamento das Empresas Paraenses, devidamente cadastradas na Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, visando aferir, de maneira segura o ICM devido por cada uma, determinado a partir das vendas a consumidor final, conscientizando-o a exigir, sempre que fizer qualquer compra igual ou superior a Cz\$100,00 (Cem cruzados), a respectiva Nota Fiscal ou Cupom Fiscal de Máquina registradora.

§ 1.º - as Notas Fiscais previstas na acima deverão obrigatoriamente ter como destinatário o consumidor final (Pessoa física) e poderão ser de qualquer série compatível com a operação.

§ 2.º - O Cupom Fiscal de Máquina registradora deverá conter todas as características previstas no Convênio ICM 24/86.

§ 3.º - Os documentos fiscais devidamente autorizados pela Secretaria de Estado da Fazenda, agrupados ou individualmente, de valor igual a Cz\$2.000,00 (Dois mil cruzados) poderão ser trocados por um décimo ou tira de bilhete de Loteria (Concurso "Suas Notas Valem Uma Nota").

Parágrafo Único - Cinco tiras não premiadas de qualquer extração da Loteria do Estado do Pará, a partir de setembro de 1987, podem ser trocadas por um décimo de bilhete do Concurso "Suas Notas Valem Uma Nota".

Art. 4.º - Só poderão ser trocados por décimos de bilhete da Loteria (Concurso "Suas Notas Valem Uma Nota"), os documentos fiscais emitidos por Empresas Paraenses, devidamente cadastradas na Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, que obedeçam rigorosamente as seguintes características:

I - A 1ª Via das Notas Fiscais de qualquer série (documentos originais) emitidos para pessoa física, por Empresas Ativas no Cadastro de Contribuinte do ICM do Estado do Pará com data de autorização a partir de 02 de janeiro de 1984 e que estejam totalmente de acordo com a legislação específica.

II - Cupom de máquina registradora, autorizada pela Secretaria de Estado da Fazenda, rigorosamente de acordo com o Convênio ICM n.º 24/86.

III - Nota Fiscal de Microempresas (Série Única), com inscrição estadual que tenha sido homologada pela Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/86.

§ 1.º - Não serão válidos os documentos fiscais referidos no artigo anterior, que forem apresentados molhados, com rasuras, com valor da Nota fiscal ilegível, sem autorização de impressão da Secretaria de Estado da Fazenda ou com data de autorização anterior a 02 de janeiro de 1984, ou ainda documentos fiscais emitidos por Empresas não cadastradas na SEFA ou na situação de pendentes a baixadas.

§ 2.º - Não serão válidos quaisquer outros documentos fiscais não relacionadas nesta Portaria, bem como aqueles referentes a venda ao consumidor de combustíveis, lubrificantes, ou operação de vendas entre contribuintes, ou operação de vendas entre contribuintes, ou ainda qualquer imuna ou isenta de ICM.

Art. 5.º - Visando operacionalizar a soma de várias notas fiscais, implicando em atendimento mais rápido ao público, serão desprezados os centavos de cada nota fiscal ou cupom fiscal emitido, sendo o seu valor dividido por 100 (cem), gerando um número medidor do peso de cada nota ou cupom fiscal.

Parágrafo Único - Cada conjunto de notas ou cupons fiscais de peso 20 (vinte) será trocado por um décimo de bilhete inteiro de loteria do Concurso "Suas Notas Valem Uma Nota".

Art. 6.º - Os Planos B, C e D, passam a constituir um Plano Global composto de 100.000 (Cem mil) bilhetes, divididos em Séries, cada bilhete inteiro dividido em décimos.

§ 1.º - Cada décimo ou tira corresponderá a um número de oito (08) algarismos, sendo um algarismo indicativo da série, cinco (05) indicativos do número do bilhete e dois (02) indicativos do décimo correspondente.

§ 2.º - 24 (vinte e quatro) horas antes do Sorteio de qualquer etapa a Secretaria de Estado da Fazenda, em Nota Oficial, divulgará Séries e Números dos bilhetes que concorrem aos prêmios.

Art. 7.º - Será considerado premiado o possuidor da tira sorteada com os oito algarismos indicados no parágrafo único do artigo 5.º, sendo o respectivo prêmio explicitado na tabela (Anexo I), parte integrante desta Secretaria.

Art. 8.º - O Plano Global composto de três prêmios em dinheiro e 30 prêmios em mercadorias terá vigência até 27 de dezembro de 1988.

§ 1.º - O período de trocas, datas dos sorteios e relação dos prêmios do Plano Global estão indicadas no Anexo I.

§ 2.º - Os sorteios dos prêmios previstos para o Plano Global serão realizados de acordo com metodologia explicitada no Anexo II, também parte integrante desta Portaria, sob a responsabilidade da LOTERPA.

Art. 9.º - As Delegacias Regionais da Fazenda deverão prestar toda a colaboração necessária ao perfeito desenvolvimento do Concurso previsto nesta Portaria.

Art. 10.º - aos prêmios relacionados no Anexo I, poderão ser acrescidos outros à exclusivos critério da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 11.º - Caberá à Diretoria Geral de Administração Tributária estabelecer, através de Instrução Normativa competência à equipe de Coordenação, supervisão e Orientação, bem como aos estagiários contratados.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CONCURSO "SUAS NOTAS VALEM UMA NOTA"

ANEXO I

PLANO "B"

Vigência: Março à Maio de 1988.

Mês Março:

Período de trocas: 01 à 31 de Março de 1988

Documentos Fiscais válidos: a partir de 01 julho de 1987.

Data do Sorteio de Março: 05 de Abril de 1988

PRÊMIOS:

- 1º - GELADEIRA DUPLEX
- 2º - TELEVISOR À CORES 20" POLEGADAS
- 3º - FOGÃO À GÁS DE LUXO
- 4º - BARRACA DE CAMPING
- 5º - BICICLETA

Mês de Abril:

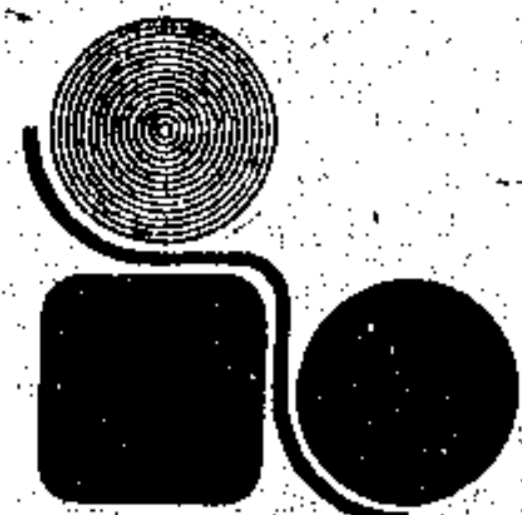
Período de trocas: 06 à 29 de abril de 1988

Documentos Fiscais válidos: a partir de 01 de julho de 1987

Data do Sorteio de abril: 03 de Maio de 1988

PRÊMIOS:

- 1º - MOTO HONDA 125 CC
- 2º - VIDEO CASSETTE
- 3º - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.566,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.042,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 737,00
Preço por página: Cz\$ 150.348,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

4º - APARELHO DE SOM 3 x 1

5º - WINDSURF

Mês de Maio:

Período de Trocas: 04 à 31 de Maio de 1988

Documentos Fiscais válidos: a partir de 01 de julho de 1987

Data do Sorteio de Maio: 07 de junho de 1988

PRÊMIO ÚNICO: CZ\$ 1.500.000,00

PLANO "C"

Vigência: Junho à Agosto de 1988

Mês de Junho:

Período de Trocas: 08 de junho à 01 de julho de 1988

Documentos Fiscais válidos: a partir de 01 de julho de 1987

Data do Sorteio de Junho: 05 de julho de 1988

PRÊMIOS:

- 1º - GELADEIRA DUPELX
- 2º - TELEVISOR À CORES 20" POLEGADAS
- 3º - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
- 4º - APARELHO DE SOM 3 x 1
- 5º - WINDSURF

Mês de Julho:

Período de trocas: 06 à 29 de julho de 1988

Documentos Fiscais válidos: a partir de 01 de julho de 1987

Data do Sorteio de julho: 02 de agosto de 1988

PRÊMIOS:

- 1º - MOTO HONDA 125 CC
- 2º - VIDEO CASSETE
- 3º - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
- 4º - APARELHO DE SOM 3 x 1
- 5º - WINDSURF

Mês de Agosto:

Período de Trocas: 03 à 31 de Agosto de 1988

Documentos Fiscais válidos: a partir de 01 de julho de 1987

Data do Sorteio de Agosto: 06 de setembro de 1988

PRÊMIO ÚNICO: CZ\$ 2.000.000,00

PLANO "D"

Vigência: setembro à Dezembro de 1988

Mês de Setembro

Período de Trocas: 08 à 30 de setembro de 1988

Documentos Fiscais válidos: a partir de 01 de julho de 1987

Data do Sorteio de Setembro: 04 de outubro de 1988

PRÊMIOS:

- 1º - GELADEIRA DUPELX
- 2º - TELEVISÃO À CORES 20" POLEGADAS
- 3º - FOGÃO À GÁS DE LUXO
- 4º - BARRACA DE CAMPING
- 5º - BICICLETA

Mês de Outubro:

Período de Trocas: 05 de outubro à 01 de novembro de 1988

Documentos Fiscais Válidos: a partir de 01 de julho de 1987

Data do Sorteio de Outubro: 08 de novembro de 1988

PRÊMIOS:

- 1º - MOTO HONDA 125 CC
- 2º - VIDEO CASSETE
- 3º - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
- 4º - APARELHO DE SOM 3 x 1
- 5º - WINDSURF

Mês de Novembro:

Período de Trocas: 09 de novembro à 23 de dezembro de 1988

Documentos Fiscais válidos: a partir de 01 de julho de 1987

Data do Sorteio de Novembro: 27 de dezembro de 1988

PRÊMIO ÚNICO: CZ\$ 2.500.000,00

CONCURSO "SUAS NOVAS VALEM UMA NOTA"

ANEXO II

REGRAS DO SORTEIO DA LOTERIA

1. Os Sorteios, que serão públicos, contarão com a presença do representante (s) da Secretaria de Estado da Fazenda, da Delegacia Regional da Receita Federal e da Loteria do Estado do Pará, bem como o Operador do Sorteio, um Auxiliar que contará as séries, bilhetes e décimos premiados, e ainda de uma datilógrafa que preparará a Ata do acontecimento.
2. Às 16.45 horas o Sr. Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, que fiscalizará o Sorteio, conferirá os conjuntos de bolas a se-

rem utilizados e no momento oportuno, autorizará a colocação dos mesmos nas esferas correspondentes, assistindo o fechamento das mesmas.

3. Inicialmente serão sorteadas as cinco séries relativas a cada prêmio, passando-se então ao Sorteio dos bilhetes e dos décimos.
4. O resultado do Sorteio será exposto no quadro próprio que para esse fim existe na sede da LOTERPA.
5. Do acontecimento será lavrada a competente Ata, que obrigatoriamente será assinada pelos senhores representantes mencionados no início destas normas.
6. Os prêmios serão entregues na Secretaria de Estado da Fazenda, nos dias úteis das 8.00 às 12.30 horas, observado o que está mencionado no verso dos bilhetes.
7. Os prêmios correspondentes aos bilhetes, que porventura não concorrerem ao sorteio e os que não foram reclamados no tempo hábil, reverterão em benefícios das Obras Sociais do Estado.

(Ext. n. 12074, Reg. n. 27473, Dia: 09/03/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DAS PORTARIAS DE FÉRIAS:

-Portanº11.618/87-de 22.09.87,Conceder(30)dias à FRANCISCO A.G.DOS SANTOS - GEP/TP-1.102.2 - 01 BENEDITO D.DAMASCENO - VIGIA REF.I no período de 01.09 a 30.09.87, referente ao exercício de 1987, EE. São Vicente.
-Port.nº11233/87-de 03.09.87,Conceder(30)dias à ALBA CÉLIA MIRANDA FRANCO,ESC.DAT.REF.III,de 01.09.87 a 30.09.87, exercício 1987,DINF/SEDUC.
-Port.nº11234/87-de 03.09.87,Conceder(45)dias à ADALCILINDA LUIZA D.MUFARREJ,GEP/M-401 AD4,de 02.07. a 15.08.87, exerc.87,DAEN/SEDUC.
-Port.nº11232/87-de 03.09.87,Conceder(30)dias à MARCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO,GEP/SA-901.1,de 03.08. a 01.09.87, exerc.87,DRH/SEDUC.
-Port.nº11231/87-de 03.09.87,Conceder(30)dias à MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DURANS DA SILVA, Servente, 06.08 a 04.09.87, exerc.87,DEAP/DISEG/SEDUC.
-Port.nº11235/87-de 03.09.87,Conceder(30)dias à: JAIR G.DE ARAÚJO - AG.PORT. 01.09 a 30.09.87 - 87 MARCOS H.M.COSTA - SERVENTE 01.11 a 30.11.87 - 87 NEYLA DE S.C.BRANCO ESC.DAT. 01.09 a 30.09.87 - 87 SYLVIO G.BARRETO ASS.TEC. 01.10 a 30.10.87 - 87 lotados no DEAM/SEDUC.
-Port.nº11277/87-de 03.09.87,Conceder (30) dias à: LAUDOMIRA P.DOS SANTOS - GEP/ANM-809.1 - 03.08 a 01.09.87,exerc.1987.
MARIA DO CARMO R.FREITAS-GEP/SA-901.1 -03.08 a 01.09.87,exerc.1987, lotados na EE.Visconde de S.Franco.
-Port.nº11236/87-de 03.09.87,Conceder(30) e (45) dias à:
Ma.DAS GRAÇAS DE S.MELO - M 401 AD4- 03.07 a 16.08. ADEMAR F.CASCAES - " - 03.07 a 16.08. JOSÉ W.O.PINTO -PROF. -03.07 a 16.08.87 ROSÁLIA DA C S.NASCIMENTO-M 401 AD4-03.07 a 16.08. Ma ROSARIO M.PINTO -M401 AD4 -03.07 a 16.08.87 ARINALDA G.DA COSTA -TAE-619.1 03.07 a 01.08.87. lotados na EE.Magalhães Barata.
-Port.nº11203/87-de 03.09.87,Conceder(30)e(45)dias aos servidores abaixo relacionados,lotados no CTRR Prof.Arthur Porto,exercício de 1987.
ALÍCIO NAZARÉ DE MENEZES - AG.ADM.22.06 a 21.07.87 NEUDALINO V.DOS SANTOS - PROF. 22.06 a 05.08.87 JOSÉ R.N.DOS SANTOS - AG.PORT01.07 a 30.07.87 Ma.OLIVEIRA CARVALHO - " " 01.07 a 30.07.87 DINAIR R.DA SILVA - " " 01.07 a 30.07.87 Ma.de LOURDES M.PINHEIRO - " " 01.07 a 30.07.87 Ma.dos SANTOS SIQUEIRA - " " 01.07 a 30.07.87 EURÍDICE DA COSTA BAHIA - " " 01.07 a 30.07.87 Ma.de NAZARÉ C.ALVES - " " 01.07 a 30.07.87 JUVENTINA DOS S.DA SILVA - " " 01.07 a 30.07.87 Ma.da CONCEIÇÃO O.CARVALHO - " " 01.07 a 30.07.87 IZAURINA CIRILO DA CUNHA - " " 01.07 a 30.07.87 IRACY F.P.CASTRO - " " 01.07 a 30.07.87 MARIA MELO DA SILVA - " " 01.07 a 30.07.87 PAULO ALBERTO M.DA GRAÇA - PROFE. 01.07 a 14.08.87 Ma.de CARMO ALVES PAIXÃO -AS.TEC. 13.07 a 11.08.87 JOSÉ CALIXTO B.DA SILVA -PROF. 01.07 a 14.08.87 HELENICE G.CALVINHO - " 01.07 a 14.08.87 RENILDE MENDES ELERES - BIBLIOT.01.07 a 30.07.87

FÉRIAS

-Port.nº 11.800/87-de 09.10.87,Conceder(30)e(45)dias aos servidores abaixo relacionados,exerc.1987,lotados na EE.Pedro A.Pedroso.
BENEDITA DE C.LAREDO ESC.DAT. 03.07 a 01.08.87 CELINA N.B.TORRES - " 03.07 a 01.08.87 CONCEIÇÃO N.M.MORAES TÉCNICA 03.07 a 01.08.87 DINAIR PINTO DE MELO SERVENTE 03.07 a 01.08.87 DONATILA M.DOS SANTOS ESC.DAT. 03.07 a 01.08.87 DIRMA BARBOSA DOS SANTOS AG.PORT. 03.07 a 01.08.87 EDNEUSA BEZERRA DE LIMA ESC.DAT. 03.07 a 01.08.87 ELIZABETH S.N.RODRIGUES AG.ADM. 03.07 a 01.08.87 FLÁVIO CARDOSO CRUZ AG.ADM. 03.07 a 01.08.87 FÉ DA CRUZ BRITO - " 03.07 a 01.08.87 FRANCISCO J.NASCIMENTO SERVENTE 03.07 a 01.08.87 FRANCISCA DA C.PEREIRA SUP.ESC. 03.07 a 01.08.87 GERALDO G.DE JESUS INSP. 03.07 a 01.08.87 HILDA DA SILVA CARNEIROAG.ADM. 03.07 a 01.08.87 IDÁLIA BRITO DOS ANJOS AG.ADM. 03.07 a 01.08.87 IZABEL VIANA DA SILVA AG.ADM. 03.07 a 01.08.87 IRACEMA M.CAMPOS SERVENTE 03.07 a 01.08.87 JOSÉ LUIS TAVARES ESC.DAT. 03.07 a 01.08.87 JACIRA BARATA FERREIRA ESC.DAT. 03.07 a 01.08.87 JOANA MAGNO DA SILVA AG.PORT. 03.07 a 01.08.87

JORGE LUIZ S. FERRO AG.ADM. 03.07 a 01.08.87
 JURANDIR SOUZA INSPETOR 03.07 a 01.08.87
 Ma. ÂNGELA A. DA SILVA AG.ADM. 03.07 a 01.08.87
 Ma. DE NAZARÉ S. SOUZA ESC.DAT. 03.07 a 01.08.87
 Ma. BRITO V. NASCIMENTO AG.PORT. 03.07 a 01.08.87
 MARIA DO CARMO GOMES SERVENTE 03.07 a 01.08.87
 Ma. DE FÁTIMA N. PINTO AG.ADM. 03.07 a 01.08.87
 Ma. DAS GRAÇAS S. CARDOSO AUX.ESC. 03.07 a 01.08.87
 MARIA EUNICE PINHEIRO AG.PORT. 03.07 a 01.08.87
 MARIA LEITE DA SILVA INSPETOR 03.07 a 01.08.87
 MARIA DE LIMA BARBOSA INSPETOR 03.07 a 01.08.87
 Ma. MADALENA B. RODRIGUES ESC.DAT. 03.07 a 01.08.87
 MARIA DE NAZARÉ SOUZA AG.DISC. 03.07 a 01.08.87
 MARIA IOLANDA RAPOSO AG.PORT. 03.07 a 01.08.87
 MARIA RAIMUNDA BATISTA " 03.07 a 01.08.87
 Ma. das GRAÇAS A. ESTEVES ANSTAE 03.07 a 01.08.87
 Ma. do CARMO Z. BRAGA AUX.ENS. 03.07 a 01.08.87
 MARIA NILZA DA SILVA PROF.REF.I 03.07 a 01.08.87
 MARIA GOSME CORREA SERVENTE 03.07 a 01.08.87
 OMAR N. DE OLIVEIRA AG.ADM. 03.07 a 01.08.87
 OLGA Ma. T. ALMEIDA AUX.ESC. 03.07 a 01.08.87
 OJECI DE Q. VALENTE ESC.DAT. 03.07 a 01.08.87
 ORLANDO ALCIR F. MODESTO " 03.07 a 01.08.87
 RAIMUNDA R. DE CASTRO INSPETOR 03.07 a 01.08.87
 RAIMUNDA H. A. QUADROS PROFESSOR 03.07 a 01.08.87
 RAIMUNDA E. S. P. SILVA SERVENTE 03.07 a 01.08.87
 ROSILENE IELVA PINTO ESC.DAT. 03.07 a 01.08.87
 ROSÂNGELA COSTA E SILVA " 03.07 a 01.08.87
 SERGIO LUIZ C. DIAS ESC.DAT. 03.07 a 01.08.87
 SUZANA BARRETIROS GUTIERRES AUX. DISC. 03.07 a 01.08.87
 VANDA Ma. DA LUZ SANTOS PROFESSOR 03.07 a 01.08.87

-Port. nº 13.152/87-de 08-10-87, Conceder (30) dias à MARIA RAIMUNDA QUEIROZ BEZERRA, GEP/SA-901.1, de 27.09.87 a 25.11.87, exerc. 1986 e 1987, lotada no DEPE/ASTEC/SEDUC.
 -Port. nº 11.871/87-de 01.10.87, Conceder (45) dias à DORALICE GONÇALVES UCHOA, GEP/M-401 AD1, de 15.10 a 28.11.87, exercício de 1987, lotada na DINF/SEDUC.
 -Port. nº 11.342/87-de 08.09.87, Conceder (30) dias aos servidores abaixo relacionados, lotados na EE. Joaquim Viana, no período de 04.07.87 a 02.08.87, exercício de 1987.
 ALZIRA DA CONCEIÇÃO O. GONÇALVES GEP/M401.5 (SUP.)
 MARIA DE FÁTIMA S. RODRIGUES GEP/M-401.2 (SUPERV)
 LENICE COSTA DA SILVA ORIENTADORA
 SULAIR DOS SANTOS LIMA ESC.DAT. REF. III
 MARIÉLZA ALVES L. DE VASCONCELOS GEP/M-401.1 (AUX. S.)
 SUBLI CECÍLIA S. DA SILVA GEP/SA-901.1
 RAIMUNDA CLEIDE A. DA SILVA GEP/ANM-809.1
 MARIA RUTH SOUZA WAVALCANTE PROF. (AUX. SECRET.)
 RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA SERV. REF. I
 JACY DO CARMO NASCIMENTO SERV. REF. I
 Ma. DA CONSOLAÇÃO R. PIGNATÁRIO GEP/TP-1.102.1
 MARCÍLIA ROSÁRIO DE ALMEIDA SERV. REF. I
 MYRIAM ARCELINA DA SILVA ESC.DAT. REF. I
 JOANA DO SOCORRO L. BARBOSA GEP/SA-1.010.1
 DIANA DE FÁTIMA DE O. MAIA GEP/M-401.1
 LEONIRA CAPELA DE SOUZA GEP/M-401.1
 SÁLITA CRUZ DE OLIVEIRA GEP/TP-1.102.3
 FRANCISCA DOMINGAS A. LUCENA GEP/TP-1.102.3
 ADEMARINA DO CARMO FAVACHO GEP/TP-1.102.3
 RAIMUNDA BRITO DO V. JESUS GEP/TP-1.102.3
 MARIA DE NAZARÉ C. FILGUEIRAS GEP/ANM-809.2
 PUREZA FLEXA SOUZA GEP/M-401.1 (AUX. SE.)
 OLINDINA JOSÉ DE ANDRADE GEP/TP-1.102.3
 OSMARINA SEABRA BAHIA GEP/SA-901.1
 MARIA IZABEL RIBEIRO GEP/ANM-809.1
 NEUZA MARIA CABRAL DA SILVA GEP/SA-901.1
 ELMIRA REIS NUNES GEP/SA-901.1
 RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS GEP/TP-1.102.2
 LOURENÇA DE SIQUEIRA VALENTE GEP/TP-1.102.1
 CLÁUDIO MONTEIRO DOS SANTOS GEP/TP-1.102.1
 FAUSTA DE NAZARÉ DOS SANTOS GEP/SA-1.010.1
 RAIMUNDA MENDES DE ARAÚJO GEP/TP-1.102.1
 MARIA DA SILVA QUARESMA SERVENTE REF. I
 RAIMUNDO NONATORAMOS DOS SANTOS SERVENTE REF. I
 MARTA PEREIRA DOS SANTOS GEP/TP-1.102.2
 DARCY RAIMUNDA M. ALBERNAS SERVENTE REF. I
 RAIMUNDA SILVA DE SOUZA SERVENTE REF. I
 ARLETE DO NASCIMENTO MATOS GEP/SA-901.2
 MARIA DAS GRAÇAS DO L. BARBOSA GEP/SA-901.2
 JAIR MIRANDA MACHADO GEP/SA-901.1
 PEDRO PAULO BAIÁ DE SOUZA GEP/SA-901.1
 BENEDITA MARIA MARTINS PROF. (READAPTADO)
 ANASTÁCIO RIBEIRO DE SOUZA VIGIA REF. I
 ROSA DE SOUZA PIMENTEL SERVENTE REF. I
 DANIEL COSTA FERREIRA VIGIA REF. I

-Port. nº 11.623/87-de 23.09.87, Conceder (30) dias à JOAQUIM DA ROCHA VELOSO, VIGIA REF. I, de 10.08 a 08.09.87, exerc. 1987, e ANTONIA MARLUCY PINTO DE ARAÚJO, GEP/TP-1.120.3, de 10.08 a 08.09.87, exerc. de 1986, lotados na EE. Paulo de Brito.
 -Port. nº 11.172/87-de 09.09.87, Conceder (45) dias à MARILZA ELBA SCERNI, GEP/M-401 AD3, de 14.07 a 27.08.86, exercício de 1986, lotada na EE. Vilhena Alves.
 -Port. nº 13.153/87-de 08.10.87, Conceder (845) dias à IVAN LOPES DE ANDRADE, PROF. HORISTA, de 01.07 a 14.08.87, exerc. 1987, lotado na SEDUC/Á DISPOSIÇÃO da Superintendência Regional do Norte-INCRA-SR.81.

CARLOS U. DA S. SANTOS - TÊC. PLAN. 01.07 a 30.07.87
 FRANCISCO Rdo. M. SOUZA - DATILOG. 01.07 a 30.07.87
 WLAMIR A. TEIXEIRA - PROF. 02.07 a 15.08.87
 NILDA HELENA DOS SANTOS COARD. 30.07 a 28.08.87
 SÔNIA HELENA B. QUEIROZ- RECEPIOC. 01.07 a 30.07.87
 CLEIDE PÍPOLOS DE DEUS- NUTRIC. 01.07 a 30.07.87
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AG.PORT. 01.07 a 30.07.87
 FLORZINHA R. CORREIA " 01.07 a 30.07.87
 Ma. LUIZA C. DE SOUZA " 01.07 a 30.07.87
 BENEDITO ALVES CARDOSO- ALMOX. 01.07 a 30.07.87
 JOSÉ REINALDO S. REIS - PROF. 06.07 a 19.08.87
 IRACEMA P. DA SILVA - AG. PORT. 15.07 a 13.08.87
 JOÃO A. PAIVA FILHO - TÉCNICO 13.07 a 11.08.87
 JOÃO LUIZ DA S. COSTA - SECRET. 07.07 a 05.08.87
 GILBERTO C. DE ARAÚJO - AG. PORT. 03.08 a 01.09.87
 Ma. JUCILEIDE R. GUILHERMINO " 01.08 a 30.08.87
 NAIR CHAVES DE SOUZA - AG. PORT. 01.08 a 30.08.87
 Ma. JACK DA S. LIMA " 01.08 a 30.08.87
 ELIZABETH O. DA COSTA " 01.08 a 30.08.87
 RAIMUNDA LUZ DE OLIVEIRA C. SEÇÃO 01.08 a 30.08.87
 FÉLZALIBIA DE L. PINHEIRO ASS. SOCIAL 17.08 a 15.09.87
 OSVALDINA R. DE ARAÚJO - AG. PORT. 03.08 a 01.09.87
 Ma. JOANA MARTINS " 01.09 a 30.09.87
 Ma. ELZA PINHEIRO " 01.09 a 30.09.87
 FRANCISCA M. CORRÊA " 01.09 a 30.09.87
 Ma. BARROSO SILVA " 01.09 a 30.09.87
 ANA LÚCIA D. OLIVEIRA " 01.08 a 30.08.87

MARIA LUIZA DA COSTA - " 01.08 a 30.08.87
 MARIA IZABEL S. SOARES - " 01.08 a 30.08.87
 MARIA DE FÁTIMA P. SERRÃO C. DIV. 01.08 a 30.08.87
 MARY BERENICE N. SILVA - NUTRIC. 01.09 a 30.09.87
 -Port. nº 11.491/87-de 18.09.87, Conceder (30) e (45) dias aos servidores abaixo relacionados, lotados no C.I. Francisco S. Nunes, exercício de 1987.
 ANA LUIZA S. SILVA - ESC. DAT. 04.07 a 02.08.87
 AUGUSTINHA R. DOS SANTOS- AG. FOTIG. 04.07 a 02.08.87
 ÂNGELA N. C. DA SILVA - BIBLIOT. 04.07 a 02.08.87
 BENEDITA M. DA SILVA - AG. PORT. 04.07 a 02.08.87
 DAGMAR G. R. TEIXEIRA - TAE 04.07 a 02.08.87
 DEMÉTRIO A. M. CARDOSO - AG. ADM. 04.07 a 02.08.87
 GELZA DA NATIVIDADE - TAE 04.07 a 02.08.87
 IZENILCE F. DE SOUZA - AG. ADM- 04.07 a 02.08.87
 JOSÉ MOACIR F. RIBEIRO - ESC. DAT. 04.07 a 02.08.87
 LUCIDALVA SILVA VAZ - ESC. DAT. 04.07 a 02.08.87
 LAIR CRISTINA S. ANDRADE- DATILOG. 04.07 a 02.08.87
 LUCY CLÉIA DA S. ANDRADE- AG. ADM. 04.07 a 02.08.87
 LUCILIA R. G. DA SILVA - AG. PORT. 04.07 a 02.08.87
 Ma. FILOMENA B. COELHO - " 04.07 a 02.08.87
 Ma. de BELÉM J. MANSUR - INSP. 04.07 a 02.08.87
 Ma. da CONCEIÇÃO O. GOÊS - AG. PORT. 04.07 a 02.08.87
 Ma. da GRAÇA P. CARNEIRO - ANSTAE 04.07 a 02.08.87
 Ma. JOSÉ S. DE OLIVEIRA - AG. PORT. 04.07 a 02.08.87
 Ma. do SOCORRO F. DE SOUZA AG. ADM. 04.07 a 02.08.87
 Ma. de LOURDES G. DA SILVA AG. PORT. 04.07 a 02.08.87
 Ma. VALDENISE S. DOS ANJOS SERVENTE 04.07 a 02.08.87
 NOEMIA FERREIRA DA SILVA GEP/M AD204.07 a 17.03.87
 PAULO RABELO CHAVES - ESC. DAT. 04.07 a 02.08.87
 CLELIA T. DE M. FARIAS - GEP/M AD404.07 a 17.08.87
 RAIMUNDO T. BORGES - AG. PORT. 04.07 a 02.08.87
 SAMUEL F. DE OLIVEIRA " 04.07 a 02.08.87
 ZILDA HOLANDA NASCIMENTO " 04.07 a 02.08.87
 ZÉLIA Ma. da SILVA NOURA- PROF. 04.07 a 17.08.87

-Port. nº 124/88 de 11.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotados na EE. Hilda Vieira, ao Exercício de 87. - Nildo Lopes da Silva Vigia Ref. I, Círculo Matias Monteiro da Silva, Serv. Ref. I.
 -Port. Nº 120/88 de 08.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotados na EE. Jaderlândia, ao Exercício de 87. - Severina Silva da Paz, Serv. Ref. I.
 -Port. 659/88 de 01.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotados na EE. José Bonifácio, ao Exercício de 87. - Maria Célia Campos Igreja, GEP-M-809.5, Klermancia Oliveira Silva, GEP-TP-1.102.2.
 -Port. 630/88 de 29.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotados na EE. Justo Chermont, ao Exercício de 87. - Maria Amador de Moraes GEP-TP-1.102.1, Natanael Fernandes de Lima GEP-TP-1.102.1.
 -Port. 633/88 de 29.01.88 - Conceder (45) dias de Férias, Lotada na EE. Lar de Maria, ao Exercício de 87 - Núbia Vale Feitosa GEP-M-ADI 40.
 -Port. nº 631/88 de 29.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotada na EE. Hilda Vieira, ao Exercício de 87 - Idalina Barroso Tota Serv. Ref. I.
 -Port. nº 637/88 de 01.02.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotada na EE. Jaderlândia ao Exercício de 87 - Aldaléa de Oliveira Mendes GEP-TP-1.102.1.
 -Port. Nº 636/88 de 29.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotado na EE. Jaderlândia ao Exercício de 87 - Edilza Bahia da Luz ESC. DAT. Ref. III
 -Port. Nº 635/88 de 29.01.88 - Conceder (45) dias de Férias, Lotado na EE. Jonathan Pontes Athias ao Exercício de 87 - Lima Mº Lourinho Nery GEP-M-ADI 401
 -Port. nº 480/88 de 04.02.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotada na Seduc ao Exercício de 87 - Benedita Galvão Tavares GEP-DAS-011.4
 -Port. Nº 312/88 de 05.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotados no DEFG/SEDUC, ao Exercício de 87 - Ana Mº Veiga Seduvm GEP-M-401.AD2 - Sandra Lucia Conde Ribeiro Profº - Osmarina Gerhart da Costa GEP-M-401.AD3 - Maria Joana Ferraz de Souza GEP-ANSE-603.2 - Ana Cleane de Sousa Loureiro GEP-M-401.AD3 - Maria das Graças Costa Leão GEP-M-401.AD1 - Vera Lucia da Silva Lopes GEP-M-401.AD1 - Candida Barbosa Coelho Tavares GEP-M-EE.402 - Eunice Léa de Moraes GEP-M-EE.402 - Elizabeth de Araújo Brandão GEP-M-EE.402
 -Port. Nº 301/88 de 04.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotados no DEFD/SEDUC, ao Exercício de 88 - Diana Serra Freire Gêes GEP-ANSM-612.1 - Francinei Mendes Soares GEP-ANSM-612.1
 -Port. nº 302/88 de 04.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotada na DERT. Geral, ao Exercício de 87 - Durbens Martins Nascimento, Esc. Dat. Ref. III
 -Port. nº 303/88 04.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotados no DEFG/SEDUC, ao Exercício de 87 - Aloisio Menezes de Cantuária GEP-ANSE.606.1. Exercício de 87, Lotado no DPC/SEDUC.
 -Port. nº 304/88 04.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotados no DEAM/SEDUC.
 -Port. 305/88 04.01.88 - Conceder (30) dias de Férias a Ilma Rocha Vasconcelos Freire, SERV. REF. I. Exercício de 87, Lotado no DEAP/DISEG/SEDUC.
 -Port. nº 306/88 04.01.88 - Conceder (30) dias de Férias a Raimundo Teodoro Alves GEP-TP-1.102.1. Exercício de 87, Lotado EE. Edgar Pinheiro Porto.
 -Port. nº 307/88 05.01.88 - Conceder (30) dias de Férias Lotados EE. 2º Grau Renato P. Conduru - José Paulo do Espírito Santo Moraes VIG. Ref. I - Marciano Dantas de Figueiredo GEP-TP-1.102.1. Exercício de 87.
 -Port. nº 308/88 05.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotados no DEFG/SEDUC, ao Exercício de 87 - Samuel Vicente do Carmo Nogueira GEP-TP-1.102.2 "B". Exercício de 88, Lotado no GAB do Secretária SEDUC.
 -Port nº 309/88 05.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotados no DEFG/SEDUC, ao Exercício de 87 - Rita de Jesus castro Souza, ESC. Ref. III, Exercício de 87, Lotado GAB. D. Geral/SEDUC.
 -Port. nº 310/88 05.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotados no DEFG/SEDUC, ao Exercício de 87 - Maria Santos da Fonseca GEP-SA-901.1. Exercício de 87, Lotado DPC/SEDUC.
 -Port nº 311/88 05.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotado no N.C.C./SEDUC.
 -Port nº 311/88 05.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Lotado no N.C.C./SEDUC.

-Port nº 449/88 25.01.88 - Conceder (45) dias Férias Vera Cardoso de Almeida GEP.M.401.AD4 IV Grau, Exercício de 87, Lotado DEPC/SEDUC.
 -Port nº 440/88 25.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, no Exercício 88 - Max Correa Maia GEP.SA.901.1 Dineia Costa de Oliveira GEP.SA.901.1. Lotados DIAP SEDUC.
 -Port nº 441/88 25.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Terezinha Silva Rodrigues, GEP.ANSENF.607.1. Exercício de 87, Lotado DIAS/DRH/SEDUC.
 -Port nº 449/88 25.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Exercício de 87, Frederico Nascimento Paiva Assistente Técnico - Alice Dias de Sena GEP.M.401.ADL. Lotados Núcleo de C. e Convênio/ SEDUC.
 -Port nº 442/88 25.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Virgínio Monteiro Cardoso GEP.ANSPIS.615.1. Classe "A", Exercício de 87, Lotado no CEDESE/SEDUC.
 -Port nº 446/88 25.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Edéio da Trindade Carneiro, SERV. Ref. I, Exercício de 88, Lotado no DEAM/SEDUC.
 -Port nº 447/88, 25.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Izabel Lobato de Matos e Buihosa, Esc. Dat. Ref. III, Exercício de 87, Lotado Carlos Gomes.
 -Port. 119/88 08.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, Exercício de 87, Raimundo Benedito dos Santos VIG Ref. I - Luzia do Socorro dos Santos Gomes SERV Ref. I, Lotados na EE. José E. Queiroz.
 -Port nº 118/88 08.01.88 - Conceder (30) dias de Férias, José Candido da Silva GEP-TP-1.102.2, Exercício 87, Lotado EE. Joaquim Viana.

-Port. nº 11201/87, de 28.08.87, Conceder (30) dias de Férias.
 MARIA HELENA ANDRADE TRICIAK GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 MARIA AMÉLIA QUIROZ M. DA SILVA GEP.ANSTAE.612, de 01.07 a 30.07.87.
 MARIA LÍDIA CANDE LOPES GEP.ANSM.612, de 13.07 a 11.08.87.
 MARIA DE FÁTIMA MOURA DA CRUZ GEP.ANSM.612, de 01.07 a 30.07.87.
 NAZARÉ DO SOCORRO S. MONTEIRO GEP.SA.902, de 01.07 a 30.07.87.
 NOBERTO SARMENTO QUEIROZ JÚNIOR GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 ODELLA SERRÃO DA SILVA CONCEIÇÃO GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 ORVACIRA FERREIRA NOGUEIRA GEP.M.401.AD2, de 01.07 a 14.08.87.
 OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 ORMINDA MARIA SOZINHO REIS GEP.SA.902, de 01.07 a 30.07.87.
 PAULO SÉRGIO SOARES NUNES GEP.SA.902, de 01.07 a 30.07.87.
 PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO GEP.ANSM.612, de 01.07 a 30.07.87.
 PAULO SÉRGIO MODESTO FIGUEIREDO GEP.ANSM.612, de 01.07 a 30.07.87.
 ROBERTO SOARES HAGE Ref. XXVII, de 01.07 a 30.07.87.
 RAIMUNDA FENA GAMA GEP.SA.902, de 01.07 a 30.07.87.
 RENAUATO ALVES AMANAJÁS GEP.M.401.AD4, de 15.07 a 28.08.87.
 REGINA COELI FERREIRA ANDRADE GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 RAIMUNDA JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA, GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 REGINA CONCEIÇÃO SALDANHA LOBATO GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMPUERO GEP.M.401.AD4, de 14.08.87.
 ROBERTO DOUGLAS C. SANTOS GEP.SA.902, de 03.07 a 01.08.87.
 RAIMUNDA EDNA PADILHA CASTRO GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 SÍLVIA MARIA CORREA FERREIRA GEP.ANTAE.619, de 01.07 a 30.07.87.
 SÔNIA MARIA CASTINHO DOS SANTOS GEP.ANSTAE.619, de 01.07 a 30.07.87.
 SUELY LAINEIRA GEP.SA.902, de 13.07 a 11.08.87.
 SANDRA SUELY LOPES SOUZA GEP.M.401.AD4, de 15.07 a 28.08.87.
 SANDRA MARIA MESQUITA DA COSTA GEP.SA902, de 01.07 a 30.07.87.

-PORT nº 11201/87, de 28.08.87, Conceder (30) dias de Férias.
 ESTÉLIO MARÇAL GUILHERMES GEP.ANSM.612, de 06.07 a 04.08.87.
 FREDERICO GUILHERME R. CARDOSO GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 GERMANA RAMOS DA COSTA GEP.ANM.809, de 01.07 a 30.07.87.
 GIZELLE DA CRUZ MOREIRA GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 HONORINA SANTOS MONTEIRO GEP.ANM.809, de 01.07 a 30.07.87.
 HAROLDO JORGE B. VIEIRA GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 HERDÁVIO DA SILVA NORONHA GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 HILMAR DE ARAÚJO FREITAS GEP.ANSM.619, de 01.07 a 30.07.87.
 HERNAN AUGUSTO CALCUCHINAC G.M.FERNANDEZ GEP.ANSM.619, de 01.07 a 30.07.87.
 ILLA RUTE LOPES SOUZA GEP.ANSE619, de 01.07 a 30.07.87.
 IRANY CORREA GABRIEL GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 IVAN DOS REIS MENEZES GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
 ILDE RUTE CANTÃO LOPES GEP.SA.901, de 01.07 a 30.07.87.

JUREMA MIRANDA FERREIRA COELHO GEP.M.401.AD3, de 06.07. a 19.08.87.
 JOACY JESUS COSTA CAVALLERO GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 14.08.87.
 JOSÉ AUGUSTO GUEIRREIRO GEP.TP.1.102, de 01.07. a 30.07.87.
 JOSÉ MARIA TAVARES DE SOUZA GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 14.08.87.
 JOJO PESSOA ANDRADE F. FILHO GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 14.08.87.
 JOAQUINA SOZINHO P. AZEVEDO GEP.SA.901, de 06.07. a 04.08.87.
 JOANA SEABRIA DA SILVA GEP.ANM.809, de 01.07. a 30.07.87.
 JOSÉ DA SILVA GONÇALVES GEP.TP.1.102, de 01.07. a 30.07.87.
 JOJO BOSCO Q. GODINHO GEP.SA.901, de 01.07. a 30.07.87.
 JOVENTINA DE SOUZA CARDOSO GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 16.08.87.
 JOAQUIM ALCIDES C. QUEIROZ GEP.ANSM612, de 01.07. a 30.07.87.
 LEONICE GOMES CONTEENTE GEP.TP.1.102, de 01.07. a 30.07.87.

RESUMO: Das Portarias de Férias.

Port. n.º 11201/87, de 28.08.87. Conceder (30) a (45) dias a:
 ANA CECILIA COSTA FERREIRA GEP.SA.901.1, de 01.07. a 30.07.87.
 ARTUR BRZEHERA CASTRO GEP.TP.1.102, de 01.07. a 30.07.87.
 ARLETE MARIA ALBIM HOGURIRA GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 14.08.87.
 ANNA CECILIA GONIM DE OLIVEIRA GEP.M.401.AD2, de 13.07. a 26.08.87.
 ANA SUELY S. MARTINS GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 14.08.87.
 ANA CAROLINA FERREIRA GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 14.08.87.
 ANA PAULA SIMÕES FREIRE GEP.M.401.AD4, de 17.07. a 30.08.87.
 APOSSO CONORCIÃO AZEVEDO ACO.1.CI, de 02.07. a 31.08.87.
 ANTONIO SÉRGIO B. DA SILVA GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 14.08.87.
 ANA LUIZA KALUM KALIF GEP.ANSM 612, de 01.07. a 30.07.87.
 BEATRIZ DA SILVA GUIMARAES GEP.TP.1.102, de 01.07. a 30.07.87.
 BENEDETO LUIS DE FREITAS AGUIAR GEP.M.401.AD4, de 13.08. a 26.08.87.
 CLAUDIMIRA NASCIMENTO CARDOSO GEP.SA.901.1, de 01.07. a 30.07.87.
 CLEIDE CONCEIÇÃO S. CARDOSO GEP.SA.901.1, de 01.07. a 30.07.87.
 CLEIDE CONCEIÇÃO SANTOS BARBOSA GEP.M.401.AD4, de 06.07. a 19.08.87.
 CLEIDE VASCONCELOS DA COSTA GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 14.08.87.
 CARLOS DOMINELIS ROCHA GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 14.08.87.
 CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA GEP.ANSM612, de 01.07. a 30.07.87.
 DOMINGAS CARDOSO BARBOSA GEP.TP.1.102, de 01.07. a 30.07.87.
 DULCILEIA TAVARES DA SILVA GEP.ANSTAE.612, de 01.07. a 30.07.87.
 DEMOSTERES HUBERTO SILVA DIAS GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 14.08.87.
 ERNESTINA TRINDADE FERREIRA GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 14.08.87.
 EXPEDITO LOPES RAPOSO GEP.M.401.AD4, de 01.07. a 14.08.87.
 EDIBERTO DE ALMEIDA SIOVA GEP.ANSTAE619, de 01.07. a 30.07.87.
 ELIANA CATARINA M. FREIRE Prof. Horista, de 01.07. a 14.08.87.

LICENÇA SAÚDE

Port. n.º 11855/87 de 21.09.87- Conceder (30) dias a MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES, Téc. em Administração, DRH/SEDUC, no período de 14.08.87 a 12.09.87.
 Port. n.º 11854/87 de 21.09.87- Conceder (60) dias a JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA, GEP-SO-1.001.3, EE. Paes de Carvalho, no período de 14.08.87 a 12.10.87.
 Port. n.º 11853/87 de 21.09.87- Conceder (90) dias a MARIA CORINA DOS SANTOS MORAIS, GEP-TP-1.102.3, EE. Antonio G. Lins, de 24.06.87 a 21.09.87.
 Port. n.º 11474/87 de 14.09.87- Conceder (20) dias a MATILDE DA SILVA LINHARES, Prof.ª, Horista, DEPG/SEDUC, de 27.04.87 a 16.05.87.
 Port. n.º 11284/87 de 08.09.87- Conceder (15) dias a MARIA ISABEL PEREIRA AMORAS DA SILVA, GEP-M-AD4 401, CEDESE/SEDUC, de 07.07.87 a 21.07.87.
 Port. n.º 11473/87 de 14.09.87- Conceder (30) dias a LUCIDEIA CARNEIRO BENTES, GEP-SA 901.3, I.E.P., de 03.08.87 a 01.09.87.
 Port. n.º 11472/87 de 14.09.87- Conceder (60) dias a ALDA GOMES DE MORAES NEVES, GEP-SA 901.3, EE. Augusto Meira, de 03.08.87 a 01.10.87.
 Port. n.º 11471/87 de 14.09.87- Conceder (30) dias a ANA OBRAS DE OLIVEIRA, GEP-TP-1.102.3, Instituto Carlos Gomes, de 28.05.87 a 27.06.87.
 Port. n.º 11296/87 de 14.09.87- Conceder (60) dias a MARIA LIDIA GARCIA GOMES, GEP-ANM-809.1, EE. Visconde de S. Francisco, de 03.08.87 a 01.10.87.

Port. n.º 11295/87 de 10.09.87- Conceder (90) dias a GILVANETE SILVA S. SILVA, Servente Ref. I, DAE/SEDUC, de 05.08.87 a 02.11.87.
 Port. n.º 11293/87 de 10.09.87- Conceder (45) dias a MARIA ZALDE VALENTE DOS SANTOS, Assessor Técnico Ref. XVI, DG/SEDUC, de 04.08.87 a 17.09.87.
 Port. n.º 11291/87 de 10.09.87- Conceder (75) dias a FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, GEP-M-AD4 401, EE. Pedro A. Pedrosa, de 19.02.87 a 04.05.87.
 Port. n.º 11276/87 de 03.09.87- Conceder (60) dias a ISABEL LIMA SENA, GEP-SA 901.2, I.E.P., de 03.08.87 a 01.10.87.
 Port. n.º 11237/87 de 03.09.87- Conceder (180) dias a DONATO FREIRE, GEP-TP-1.102.3, DEAP/DISG/SEDUC de 17.04.87 a 13.10.87.
 Port. n.º 11250/87 de 03.09.87- Conceder (45) dias a MARIA DO CEU PINHEIRO DA SILVA, GEP-ANS-610.2, FAE/SEDUC, de 20.03.87 a 03.06.87.
 Port. n.º 11249/87 de 03.09.87- Conceder (30) dias a GILBERTO LAZARO MAIOLINO DE SOUZA, Vigia Ref. I, DEAP/SEDUC, de 03.07.87 a 01.08.87.
 Port. n.º 11248/87 de 03.09.87- Conceder (60) dias a GUILIOMAR DIAS DA SILVA, GEP-ANSAS-602.2, DAE/SEDUC de 06.07.87 a 03.09.87.
 Port. n.º 11247/87 de 03.09.87- Conceder (90) dias a JOSETE DE SOUSA PEDRO, GEP-ANSE 610.2, DPG/SEDUC, de 11.05.87 a 08.08.87.
 Port. n.º 11246/87 de 03.09.87- Conceder (12) dias a ANTONIO NAZARENO MONTEIRO, GEP-SA 901.1, EE. Augusto Meira, de 20.03.87 a 31.03.87.
 Port. n.º 11239/87 de 03.09.87- Conceder (80) dias a DENISE TAVARES GOUVEA, GEP-M-AD2 401, Gabinete do Secretário/SEDUC, de 21.03.87 a 08.06.87.
 Port. n.º 11238/87 de 03.09.87- Conceder (90) dias a BENEDITA SOARES RUFFINO, GEP-SA 901.1, EE. Paes de Carvalho, de 03.08.87 a 31.10.87.
 Port. n.º 11285/87 de 08.09.87- Conceder (90) dias a MANOEL DOS SANTOS, GEP-TP 1.102.2, DEPG/SEDUC, de 04.04.87 a 02.07.87.
 Port. n.º 11712/87 de 21.09.87- Conceder (60) dias a MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE SANTOS, GEP-M-AD1 401, EE. Maria A. de Figueiredo, de 03.08.87 a 01.10.87.
 Port. n.º 11711/87 de 21.09.87- Conceder (30) dias a NILZE FELLIPE LIMA MARTINS, GEP-TP-1.102.3, EE. Luiz Nunes Direito, de 18.08.87 a 16.09.87.
 Port. n.º 11710/87 de 21.09.87- Conceder (45) dias a ZILDA COSTA DA SILVA, GEP-TP-1.102.3, EE. José Bonifácio, de 10.08.87 a 23.09.87.
 Port. n.º 11706/87 de 21.09.87- Conceder (10) dias a LINDALVA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Servente Ref. I, EE. Antonietta S. Freire, de 17.08.87 a 26.08.87.
 Port. n.º 11705/87 de 21.09.87- Conceder (30) dias a MARGARIDA PINHEIRO DOS SANTOS, Servente Ref. I, EE. Gaspar Viana, de 03.08.87 a 01.09.87.
 Port. n.º 11704/87 de 21.09.87- Conceder (60) dias a JOSUE SANTIAGO DA SILVA, Servente Ref. I, EE. Jonathan P. Athias, de 11.07.87 a 08.09.87.
 Port. n.º 11703/87 de 21.09.87- Conceder (25) dias a DAVINA DE FRANÇA AZEVEDO E SILVA, GEP-TP-1.102.1, EE. Luiz N. Direito, de 03.08.87 a 27.08.87.
 Port. n.º 11397/87 de 21.09.87- Conceder (30) dias a BEIMIRA AMORIM DA SILVA, Servente Ref. I, EE. Maria Antonietta S. Freire, de 03.08.87 a 01.09.87.
 Port. n.º 11701/87 de 21.09.87- Conceder (30) dias a EDINEUZA PANTOJA ALVES, GEP-M-AD1 401, EE. Lucy C. de Araújo, de 08.08.87 a 06.10.87.
 Port. n.º 11702/87 de 21.09.87- Conceder (180) dias a MARIA SUELY DO NASCIMENTO SILVA, GEP-M-AD1 401, EE. Jaderlandia, de 23.03.87 a 18.09.87.
 Port. n.º 11852/87 de 21.09.87- Conceder (60) dias a EDEMIR ORTIZ DE MATOS, GEP-M-AD4 401, EE. Deodoro de Mendonça, de 04.08.87 a 02.10.87.
 Port. n.º 11851/87 de 21.09.87- Conceder (90) dias a RAIMUNDA AUGUSTA CAMPELO, GEP-TP 1.102.2, EE. Paes de Carvalho, de 03.08.87 a 31.10.87.

Port. n.º 8977/87, de 26.08.87. Conceder (30) a (45) dias a:
 TERTULIANA DA SILVA PRADO AUX. DISCIPLINA, de 03.07. a 01.08.87.
 CARMELIA DOS SANTOS CABRAL AUX. DISCIPLINA, de 03.07. a 01.08.87.
 LUCIMAR DOS SANTOS COSTA AUX. DISCIPLINA, de 03.07. a 01.08.87.
 BOSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO ESC. DAT, de 03.07. a 01.08.87.
 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO ESC. DAT, de 03.07. a 01.08.87.
 RAIMUNDA RICARDINA R. DE SOUZA AUX. DISCIPLINA, de 03.07. a 01.08.87.
 ONEIDE SANTOS DE FREITAS AG. PORT, de 03.07. a 01.08.87.
 WILMA DA CONCEIÇÃO NEGRÃO GEP.M.401.AD2, de 03.07. a 16.08.87.
 IOLETE AMARAL DA SILVA GEP.ANSTAE.619.1, de 03.07. a 01.08.87.
 FÁTIMA DAS GRAÇAS DASMASCENO PERES GEP.ANSTAE, de 03.07. a 01.08.87.
 SEBASTIANA VIEIRA DO VALE AGUIAR AUX. DISCIPLINA, de 03.07. a 01.08.87.
 MARIA REGINA SANTOS AUX. DISCIPLINA, de 03.07. a 01.08.87.
 JOÃO GUILHERME ARAUJO DE OLIVEIRA SERV, de 03.07. a 01.08.87.
 PAULO HENRIQUE AZVEDO DE LIMA VIGIA, de 03.07. a 01.08.87.
 ANTONIO PINHEIRO DE BRITO VIGIA, de 03.07. a 01.08.87.

RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA VICE-DIRETORA, de 03.07. a 01.08.87.
 NERINO BATISTA DE ALMEIDA AUX. DISCIPLINA, de 03.07. a 01.08.87.
 RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SANTANA SERV, de 03.07. a 01.08.87.
 TEREZINHA DA SILVA SOUZA, SERV, de 03.07. a 01.08.87.
 OSMARINA HAGE BARBOSA AG. ADM, de 03.07. a 01.08.87.
 MADALENA MACEDO DA SILVA AG. ADM, de 03.07. a 01.08.87.
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA ESC. DAT, de 03.07. a 01.08.87.
 MARIA EVANGELINA SERV, de 03.07. a 01.08.87.
 MARIA NADIR BATISTA DA SILVA AG. ADM, de 03.07. a 01.08.87.
 CARLOS ALBERTO LOBATO NAHUM AG. ADM, de 03.07. a 01.08.87.
 MARIA JOSÉ DIAS MACIEL ESC. DAT, de 03.07. a 01.08.87.
 Port. n.º 11202/87, de 31.08.87. Conceder (30) a (45) dias a:
 GEROY SOARES NUNES GEP.SA.FG.2. 14.07. a 12.08.87
 ADALMIRA PEREIRA COSTA GEP.SA 01.07. a 30.07.87
 JOSÉ PAULO S. DE SOUZA GEP.TP 01.07. a 30.07.87
 M.ª CECILIA DA S. SANTOS GEP.SA 06.07. a 04.08.87
 RAIMUNDO SANTA ROSA GEP.SA 06.07. a 04.08.87
 ANTONIO R. W. DA COSTA GEP.SA 06.07. a 04.08.87
 RAIMUNDO G. DE OLIVEIRA GEP.TP 13.07. a 11.08.87
 ALVINA PINHEIRO DA SILVA GEP.TP 06.07. a 04.08.87
 LUCIDEIA P. DA COSTA ANSTAE 06.07. a 04.08.87
 MANOEL NASCIMENTO GEP.TP 08.07. a 06.08.87
 M.ª DO ESPÍRITO SANTO CONCEIÇÃO GEP.SA 06.07. a 04.08.87.
 FRANCISCA S. R. DA COSTA ESC. DAT, 01.07. a 30.07.87
 ALFREDO PEREIRA SIQUEIRA Vigia 06.07. a 04.08.87
 ANA M. DA C. DE P. SOARES ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 ELISA M.ª M. ENGELKE ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 EUNICE C. T. PEREIRA ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 ESTEFÂNIA S. BESSA ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 DILAMAR DE J. F. DA LUZ ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 FRANCISCA A. L. DE LIMA ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 FREDERICA G. P. RIBEIRO ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 LUCIMAR R. SANT'ANNA ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 MARY CRISTINA S. FREITAS ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 MARIA DIONICE BEN. ZAQUEM ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 MARIA DE FÁTIMA C. SALES ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 MARIA EMÍLIA S. TEIXEIRA ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 M.ª GÉLIA F. DE M. LARRAT ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 M.ª HELENA S. DE OLIVEIRA ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 M.ª DO CARMO A. PINHEIRO ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 M.ª DA GLÓRIA S. MARQUES ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 M.ª DE LOURDES M. LOUREIRO ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 M.ª ELIZABETH DA COSTA ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 REGINA TOSHICO YCHIARA ANSTAE 01.07. a 30.07.87
 TEREZINHA C. E. DA S. CASTRO GEP/M- 01.07. a 14.08.87
 VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO GEP/ANMAT 01.07. a 30.07.87
 referente aos exercícios de 1986 e 1987, lotados no Departamento de Ensino Supletivo/SEDUC.
 Port. n.º 8954/87 de 19.08.87, Conceder (60) dias a NEIVALDO FERNANDES LUZ, GEP-SA-902.1, lotado no DEPG/SEDUC, no período de 01.09.87 a 30.10.87, exercícios de 1986 e 1987.
 Port. n.º 11985/87 de 24.11.87, Conceder (45) dias a MARIANA DE SOUZA PEDROSO, GEP-M-AD1 401, lotado na ERC. C. T. Aparecida, de 01.09.87 a 15.10.87, exercício de 1986.
 Port. n.º 11969/87 de 20.10.87, Conceder (30) e (45) dias aos abaixo relacionados, EE. Presidente C. e Silva, exercícios de 1986 e 1987.
 LENY DE SOUZA FRANCO AD4 401 15.06 a 12.09.87
 M.ª DE JESUS P. SOUZA GEP/SA 08.09 a 07.10.87
 MANOEL S. LOUREIRO Vigia 01.10 a 30.10.87
 Port. n.º 8977/87, de 26.08.87. Conceder (30) a (45) dias a:
 ALBA CÉLIA ALVES-BARROS DA SILVA ESC. DAT, de 03.07. a 01.08.87.
 ROSIMARY DA COSTA RODRIGUES AG. ADM, de 03.07. a 01.08.87.
 AN LÚCIA DE SOUZA MOARES AUX. DISP, de 03.07. a 01.08.87.
 MÁRIO NAZARENO RODRIGUES DE OLIVEIRA AG. DE PORT, de 03.07. a 01.08.87.
 MARIA DEUZARINA TAVARES DA COSTA AUX. DISP, de 03.07. a 01.08.87.
 CONCEIÇÃO DE MARIA MACIEL DIAS ESC. DAT, de 03.07. a 01.08.87.
 NILZA QUEIROZ NORONHA AUX. DISP, de 03.07. a 01.08.87.
 CLEIDE DE ALMEIDA ABREU AUX. DISP, de 03.07. a 01.08.87.
 DISSÉIA DA SILVA MAIA SERV, de 03.07. a 01.08.87.
 NIVALDO PINTO DE OLIVEIRA AG. PORT, de 03.07. a 01.08.87.
 SÍRIA MARIA MARINHO DA SILVA AG. ADM, de 03.07. a 01.08.87.
 JACIRA CUNHA CORRÊA AG. ADM, de 03.07. a 01.08.87.
 ILTON CAMPOS BEZERRA ESC. DAT, de 03.07. a 01.08.87.
 ANA MARIA MACHADO DE SOUZA SERV, de 03.07. a 01.08.87.
 MARILÉIA DIAS PEREIRA ESC. DAT, de 03.07. a 01.08.87.
 REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS ESC. DAT, de 03.07. a 01.08.87.
 MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DE SOUZA SERV, de 03.07. a 01.08.87.
 SÔNIA MARIA SANTOS AG. PORT, de 03.07. a 01.08.87.
 TEREZINHA DE JESUS E SILVA SERV, de 03.07. a 01.08.87.
 JOANITA BATISTA CASTRO SANCHES SERV, de 03.07. a 01.08.87.
 CARIVALDO JOÃO DO NASCIMENTO AG. PORT, de 03.07. a 01.08.87.
 REGINA SANDRA CORRÊA DA COSTA GEP.M.401.AD4, de 16.08.87.

VANDA SANTOS DE SOUZA AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87
LAUDOMIRA PEREIRA DOS SANTOS AUX.DISP. de 03.07 a 01.08.87
OTÍLIA ALVES DA SILVA AUX.DISP. de 03.07 a 01.08.87
MARIA HELENA LIMA MENDES SERV. de 03.07 a 01.08.87
ANA MARLENE CORRÊA SILVA AG.PORT. de 03.07 a 01.08.87
MARIA DO CARMO RODRIGUES DE FREITAS AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87
MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87
NILDA DO SOCORRO LOPES DE SOUZA AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87
RUBENITA FERREIRA BENTO SERV. de 03.07 a 01.08.87
MARIA DA GLÓRIA CARMONA BARAUNA AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87
GIMOLITA FERREIRA BORGES AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87
PEDRO FERREIRA NEVES ADM, de 03.07 a 01.08.87
ANA BELMIRA FARAENSE DE AZEVEDO AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87
-Port nº 13648/87, de 01.12.87. Conceder (45) a (30) dias a.
ANAMÁLIA LEMOS LIMA 14.12.87 a 27.01.88
JOSÉ MARIA ABINADER 23.11.87 a 22.12.87
SÔNIA MARIA L. RODRIGUES 16.11.87 a 15.12.87
Lotados DAEN/SEDDUC, Exercício de 87.
-Port nº 15201/87, de 17.12.87. Conceder (45) dias a Iolanda Castro da Costa, Prof GEP.M.ADJ.401. Lotada EE. Duque de Caxias, de 16.11.87 a 30.12.87. Exercício de 86.
-Port nº 15302/87, de 28.12.87. Conceder (45) dias a Maria da Conceição Pina Rodrigues, Prof GEP.M. 401.ADJ. Lotada Subprograma Monhangara/SEDDUC. de 11.01.88 a 24.02.88. Exercício de 87.
-Port nº 11202/87, de 31.08.87. Conceder (30) a (45) dias a.
NIDDIRAN M. PIMENTA ANSTAE 14.07 a 12.08.87
MARILETE F. DE SOUZA GEP.M.401.ADJ. 13.07 a 26.08.87
Mª DE BELÉM R. MOARES ANSTAE 13.07 a 12.08.87
VICENTINA C. DA COSTA ANSTAE 14.07 a 12.08.87
MARIA IRMA R. RODRIGUES GEP.SA 14.07 a 12.08.87
ALZIRA PINTO FALCÃO GEP.SA 03.07 a 01.08.87
KLEYANE L. CARNEIRO GEP.SA 06.07 a 04.08.87
LUIZ CARLOS H. LEITE GEP.SA 13.07 a 11.08.87
FLÁVIO RAMOS DA COSTA GEP.SA 16.06 a 15.07.87
MARIA DAS M.P. DE MIRANDA GEP.SA 14.07 a 12.08.87
NORMA NAZARÉ F. DE MATOS ANSTAE 07.07 a 05.08.87
ERAZ CAVALCANTE SOUZA GEP.M.401.ADJ. 03.07 a 16.08.87
EDNA HELOISA DA SILVA ANSTAE 01.07 a 30.07.87
ELIANE TEREZINHA RE NERY GEP.M.401.ADJ. 03.06 a 16.8.87
FRANCISCO PAULO D. SIQUEIRA PROF 03.07 a 16.08.87
GERALDINA S. COSTA GEP.M.401.ADJ. 03.07 a 16.08.87
LUIZ ANTONIO A. SERRIQUE GEP.M.401.ADJ. 03.07 a 16.08.87
Mª DAS G. DE A. MOURA GEP.M.401.ADJ. 03.07 a 16.08.87
Mª ELY D. SOARES GEP.M.401.ADJ. 03.07 a 16.08.87
MOACYR FERREIRA BARGA GEP.M.401.ADJ. 01.07 a 14.08.87
NÍVIO P. IMBIRIBA GEP.M.401.ADJ. 03.07 a 16.08.87
NOREA Mª F. ALVES GEP.M.401.ADJ. 03.07 a 16.08.87
HAIDA ROSA J. LOPES GEP.M.401.ADJ. 02.07 a 15.08.87
JORGE LUIS S. OLIVEIRA PROF 01.07 a 14.08.87
JOÃO C. DA SILVA MAQ. SO. P. COL 01.07 a 30.07.87
ANA LÚCIA F. DA SILVA PROF 01.07 a 14.08.87
TEREZA DONATO DE ARAUJO ANSTAE 01.07 a 08.08.87
ORLANDINA P. DA SILVA ESC.DAT. 16.07 a 14.08.87
Mª DE JESUS L. LOPES ANSTAE 08.07 a 06.08.87
CATARINA ROSA V. DE FREITA ANSTAE 06.07 a 04.08.87
Mª LUCIA DE N. GONÇALVES ESC.DAT. 01.07 a 30.07.87
GEORGETE G. RODRIGUES GEP. M. 401.ADJ. 06.07 a 19.08.87
RISOMAR FERREIRA DE SOUZA GEP.SA 04.07 a 02.08.87
ALDO MACEDO BOEELHO GEP.SA 01.07 a 30.07.87
MARIA A. DE LIMA MACHADO GEP.SA 16.07 a 14.08.87
MARLENE DE N.A. NORONHA ANSTAE 06.07 a 04.08.87
-Port nº 11201/87, de 28.08.87. Conceder (30) a (45) dias a.
SANDRA MARIA SOUZA MALCHER GEP.M.401.ADJ. de 01.07 a 14.08.87.
TEREZINHA DE JESUS LEITÃO MENDONÇA GEP.M.401.ADJ. de 01.07 a 14.08.87.
TÂNIA MARIA SOARES HERRERA GEP.M.401.ADJ. de 01.07 a 14.08.87.
VERA NAZARÉ CARDOSO SOUZA GEP.ANSTAE.619, de 01.07 a 14.08.87.
VANDA BECKMAN NERY GEP.M.401.ADJ. de 01.07 a 14.08.87.
VALDEISA MONTEIRO LOBATO Prof. Horista, de 01.07 a 14.08.87.
ZULDEI NIETO PAIVA GEP.M.401.ADJ. de 01.07 a 14.08.87.
GELMIREZ MELO E SILVA, Assessor ESPC, de 01.07 a 04.08.87. Lotados DEFID/SEDDUC. EXERCÍCIO DE 87.
-Port nº 8977/87, de 26.08.87. Conceder (30) a (45) dias a.
FÁTIMA SOLANGE FERRO MARINHO AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE BASTOS AG.DATIL de 03.07 a 01.08.87.
ESTELITA JOSÉ DE SOUZA ESC.DAT., de 03.07 a 01.08.87.
DARCILENE RODRIGUES DA SILVA, AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87.
SILVIA REGINA PACHECO FERREIRA AG.PORT. de 03.07 a 01.08.87.

ELENA DA SILVA MERA AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87.
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE SOUZA ESC.DAT. de 03.07 a 01.08.87.
RUTH IONE D' OLIVEIRA AG.ADM. de 03.07 a 01.08.87.
LAURA MARIA NASCIMENTO GUIMARÃES AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87.
JONI RODRIGUES DA CRUZ ESC.DAT. de 03.07 a 01.08.87.
MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87.

FÉRIAS

-Port. nº 8751/87 de 18.08.87. Conceder (30) dias aos servidores abaixo relacionados, lotados na EE. Inglês de Souza, de 01.07 a 30.07.87, exerc. 1987.
JOCILENE FRANCO COSTA MAGNO GEP/SA-901.3 ANM-809.3
NEUSA LOBO DE FIGUEIREDO GEP/TP-1.102.1
MARY CLARINDA DE S. MORAES GEP/TP-1.102.1
JÚLIA JERÔNIMO DE S. PINHEIRO GEP/SA-1.010.1
TELMÁ PATRÍCIA S. DE CASTRO SERV. REF. I
IRAI DE NUNES BARBOSA GEP/SA-901.1
MARIA PERPÉTUO S. DA S. MORAES SERV. REF. I
RAIMUNDA NILMA GURJÃO DA SILVA REF. I
MARIA HELENA SOUZA DOS SANTOS SERV. REF. I
EDIR DE NAZARÉ LUNA AZEVEDO SERV. REF. I-MEREND.
-Port. nº 11619/87 de 22.09.87. Conceder (30) e (45) dias aos servidores abaixo relacionados, lotados na EE. Oneide de Souza Tavares, exercício de 1987.
RUTE NAZARÉ CARNEIRO MONTEIRO GEP/SA-901.3 03.07 a 01.08.87.
Mª OLINDA M. GARRIDO GEP/SA-901.1 03.07 a 01.08.87
ODILA MELO GEP/M-401 03.07 a 16.08.87
JOANA Mª DA C. SILVA GEP/TP 03.07 a 01.08.87
ILARINADA G. MORAES SERV. REF. I 03.07 a 01.08.87
SERMÍNIO R. M. FILHO VIGIA REF. I 03.07 a 01.08.87
-Port. nº 11612/87 de 22.09.87. Conceder (30) e (45) dias aos servidores abaixo relacionados, EE. Foranga Juca ZILDA M. DA SILVA GEP/SA 01.07 a 30.07.87 1986
Mª MARGARETH C. PEREIRA 01.07 a 30.07.87 1986
RAIMUNDA S. DA SILVA GEP/SA 01.07 a 30.07.87 1986
Mª FÁTIMA T. MIRANDA GEP/SA 01.07 a 30.07.87 1986
LUIZ FERNANDO A. SANTOS SERV. 01.07 a 30.07.87 1986
BENEDITA L. B. LIMA ANL.401 01.07 a 14.08.87 1986
OSCARINA S. DA SILVA GEP/TP 01.07 a 30.07.87 1987
IZABEL DA S. FARIAS SERV. 01.07 a 30.07.87 1986
ALZIRA B. DA SILVA SERV. 01.07 a 30.07.87 1986
DULCILENE FÁTIMA S. BAENA 01.07 a 30.07.87 1986
FÁTIMA NAZARÉ F. COSTA SERV. 01.07 a 30.07.87 1986
FÁTIMA NAZARÉ O. PEREIRA 01.07 a 30.07.87 1986
CÂNDIDA V. PALHEIRA GEP/ANMOL.07 a 30.07.87 1987
GONÇALINA M. DO CARMO GEP/ANMOL.07 a 30.07.87 1986
RAIMUNDA N. N. GUILHERME 01.07 a 30.07.87 1986
BENEDITA DA S. CARVALHO 02.07 a 30.07.87 1986
Mª ESTELITA DIAS SERV. 01.07 a 30.07.87 1986
Mª JOSÉ S. OLIVEIRA GEP/TP 01.07 a 30.07.87 1986
Mª NONATA G. GALÚCIO GEP/TP 01.07 a 30.07.87 1986
ERNESTINA N. GUILHERMES SERV. 01.07 a 30.07.87 1987
ILZA Mª PABE DE SOUZA SERV. 01.07 a 30.07.87 1986
Mª DE FÁTIMA P. ROSA SERV. 01.07 a 30.07.87 1987
WANDERCY C.S. SILVA SERV. 01.07 a 30.07.87 1987
GERALDO EVANDRO BEZERRA 01.07 a 30.07.87 1987
CARMITA F. PANTOJA GEP/TP 01.07 a 30.07.87 1986
GECILIA DE S. RIBEIRO GEP/TP 01.07 a 30.07.87 1986
RAIMUNDA D. CARVALHO GEP/TP 01.07 a 30.07.87 1986

-Port nº 8978/87, de 27.08.87. Conceder (30) a (45) dias a.
Tereza Cavalcante Prof, de 01.07 a 14.08.87.
Maria de Fátima dos Santos Ferreira Prof, de 01.07 a 14.08.87.
Mária de Lourdes Ferreira dos Santos Psicóloga, de 01.07 a 30.07.87. Exercício de 86.
Maria da Glória Almeida Rodrigues Prof, de 01.07 a 14.08.87.
Noelini Nazaré Ramos de Souza Prof, de 01.07 a 14.08.87.
Rosângela da Silva Almeida Prof, de 01.07 a 14.08.87.
Renilda Marques de Oliveira Assist. Social, de 01.07 a 30.07.87.
Sílvia Helena Bentes de Almeida AG.ADM, de 01.07 a 30.07.87.
Simone Aldenora Costa Reis, Prof, de 06.07 a 19.08.87.
Waldenor Jorge de Oliveira SERV, de 01.07 a 30.07.87
Walquiria Raul de Cunha Pães, de 01.07 a 30.07.87.
Lotados no Centro Educação Especial. Exercício de 87.
-Port nº 11487/87, de 17.09.87. Conceder (30) dias a Maria José Rodrigues Técnico em ADM, de 01.09. a 12.10.87. Itado na Comissão de Lotação/SEDDUC. Exercício de 87.
-Port nº 11476/87, de 15.09.87. Conceder (30) dias a Carlos Bitencourt Agente de Operações GEP.SO.1.005.1 "A". Lotado DINE/SEDDUC. Exercício de 87.
-Port nº 11475/87, de 15.09.87. Conceder (30) dias a Regina Costa AG.ADM GEP.SA.901.2. "B". Lotada DEAM/SEDDUC. Exercício de 86.
-Port nº 11486/87, de 17.09.87. Conceder (60) dias a Midalcly Guimarães Veludo Assist Técnico Ref. XXVII, de 20.09.87 a 18.11.87. Lotado DEFL/SEDDUC/SEDDUC. Exercício de 86 e 87.
-Port nº 11481/87, de 15.09.87. Conceder (30) dias a Edmilson Leite da Silva Assist Técnico Ref. XXVII, de 08.09.87 a 07.10.87. Exercício de 87.
-Port nº 11489/87, de 17.09.87. Conceder (30) a (45) dias a.

Maria de Fátima Pinheiro Ferrão Prof, de 01.09 a 15.10.87. Exercício de 85.
Matilde Cunha Silva AG.PORT. de 01.09 a 30.09.87.
Maria das Graças Ipiranga AG.PORT. de 01.09 a 30.09.87.
Mária Izabel da Silva Soares AG.PORT. de 01.09 a 30.09.87. Exercício de 86.
Mária Rita Ferreira Gonçalves AG.PORT. de 01.09 a 30.09.87.
Inácia Figueiredo Assunção AG.PORT. de 01.09 a 30.09.87. Lotados no CTRM/ARTUR PORTO. Exercício de 86. 87.
-Port nº 9877/87, de 26.08.87. Conceder (30) a (45) dias a.
DNLISE FERREIRA BORGES AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87.
MARIA DO SOCORRO BARELO RODRIGUES AG.ADM, de 03.07 a 01.08.87. Lotados, EE. Visconde de Souza Franco. Exercício de 87.
-Port nº 8978/87, de 27.08.87. Conceder (30) a (45) dias a.
ARISTOLINA MARQUES DE ARAUJO ASSIST. SOCIAL, de 01.07 a 30.07.87.
ARMANDO MOURA DE BRITO MÉDICO, de 01.07 a 03.07.87.
ADMILDES HENRIQUE ALVES DE SOUZA PROF, de 01.07 a 14.08.87.
CICY UBIRACY MOARES DA VERA CRUZ TAE, de 01.07 a 01.07 a 30.07.87.
DULCE HELLENA SANTOS AZEVEDO SERV, de 01.07 a 30.07.87.
DENIS ACATASSUASSU PAES BARRETO ASSIST. TEC, de 01.07 a 30.07.87.
DIONE DANTAS DO AMARAL PSICÓLOGA, de 01.07 a 30.07.87.
DONZILLA CARVALHO NOGUEIRA TAE, de 01.07 a 30.07.87.
DAGMAR FONSECA BARROS SERV, 01.07 a 30.07.87.
ELPIDIO CARVALHO AG.ADM, de 01.07 a 30.07.87.
ELIANA MARIA REIS E SILVA PSICÓLOGA, de 01.07 a 30.07.87.
ELIANE APARECIDA GOUVINDO DE FIGUEIREDO PSICÓLOGA, 01.07 a 30.07.87.
FRANCISCA SILVA ALMEIDA SUPERVISORA, de 01.07 a 30.07.87.
FERNANDO PAULO RODRIGUES GECIM ODONTÓLOGO, de 20.07 a 19.08.87.
GENI MESQUITA TUJI, ASSIST. SOCIAL, de 01.07 a 30.07.87.
HILÁRIA DOS SANTOS MARQUES, AG.ADM, de 01.07 a 30.07.87.
ILDIRA MARIA BARBOSA PROF, de 01.07 a 14.08.87.
IVANISE NAZARÉ GUEDES DE SOUZA FRANCO PROF, de 01.07 a 14.08.87.
IRENE ELIAS RODRIGUES TAE, de 01.07 a 30.07.87. Lotados, no Centro de Educação Especial. Exercício de 87.
-Port nº 11483/87, de 17.09.87. Conceder (30) dias a CARLOS AUGUSTO SOUSA COSTA, ESC. DAT. RFE. III, de 28.09. a 27.10.87. Lotado no DRE/SEDDUC. Exercício de 87.
-Port nº 11484/87, de 17.09.87. Conceder (30) dias a JOSÉ MARIA GOMES, SERV. REF. I, de 04.08.87 a 02.09.87. Lotado DISGE/SEDDUC. Exercício de 87.
-Port nº 11485/87, de 17.09.87. Conceder (45) dias a MARGARIDA MARIA DE SENA, PROF. REF. IV, de 05.10.87 a 18.11.87. Lotado no DEAM/SEDDUC. Exercício de 87.
-Port nº 11487/87, de 17.09.87. Conceder (30) dias a MARIA JOSÉ R. RODRIGUES. TEC. ADM. Lotado SEDUC. Exr. 87.

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA REPOUSO

-Port. nº 549/88 de 20.01.88. Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª DE NAZARÉ SOUZA FREITAS, GEP.M. ADJ. 401, lotada na EE. "Almirante Tamandaré" 3.9a21.12.87
-Port. nº 550/88 de 20.01.88. Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª BARBOSA DAS CHAGAS, GEP.M. ADJ. 401, lotada na EE. "Dr. Alcantara" 13.10.87 a 0.01.88.
-Port. nº 551/88 de 20.01.88. Conceder (90) dias de Lic. Repouso, JULIA LIMA DOS SANTOS, GEP.M. ADJ. 401, lotada na EE. "Artur Porto" 21.09.87 a 19.12.87.
-Port. nº 552/88 de 20.01.88. Conceder (90) dias de Lic. Repouso, HILDA LUCIA DE ALMEIDA BANDEIRA, Prof. Ref. IV, lotada no Centro Téc. Aparecida" 18.8a15.11.87
-Port. nº 553/88 de 20.01.88. Conceder (90) dias de Lic. Repouso, ANA Mª ALVES DE SOUSA, Prof. Ref. IV, lotada na EE. "Bom Jardim" Ananias. 22.12a20.02.88.
-Port. nº 554/88 de 20.01.88. Conceder (90) dias de Lic. Repouso, ANA Mª BEGOT DA ROCHA, GEP.M. ADJ. 401, lotada na EE. "Bom Jardim" Ananias. 01.11.87 a 29.01.88.
-Port. nº 556/88 de 20.01.88. Conceder (90) dias de Lic. Repouso, SOLANGE Mª FERREIRA NERY, GEP.M. ADJ. 401, lotada na EE. "Augusto Montenegro" 4.9.87 a 2.12.87.
-Port. nº 066/88 de 14.01.88. Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª JOSÉ MARTINS ALBUQUERQUE, GEP.M. ADJ. 401, lotada na EE. "Bento XV" 01.12.87 a 28.02.88.
-Port. nº 065/88 de 14.01.88. Conceder (60) dias de Lic. Repouso, ALBA SANTOS PRADO, GEP. TP. 1.102.1, lotada na EE. "Antonio B. Falcão" 03.08.87 a 01.10.87.
-Port. nº 064/88 de 14.01.88. Conceder (90) dias de Lic. Repouso, ANGELA CRISTINA DAS GRAÇAS BARBOSA PINTO, Esc. Dat. R. III, lotada na EE. "D. Pedro II" 09.09.87 a 07.12.87.
-Port. nº 063/88 de 14.01.88. Conceder (90) dias de Lic. Repouso, BENEDITA FERREIRA DE SOUZA, Serv. Ref. I, lotada na EE. "Augusto Olímpio" 11.9.87 a 09.1.88.
-Port. nº 062/88 de 14.01.88. Conceder (90) dias de Lic. Repouso, DARILUSE MARTINS LOBO, Serv. Ref. I, lotada na EE. "Edvaldo B. de Jesus" 01.01.88 a 30.03.88.
-Port. nº 061/88 de 14.01.88. Conceder (90) dias de Lic. Repouso, DIVA CHAVES DOS SANTOS, Esc. Dat. Ref. III, lotada na EE. "Acácio F. Sobral" 27.09.87 a 25.11.87

-Port. nº 232/88 de 11.01.88-Conceder (90) dias de Lic.Reposuo, VALDENIO FERREIRA BONFIM, GEP.M.401.ADL lotada na ERC."S.João Batista"01.11.87a29.01.88.
-Port. nº 233/88 de 11.01.88-Conceder (90) dias de Lic.Reposuo, ROSE MARY CHERMONT MESQUITA, GEP.M.401.ADL, lotada na EE."Acy de Jesus B.Pereira"11.11.87 a08.02.88.

RESUMO DAS PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

-Port. nº11887/87-de 02.10.87, Conceder (30) dias a RENILDES MENDES ELLERES, GEP/SA-901.1, CTRH. Prof. Arthur Porto, de 05.08.87 a 03.09.87.
-Port. nº15165/87-de 28.12.87, Conceder (120) dias a ANA SILVA MIRANDA DOS REMÉDIOS, GEP/TP-1.102.2, EE. Temistocles de Araújo, de 22.06.87 a 19.10.87.
-Port. nº15164/87-de 28.12.87, Conceder (30) dias a OLGA MARINA CABRAL MONTEIRO, Servente Ref. I, ERC. Santa Rita, de 02.09.87 a 01.10.87.
-Port. nº15163/87-de 28.12.87, Conceder (30) dias a WAGLAGE JAIME AZEVEDO DA SILVA, GEP/TP-1.102.2, EE. Vilhe na Alves, de 02.10.87 a 31.10.87.
-Port. nº15162/87-de 28.12.87, Conceder (30) dias a COSME DAMIÃO RODRIGUES, GEP/TP-1.102.1, EE. Marta da Conceição, de 19.10.87 a 17.11.87.
-Port. nº15160/87-de 28.12.87, Conceder (10) dias a LEONIDAS EUSTÁQUIO FERREIRA, GEP/TP-1.102.1, ERC. São Pio X, de 28.09.87 a 07.10.87.
-Port. nº15159/87-de 28.12.87, Conceder (30) dias a MARIA IZABEL GUIMARÃES FERREIRA, Servente Ref. I, EE. Mário Carneiro de Miranda, de 05.11.87 a 04.12.87.
-Port. nº15158/87-de 28.12.87, Conceder (15) dias a VENÍCIA COSTA DA COSTA, Servente Ref. I, EE. Paula Fransinetti, de 01.03.87 a 15.03.87.
-Port. nº15157/87-de 28.12.87, Conceder (30) dias a MARIA INEIDA DOS SANTOS SERRÃO, Servente Ref. I, EE. Paulo Maranhão, de 21.10.87 a 19.11.87.
-Port. nº13831/87-de 19.11.87, Conceder (90) dias a DO RACI ARAÚJO GOMES DE SOUZA, SERV. REF. I, EE. Antônia, Paes da Silva, de 01.07.87 a 28.09.87.
-Port. nº13832/87-de 19.11.87, Conceder (90) dias a LUIZ DUARTE LIMA, Vigia Ref. I, EE. João Paulo II, de 25.01.87 a 25.04.87.
-Port. nº13833/87-de 19.11.87, Conceder (60) dias a LUIZ DUARTE LIMA, Vigia Ref. I, EE. João Paulo II, de 24.06.87 a 22.08.87.
-Port. nº13590/87-de 27.11.87, Conceder (15) dias a GÉRGINA DA SILVA ARAÚJO, GEP/M-AD1 401, EE. Jaderlândia de 06.10.87 a 20.10.87.
-Port. nº13591/87-de 27.11.87, Conceder (20) dias a JOSUÉSANTO DA SILVA, Servente Ref. I, EE. Jonathas Pontes Athias, de 09.09.87 a 28.09.87.
-Port. nº13588/87-de 16.11.87, Conceder (30) dias a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MELO, Prof. Colaborador, EE. Magalhães Barata, de 29.09.87 a 28.10.87.
-Port. nº11030/87-de 01.09.87, Conceder (60) dias a NAZARÉ GILDA DE LOUREIRO NORDESTE, Prof. Ref. IV, EE. Dep. Armando Corrêa, de 21.04.87 a 19.06.87.
-Port. nº13872/87-de 14.12.87, Conceder (25) dias a SOLANGE GOMES NEGRÃO, GEP/M-AD1 401, EE. Antônio Bezerra Falcão, de 22.09.87 a 16.10.87.
-Port. nº15078/87-de 29.12.87, Conceder (40) dias a CÉLIA MARIA LOPES DE BRITO, Servente Ref. I, EE. Luiz Nunes Direito, de 13.10.87 a 21.11.87.
-Port. nº15080/87-de 29.12.87, Conceder (120) dias a JOSÉ EMANUEL GOMES PEREIRA, GEP/TP-1.102.1, EE. Mário Chermont, de 08.10.87 a 04.02.87.
-Port. nº15079/87-de 29.12.87, Conceder (15) dias a ANA CLEIDE MORAES DE SOUZA, Esc. Dat. Ref. III, EE. Ma. Luiza Vella Alves, de 23.11.87 a 07.12.87.

LICENÇA SAÚDE

-Port. nº 11500/87 de 21.09.87- Conceder (15) dias a NAZARÉ LINCOLN NAVARRO FERREIRA, GEP-ANSTAE 619.1, DEPG/SEUDUC, de 04.08.87 a 18.08.87.
-Port. nº 11499/87 de 21.09.87- Conceder (60) dias a ANTONILEIA CAMPOS DE OLIVEIRA, GEP-SA 901.3, DINE/SEUDUC, de 10.08.87 a 08.10.87.
-Port. nº 11498/87 de 21.09.87- Conceder (15) dias a MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES, GEP-ANSM 612.1, DEPE/DIAS/SEUDUC, de 18.08.87 a 01.09.87.
-Port. nº 953/88 de 19.02.88- Conceder (15) dias a MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA NUNES, GEP-M-AD2 401, EE. Antonio G. Lins, de 11.01.88 a 25.01.88.
-Port. nº 952/88 de 19.02.88- Conceder (30) dias a ALDA GOMES DE MORAES NEVES, GEP-SA 901.3, EE. Augusto Meira, de 04.01.88 a 02.02.88.
-Port. nº 950/88 de 19.02.88- Conceder (20) dias a RITA GALVÃO DO NASCIMENTO, GEP-M-EE 402, DEPG/SEUDUC, de 05.01.88 a 24.01.88.
-Port. nº 951/88 de 19.02.88- Conceder (45) dias a EIMARINA SOARES DE ALMEIDA MACHADO, GEP-TP-1.102.1, EE. Avertano Rocha, de 02.12.87 a 15.01.88.
-Port. nº 955/88 de 22.02.88- Conceder (60) dias a RAIMUNDO DA SILVA MACEDO, GEP-TP 1.102.1, Centro Interescolar Maria da S. Nunes, de 04.01.88 a 03.03.88.
-Port. nº 954/88 de 22.02.88- Conceder (30) dias a MANOEL DOS SANTOS, GEP-TP 1.102.2, DEPG/SEUDUC, de 03.07.87 a 01.08.87.
-Port. nº 956/88 de 22.02.88- Conceder (90) dias a MANOEL DOS SANTOS, GEP-TP 1.102.2, DEPG/SEUDUC, de 02.08.87 a 30.10.87.
-Port. nº 922/88 de 19.02.88- Conceder (60) dias a SATURNINA ALMEIDA BELO, GEP. ANM. 809.3, EE. Deodoro de Mendonça, de 20.12.87 a 18.02.88.
-Port. nº 915/88 de 18.02.88- Conceder (60) dias a LAURO DE SOUZA, GEP-SA 901.3, EE. Paes de Carvalho, de 12.01.88 a 11.03.88.
-Port. nº 917/88 de 18.02.88- Conceder (60) dias a CECILIA DE OLIVEIRA BITENCOURT RESQUE, GEP-SA 901.3, EE. Orlando Bitar, de 30.11.87 a 28.01.88.
-Port. nº 916/88 de 18.02.88- Conceder (15) dias a LEBER LUIZ BARROSA MACIEL, GEP-SA 901.1, OFID/SEUDUC, de 11.01.88 a 25.01.88.
-Port. nº 919/88 de 18.02.88- Conceder (15) dias a PATRÍCIA ROBERTA ROMANHOS, GEP-M-AD1 401, DEPG/SEUDUC, de 04.01.87 a 18.01.88.
-Port. nº 914/88 de 17.02.88- Conceder (20) dias a

MARIA DAS GRAÇAS NUNES NABIÇA, GEP. ANSS-616.1, DFC/SEUDUC, de 12.01.88 a 31.01.88.
-Port. nº 918/88 de 18.02.88- Conceder (30) dias a ANA MARIA DOS REIS FERREIRA, GEP-TP-1.102.2, EE. Orlando Bitar, de 10.10.87 a 08.11.87.

RESUMO DAS PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

-Port. nº15320/87-de 29.12.87, Conceder (03) meses a LEOPOLDINA MARIA SOUZA DE ARAÚJO, GEP/M-401 AD4, EE. Paes de Carvalho, quinquênio de 15.03.78 a 14.03.83.
-Port. nº13417/87-de 05.11.87, Conceder (03) meses a SELMA LÚCIA MATOS PINHEIRO, GEP/SA-901.1, EE. Fernando Ferrari, quinquênio de 13.08.82 a 12.08.87.
-Port. nº13461/87-de 09.11.87, Conceder (03) meses a MARIA DAS GRAÇAS COIMBRA SANTOS, GEP/M-AD1 401, EE. Eunice Weaver, quinquênio de 26.04.82 a 25.04.87.
-Port. nº13450/87-de 09.11.87, Conceder (03) meses a MARIA RAIMUNDA PINTO DA SILVA, GEP/M-AD2 401, EE. Frei Daniel, quinquênio de 03.08.81 a 02.08.86.
-Port. nº13449/87-de 09.11.87, Conceder (03) meses a JANDIRA EDMÉ SOUZA LACORTE, GEP/M-AD1 401, quinquênio de 18.04.73 a 17.04.78.
-Port. nº13448/87-de 09.11.87, Conceder (03) meses a IVONETE SOARES DE ALMEIDA, GEP/M-AD1 401, EE. Almirante Tamandaré, quinquênio de 28.05.81 a 27.05.86.
-Port. nº13447/87-de 09.11.87, Conceder (06) meses a ELIETE ANDRADE ARAÚJO, GEP/M-AD2 401, EE. Agostinho Monteiro, quinquênio de 13.05.77 a 12.05.82 e de 13.05.82 a 12.05.87.
-Port. nº13446/87-de 09.11.87, Conceder (06) meses a CLÉIA DE LEÃO PEREIRA, GEP/TP-1.102.2, EE. Anibal Duarte, quinquênios de 01.05.73 a 30.04.78 e de 01.05.78 a 30.04.83.
-Port. nº11092/87-de 04.11.87, Conceder (03) meses a ELIZETE GOUVEA DE PAULA, GEP/M-AD1 401, EE. Eunice Weaver, quinquênio de 23.03.82 a 22.03.87.
-Port. nº 108/88-de 04.01.88, Conceder (09) meses a MARIA DAS DORES TAVARES DE CRISTO ALVES, GEP/SA-901.3, EE. Lauro Sodré, quinquênios de 16.08.72 a 15.08.77, de 16.08.77 a 15.08.82 e de 16.08.82 a 15.08.87.
-Port. nº 619/88-de 26.01.88, Conceder (03) meses a JOÃO FRANCISCO JESUS RAMOS, GEP/TP-1.102.3, EE. José Varrissimo, quinquênio de 01.07.80 a 31.06.85.
-Port. nº9620/88-de 26.01.88, Conceder (03) meses a MARIA DA CONSOLAÇÃO BENJAMIN DOS SANTOS, GEP/M-AD1 401, EE. Justo Chermont, quinquênio de 03.04.81 a 02.04.86.
-Port. nº9623/88, de 27.01.88, Conceder (06) meses a MARIA DO CARMO MORAES DA SILVA, GEP/M-AD1 401, EE. Luiz Nunes Direito, quinquênios de 11.09.75 a 10.09.80 e de 11.09.80 a 10.09.85.
-Port. nº9616/88, de 26.01.88, Conceder (03) meses a DORALICE PEREIRA RODRIGUES, GEP-M-AD1 401, EE. Maria Araújo de Figueiredo, quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87.
-Port. nº9453/88-de 25.01.88, Conceder (03) meses a MARIA DAS GRAÇAS DOCE DIAS DE FREITAS, GEP/ANSO-614.1, EE. Astério de Campos, quinquênio de 01.07.81 a 01.07.86.
-Port. nº484/88 de 05.02.88 Conceder (03) meses a FRANCISCA DO NASCIMENTO PALHETA, GEP/M-401 AD4, C.I. Francisco da Silva Nunes, quinquênio de 01.08.78 a 01.08.83.
-Port. nº9483/88-de 05.02.88, Conceder (03) meses a MARILDA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, GEP/TP-1.102.1, DEPG/SEUDUC, quinquênio de 15.03.82 a 14.03.87.

-Port. nº 11201/87, de 28.08.87, Conceder (30) a (45) dias a LEONILDA CELESTINO ALVES FEITOSA GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
LUIZ CARLOS SILVA CLÓS GEP. ANSO.614, de 01.07 a 30.07.87.
LUIZ CARLOS NASCIMENTO MARTINS GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO MARTINS GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA GEP.TP.1.102, de 01.07 a 30.07.87.
MARIA HELENA OLIVEIRA DA CRUZ GEP.SA.901.1, de 01.07 a 30.07.87.
MARIA DE NAZARÉ MACHADO BRITO GEP.TP.1.102, de 01.07 a 30.07.87.
MARIA RAIMUNDA RAMOS DE SOUZA GEP.TP.1.102, de 01.07 a 30.07.87.
MARIA EDNELZA SOUZA REIS Ref XXVII, de 01.07 a 30.07.87.
MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS NUNES GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA RODRIGUES GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
MARIA DE NAZARÉ TRINDADE GEP.M.401.AD2, de 01.07 a 14.08.87.
MARLÚCIA DO SOCORRO RIGUEL GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA JORGE GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
MARIA ELISABETE TRINDADE GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
MARIA DA CONCEIÇÃO FICKERLEI GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
MARIA DO SOCORRO MESQUITA MAENI GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
MARIA CELESTE DA SILVA GEP.M.401.AD2, de 06.07 a 19.08.87.
MARIA LÚCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
MARIA ODETE FERREIRA SANTOS GEP.TP.1.102, de 01.07 a 30.07.87.
MARGARETE RUTE CANTO LOPE. GEP.SA.901, de 01.07 a 30.07.87.
MAURO FERNANDO S. CASTELO BRANCO GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
MARIA DAS GRAÇAS GARMONA DOS SANTOS GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.
MERY DA SILVA TRINDADE GEP.M.401.AD4, de 01.07 a 14.08.87.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDEZ BASTOS GEP. ANSTAE.619, de 01.07 a 30.07.87.

-RESUMO: Das Portarias de Férias.
-Port. nº 13972/87, de 03.12.87, Conceder (45) dias a Celeste Gonçalves de Castro, Prof. GEP.M.401.ADL. Exercício de 87. Lotado DEPE/À Disposição da Casa do Pará, de 09.11.87 a 23.12.87.
-Port. nº 13660/87, de 01.12.87, Conceder (30) dias a Elizabeth Pinheiro Santos, AG.ADM.GEP.SA.901.2. Lotado DEOP/SEUDUC, de 01.11.87 a 30.11.87. Exercício de 87.
-Port. nº 13951/87, de 01.12.87, Conceder (30) dias a Lucila Maria Martins Pereira, AG.FORT.GEP.TP.1.102.1, Classe "A". Lotada DSA/SEUDUC, de 23.11.87 a 22.12.87. Exercício de 87.
-Port. nº 13952/87, de 01.12.87, Conceder (30) dias a José Haroldo Santana da Silva, Motor Ref VIII, Lotado DRH/SEUDUC, de 29.10.87 a 28.11.87. Exercício de 87.
-Port. nº 13959/87, de 01.12.87, Conceder (45) dias a Nilce de Amorim Nery, Prof GEP.M.401.AD4. Lotada DEPE/À Disposição da Casa do Pará, de 09.11.87 a 23.12.87. Exercício de 87.
-Port. nº 13642/87, de 01.12.87, Conceder (45) dias a Artemis Lins dos Santos, Prof GEP.M.401.AD4. Lotada DEPG/SEUDUC, à Disposição da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, de 01.12.87 a 14.01.88. Exercício de 87.
-Port. nº 13650/87, de 01.12.87, Conceder (45) dias a Elizalinda da Silva Silva, Especialista de Educação GEP.M. EE.402., de 04.01.88 a 15.02.88. Lotada DEPG/SEUDUC, Exercício de 87.
-Port. nº 13647/87, de 01.12.87, Conceder (45) dias a Maria Walмира Branches Brito, Especialista de Educação Supervisor Escolar, GEP.402.EE2. Lotada DITEP/DEPG/SEUDUC, 04.01.88 a 15.02.88. Exercício de 87.
-Port. nº 13954/87, de 01.12.87, Conceder (30) dias a Kátia Régia Gonçalves Wafra, ESC.DAT.Ref III, Lotada DEAP/SEUDUC, 04.01.88 a 03.02.88. Exercício de 87.
-Port. nº 13643/87, de 01.12.87, Conceder (45) dias a Eliane Silva da Costa, Prof GEP.M.401.ADL. Lotada DEPE/SECMC/SEUDUC, de 03.11.87 a 17.12.87. Exercício de 87.
-Port. nº 13644/87, de 01.12.87, Conceder (30) dias a Carmen Dolores Mesquita Gomes, AG.ADM.GEP.SA.901.1, Classe "A". Lotada SEAT/SEUDUC. Exercício de 87.
-Port. nº 13645/87, de 01.12.87, Conceder (30) dias a Neusa Maria Samento da Silva, AG.ADM.GEP.SA.901.1, Classe "A", de 03.11.87 a 02.12.87. Exercício de 87.
-Port. nº 13646/87, de 01.12.87, Conceder (30) dias a Pedro Teixeira de Carvalho, SERV.Ref.I, Lotado Almoarifado do Livro Didático, 01.12.87 a 30.12.87 EXERCÍCIO DE 87.

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

-Port. nº 13759/87 de 02.12.87-Conceder (45) dias ANA CÉLIA DA CRUZ BARATA, GEP.M.401.AD2, EE. "Ruth Passarinho" de 05.10.87 a 18.11.87.
-Port. nº 13927/87 de 03.12.87-Conceder (60) dias EVARISTO ARAÚJO DE SANTANA, Servente, DEAP/DISEG/SEUDUC, de 11.10.87 a 09.12.87.
-Port. nº 13926/87 de 03.12.87-Conceder (60) dias BENEDITA FERREIRA DA COSTA, Prof. Horista Lic. Pleno, EE. "Zacarias de Assunção"5.10.87a3.12.87.
-Port. nº 13925/87 de 03.12.87-Conceder (30) dias JOANA LIDIA BARREIROS ALVES, GEP. ANSB.603, Inst. de Educ. do Pará, de 26.09.87 a 27.10.87.
-Port. nº 13924/87 de 03.12.87-Conceder (30) dias ODA Mª DO NASCIMENTO BARROS, GEP. ANM.809.1, EE. Deodoro de Mendonça, 24.09.87 a 23.10.87.
-Port. nº 13922/87 de 03.12.87-Conceder (60) dias DALCY PEREIRA DA ROCHA E SOUZA, GEP.M.401.AD2, EE. "Edgar Pinheiro Porto" de 02.10.87 a 30.11.87.
-Port. nº 13921/87 de 03.12.87-Conceder (20) dias ZILDA HOLANA DO NASCIMENTO, GEP.TP.1.102.1, EE. Francisco da S. Nunes, de 09.10.87 a 28.10.87.
-Port. nº 13920/87 de 03.12.87-Conceder (15) dias TÂNIA Mª BRITO DOS SANTOS NUNES, Esc. Dat. Ref. III DAEN/SEUDUC, de 19.10.87 a 02.11.87.
-Port. nº 13919/87 de 03.12.87-Conceder (30) dias GRAÇA Mª PADUAL DA SILVA, GEP. ANS.603.1, EE. "Augusto Meira", de 16.10.87 a 14.11.87.
-Port. nº 13918/87 de 03.12.87-Conceder (15) dias ISAIAS DE SOUSA SILVA, Esc. Dat. Ref. III, ISA/SEUDUC de 13.10.87 a 27.10.87.
-Port. nº 13917/87 de 03.12.87-Conceder (20) dias FRANCISCA ROSE TAVARES FERREIRA, GEP.TP.1.102.1, DEPE/DRH/SEUDUC, de 13.10.87 a 01.11.87.
-Port. nº 13916/87 de 03.12.87-Conceder (30) dias Mª DAS GRAÇAS MENEZES BENTES, Prof. Horista, EE. "Visconde de S. Franco" de 05.10.87 a 03.11.87.
-Port. nº 13915/87 de 03.12.87-Conceder (6) dias CARLOS MANUEL COELHO GOMES, GEP.M.401.AD4, EE. "Visconde de S. Franco" de 06.11.87 a 04.01.88.
-Port. nº 13914/87 de 03.12.87-Conceder (60) dias ELIZABETH FRAZÃO DE CARVALHO, Esc. Dat. Ref. III, EE. Orlando Bitar, de 20.10.87 a 18.12.87.
-Port. nº 13913/87 de 03.12.87-Conceder (30) dias Mª TEREZA NORONHA KOURY, Prof.n/titulado Ref. I (P-AA), Dept. de Ens. de 1ª Grau/SEUDUC.

-Port. nº 928/88-de 22.02.88-Conceder (03) meses de L/ Especial à ANTONIA DE VILHENA GONÇALVES, GEP/SA-901.3, DEFE/SEDC/SEDUC, quinquênio de 12.05.80 a 11.05.85.

-Port. nº 929/88-de 22.02.88-Conceder (06) meses de L/ Especial à PAULO ALBERTO MACEIÓ DA GRAÇA, GEP/M-401 AD2, CRTH, Prof. Arthur Porto, quinquênio de 08.03.77 a 07.03.82 e 08.03.82 a 07.03.87.

-Port. nº 918/88-de 18.02.88-Conceder (30) dias de L/ Saúde à ANA MARTA DOS REIS FERREIRA, GEP/TP-1.102.2 EE. Orlando Bitar, de 10.10.87 a 08.11.87.

-Port. nº 920/88-de 19.02.88-Conceder (30) dias de L/ Saúde à ROSA MARIA LOPES NORONHA, GEP/ANSAS-602.2, DAE/SEDUC, de 31.12.87 a 29.01.88.

-Port. nº 921/88-de 19.02.88-Conceder (60) dias de L/ Saúde à TEREZINHA DE JESUS SILVA DE MORAES, GEP/SA-901.1, DEFE/DIPE/SEDUC, de 04.12.87 a 01.02.88.

-Port. nº 923/88-de 19.02.88-Conceder (10) dias de L/ Saúde à MARIA CELESTE CARILHO BENTES, GEP/SA-901.3 EE. Augusto Meira, de 23.10.87 a 01.11.87.

-Port. nº 924/88-de 19.02.88-Conceder (20) dias de L/ Saúde à CELINA GOMES BOTEHO, GEP/SA-901.3, DEFE/SEDC/SEDUC, de 10.01.88 a 29.01.88.

-Port. nº 949/88-de 19.02.88-Tornar s/efeito Port. 11.889/87 - MARCO DOS SANTOS, DEFE/SEDUC, (90) dias de L/ Saúde, de 03.07 a 09.10.87 p/efeito de regularização de período.

-Port. nº 13880/87-de 16.12.87-Conceder (30) dias aos servidores abaixo relacionados, EE. Edvaldo Brandão de Jesus, exerc. 1987, período de 03.07 a 01.08.87.

MÉDICO ESPÍRITO SANTO DA C. SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO
HELENA MIRANDA GOMES	AG. ADMINISTRATIVO
MARCELA NAZARE ROCHA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO
TEREZINHA SILVA DA SILVA	SERVENTE REF. I
LINDIONESA DE OLIVEIRA	SERVENTE REF. I
MARIA LÚCIA CALDAS	SERVENTE REF. I
TÂNIA DO SOCORRO DA S. MELO	SERVENTE REF. I
VICÊNCIA DA CUNHA ALBUQUERQUE	SERVENTE REF. I
ALZIRA MIRIAN V. DE SOUZA	SERVENTE REF. I
Mª EMÍLIA DE ALMEIDA CAMPBELL	AG. PORTARIA
DARILUSE MARTINS LOBO	SERVENTE REF. I
NADEJE ELIZA SOUZA DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO
WALDOCIER DA SILVA FERREIRA	SERVENTE REF. I
LUIS AUGUSTO ROCHA DE SOUZA	SERVENTE REF. I
EREMITA LIMA NASCIMENTO	INSP. ALUNOS
Mª DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO
Mª DO SOCORRO MARINHO FERREIRA	AG. PORTARIA

-Port. nº 8750/87-de 17.08.87-Conceder (30) dias de férias à MARIA BARROSO CAVALCANTE, ANM-809.2, ERC. Lar de Maria, de 03.07 a 01.08.87, exerc. 1987.

-Port. nº 9878/87, de 27.08.87-Conceder (30) a (45) dias à IRACILDA DO COUTO ROCHA PSICÓLOGA, de 01.07 a 30.07.87.

JORGE OSCAR JARDIM DE LIMA FORTEIRO, de 08.06 a 07.07.87.

JANARY DA SILVA COSTA FORTEIRO, de 08.07 a 06.08.87, Exercício de 86.

JOANA MARIA COSTA DA SILVA PFF, de 01.07 a 14.08.87.

JORGE HAGE AMARO MÉDICO, de 01.07 a 30.07.87.

LÁURIA FIRMINA DA SILVA SERV, de 01.07 a 30.07.87.

LÍDIA INÊS RODRIGUES DE MENDONÇA MÉDICA, de 01.07 a 30.07.87.

MARIA DE NAZARE GOMES SARALVA SERV, de 01.07 a 30.07.87, Exercício de 86.

MARIA DE NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS SERV, de 01.07 a 30.07.87.

MARIA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES MOA ASSIST. SOCI AL, de 01.07 a 30.07.87, Exercício de 86.

MARIA JOSÉ RODRIGUES DA COSTA PROF, de 01.07 a 14.08.87.

MARIA DOS ANJOS DE SOUZA PROF, de 01.07 a 14.08.87.

MARIA LÚCIA ALMEIDA VAZ PEREIRA PROF, de 15.07 a 28.08.87.

MYRTHES ANDRÉA BITAR CAVALCANTE ASSIST. SOCIAL, de 14.09 a 13.10.87.

MARIA DE NAZARÉ FERREIRA SOARES AG. ADM, de 01.07 a 30.07.87, Exercício de 86.

MARILÉA DE FÁTIMA LUMA RAMOS AG. ADM, de 01.07 a 30.07.87.

MARIA JOSE DE OLIVEIRA LOBO PSICÓLOGA, de 01.07 a 30.07.87.

MARINLETE SCUZA DA ROCHA PROF, de 01.07 a 14.08.87.

MARIA DO SOCORRO SARDINHA DE OLIVEIRA DAS-4 TAC, de 01.07 a 30.07.87, Exercício de 86.

MARIA JOAQUINA FIGUEIREDO DA SILVA PROF, de 01.07 a 14.08.87.

MARIA LEONISIA DE MOARES TAE, de 01.07 a 30.07.87, Exercício de 86.

MARIA ONAIZA DO NASCIMENTO FARO PROF, de 01.07 a 14.08.87.

MARIA COETA FERREIRA PROF, de 01.07 a 14.08.87.

MARIA ONÉLIA TAVARES ANDRADE PROF, de 01.07 a 14.08.87.

MARIA ELIETE DOS SANTOS PEREIRA PROF, de 01.07 a 14.08.87.

MARIA ISAUARA CARVALHO MONTEIRO TAE, de 01.07 a 30.07.87.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA, de 01.07 a 14.08.87.

MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS REIS PROF, de 01.07 a 14.08.87.

-Port. nº 525/88 de 27.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, ESTERINA Mª MOURA DE LIMA, GEP. ANM. 809.1, lotada na EE. "Lauro Sodré" de 15.12.87 a 13.03.88.

-Port. nº 624/88 de 27.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, DEUZA Mª LOPES DE BRITO, Prof. Ref. IV, lotada na EE. "Luiz Nunes Direito" Ananindeua.

-Port. nº 621/88 de 26.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, ALBANIZE GOMES PRUDÊNCIO, Serv. Ref. I, lotada na EE. "Mário Chermont" de 28.11.87 a 25.02.88.

-Port. nº 628/88 de 27.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, ZEBINA DE OLIVEIRA MARQUES, GEP. ANM. 809.2, lotada na EE. "Inglês de Souza" 30.11.27.02.88.

-Port. nº 618/88 de 26.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, ISA LÚCIA GOMES DE BRITO, lotada na EE. "Jonathas P. Athias" 31.12.87 a 29.03.88.

-Port. nº 614/88 de 26.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, RITA DE CÁSSIA NASSAR DIAS DE SOUSA, Prof. Horista, Lic. Pleno, lotada na EE. "Jarbas Passarinho" - Marco, de 23.12. a 22.03.88.

-Port. nº 617 de 26.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, JÁRIA BEZERRA DO VALE CALUZ, Prof. GEP. M. AD4, lotada na EE. "Jarbas Passarinho" - Marco, de 01.01.88 a 30.03.88.

-Port. nº 626/88 de 27.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª SELMA DO O' TEIXEIRA, GEP. M. ADL-401 lotada na EE. "Lucy Corrêa de Araujo" 24.12. a 22.3.88.

-Port. nº 627/88 de 27.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, GEP. SA 901.1, lotada na EE. "Julia Seffer" 26.11.87 a 23.02.88.

-Port. nº 368/88 de 22.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª LEIBE, GEP. M. 401. AD4, lotada na DEFE/SEDUC, Lic. Repouso, de 13.12. a 11.03.88.

-Port. nº 376/88 de 25.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª DO SOCORRO AMORIM ARAUJO, Ag. Ad. GEP. SA. 901.1, lotado Asterio de Campos, 25.12. a 23.04.88.

-Port. nº 375/88 de 25.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª MADALENA BARATA RODRIGUES, Esc. Dat. Ref. III, lotada na EE. "Pedro A. Pedross" 07.12. a 05.03.88.

-Port. nº 374/88 de 25.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª LINDUINA LOPES RIBEIRO, Esc. Dat. III, lotada na DEFE/SEDUC/SEDUC, 01.12.87 a 29.03.88.

-Port. nº 373/88 de 22.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL, GEP. SA 901.1, lotada na EE. "Deodoro de Mendonça".

-Port. nº 372/88 de 22.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª JOSÉ DA CUNHA MARQUES, GEP. SA. 901.2, lotada na DEFE/SEDUC.

-Port. nº 371/88 de 22.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, LRA TEREZA SENA DOS SANTOS, GEP. M. 401. AD4, lotada na DEFE/SEDUC, de 26.12.87 a 28.03.88.

-Port. nº 370/88 de 22.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, RAIMUNDA SUELI DOS SANTOS, Serv. Ref. I lotada na Diretoria de Ensino/SEDUC.

-Port. nº 369/88 de 22.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª ALICE AZEVEDO DA SILVA, GEP. M. 401. ADL, lotada no Deptº Educ. de Ativ. Física/SEDUC.

-Port. nº 724/88 de 25.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso LEIDA BARBOSA DE SOUSA, Esc. Dat. Ref. III lotada na EE. "Mª de Fátima M. Ferreira" 01.12. a 28.02.88.

-Port. nº 102/88 de 04.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª DA GLÓRIA NUNES DE SOUZA, Serv. Ref. I, lotada na EE. "Jarbas Passarinho" Sousa, 28.12. a 25.28.

-Port. nº 208/88 de 06.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, JULIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, GEP. M. 401 ADL, lotada na EE. "Rosalina Cruz" 20.11. a 17.02.88.

-Port. nº 101/88 de 04.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª AURRA BRANDÃO DE FARIAS, Serv. Ref. I lotada na EE. "Justo Chermont" 15.11. a 2.02.88.

-Port. nº 103/88 de 04.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, CLARICE PAIXÃO MONTEIRO, Prof. Ref. IV, lotada na EE. "Luiz Nunes Direito" 10.10. a 07.01.88.

-Port. nº 054/88 de 14.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª MARGARIDA MENDES DIAS, serv. Ref. I, lotada na EE. "Benjamin Constant" 29.09. a 27.12.87.

-Port. nº 52/88 de 14.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, NELMA ELIAS NOGUEIRA, GEP. ANSTA. 619.1, lotada na EE. "Brigadeiro Fontenelle" 5.10. a 2.1.88.

-Port. nº 051/88 de 14.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, RENILDES DE MAGALHÃES ALBERTO, GEP. SA. 901.2, lotada na ERC. "Bento XV" 13.11.87 a 11.02.88.

-Port. nº 057/88 de 14.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª DE FÁTIMA ALMEIDA MOIA, GEP. TP. 1.102.1, lotada na EE. "Almirante Tamandaré" 8.11. a 6.2.88.

-Port. nº 056/88 de 14.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ARAUJO, GEP. SO. 601.1, lotada na EE. "Camilo Salgado" 18.9. a 16.11.87.

-Port. nº 55/88 de 14.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª DOS SANTOS MELO, GEP. TP. 1.102.1, lotada na EE. "Almirante Tamandaré" 22.10. a 9.09.88.

-Port. nº 60/88 de 14.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, ILNETE VEIGA GUILHON, GEP. SA. 901.1, lotada na EE. "Coronel Sarmento" 29.10. a 26.02.88.

-Port. nº 059/88 de 14.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, IVANÉZ DE NAZARÉ PINHEIRO, Esc. Dat. R. III lotada na EE. "Almirante Tamandaré".

-Port. nº 58/88 de 14.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª NÚBIA FERREIRA DA COSTA, GEP. SA. 901.1, lotada na EE. "Cornélio de Barros" 10.07. a 1.88.

-Port. nº 548/88 de 20.01.88-Conceder (60) dias de Lic. Repouso Mª DOLORES DA ROCHA SANTOS, GEP. M. ADL. 401, lotada na EE. "Dr. Alcântara" 25.08.87 a 23.10.87.

-Port. nº 234/88 de 11.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, LUZIA FONSECA CUTRIM, GEP. M. 401. ADL, lotada na EE. "XV de Novembro" 10.05.11.87 a 02.02.88.

-Port. nº 235/88 de 11.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, ESTER DA SILVA FARO, GEP. M. 401. AD4, lotada na EE. "Waldemar Ribeiro" 16.11.87 a 4.02.88.

-Port. nº 236/88 de 11.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª DAS GRAÇAS SILVA DA FONSECA, GEP. M. 401. ADL, lotada na ERC. "Monsenhor Azevedo" 1.12. a 27.02.88.

-Port. nº 053/88 de 14.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª DAS GRAÇAS MARTINS, GEP. TP. 1.102.3,

lotada na EE. "Caldeira C. Branco" 21.8.87 a 11.87.

-Port. nº 557/88 de 20.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, RITA SALETTE FERREIRA BRAGA, GEP. M. ADL 401, lotada na EE. "Domingos A. Nunes" 10.10.87 a 7.1.88.

-Port. nº 543/88 de 20.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª ALICE BLANCO SIDRIM, GEP. M. ADL. 401. lotada na EE. "Amazonas de Fig. 31.12.87 a 29.03.88.

-Port. nº 544/88 de 20.01.88-Conceder (60) dias de Lic. Repouso, IRENE JARDIM LOPES SERRA, GEP. M. AD4. 401, lotada na EE. "Donatila S. Lopes" 4.12.87 a 2.88.

-Port. nº 542/88 de 20.01.88-Conceder (60) dias de Lic. Repouso, ILLMA CUNHA RIBEIRO, GEP. M. ADL. 401, lotada na EE. "Antonia P. da Silva" 2.12.87 a 8.02.88.

-Port. nº 546/88 de 20.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS, GEP. M. ADL 401, lotada na EE. "Barão do R. Branco" 22.9.87 a 21.12.87.

-Port. nº 238/88 de 11.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, MARINEUSA CAVALCANTE CHAGAS, GEP. M. 401. ADL, lotada na EE. "Poranga Jucá" 16.8.87 a 13.11.87.

-Port. nº 068/88 de 14.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, JOSIANE Mª CARDOSO DE MIRANDA, Prof. Ref. IV, lotada na EE. "12 de Outubro" 24.9.87 a 22.12.87.

-Port. nº 340/88 de 11.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, SIRLEY DO SOCORRO QUEIROZ GOMES DA SILVA, Prof. Horista, lotada na EE. "Walter B. Falcão" 17.10.87 a 4.12.87.

-Port. nº 237/88 de 11.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, Mª JUREMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Prof. GEP. M. 401. ADL, lotada na EE. "Rosalina Cruz" 17.10.87.

-Port. nº 255/88 de 12.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, SEBASTIANA GUEDES DE SOUZA, GEP. M. 401. AD2, lotada na EE. "R. Passarinho" 10.10. a 07.01.88.

-Port. nº 256/88 de 12.12.87-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, SÔNIA REGINA DOS SANTOS COSTA, GEP. M. 401. AD4, lotada na EE. "Stº Dumont" 19.11. a 16.02.88.

-Port. nº 248/88 de 11.01.88-Conceder (90) dias de Lic. Repouso, SÔNIA Mª RODRIGUES FERREIRA, Prof. Horista, lotada na EE. "Mário C. de Miranda".

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

-Port. nº 11255/87 de 01.09.87-Conceder (30) dias de Férias, Lotado no DISGE/SEDUC, ao Exercício de 87 - João de Deus Ramos da Silva - Serv. Ref. I

-Port. nº 11256/87 de 01.09.87-Conceder (30) dias de Férias, Lotado no CEES/SEDUC, ao Exercício de 87 - Jeronço de Jesus Palheta - Agente de Port. GEP-TP 1.102.2.

-Port. nº 11258/87 de 01.09.87-Conceder (30) dias de Férias, Lotado na DISEG/SEDUC, ao Exercício de 87 - Sérgio Augusto Souza da Silva, GEP-TP-1.102.1

-Port. nº 8949/87 de 01.09.87-Conceder (30) dias de Férias, Lotado no ASCOM/SEDUC, ao Exercício de 87 - Jairo da Costa Araújo - GEP-SA-902.3, C

-Port. nº 11252/87 de 01.09.87-Conceder (30) dias de Férias, Lotado no Dir. de Ensino / SEDUC, ao Exercício de 87 - Raimunda Sueli dos Santos, Serv. Ref. I

-Port. nº 11253/87 de 01.09.87-Conceder (30) dias de Férias, Lotado no DAEN/SEDUC, ao Exercício de 87 - Edinaldo Fernandes Bezerra Oliveira, Esc. Dat. Ref. III

-Port. nº 11266/87 de 01.09.88-Conceder (30) dias de Férias, Lotado no DFC/SEDUC, ao Exercício de 87 - Léa Nazaré Freire de Mesquita, Bibliotecária.

-Port. nº 11251/87 de 01.09.87-Conceder (30) dias de Férias, Lotado no DAEN/SEDUC, ao Exercício de 87 - Nelma Neves Saia, Esc. Dat. Ref. III

-Port. nº 9848/87 de 01.09.87-Conceder (45) dias de Férias, Lotado no DESG/SEDUC, ao Exercício de 87 - Rosa Gomes da Costa GEP-M-401. AD2

-Port. nº 11257/87 de 01.09.87-Conceder (30) dias de Férias, Lotado no DEAP/SEDUC, ao Exercício de 87 - Sônia Maria Gonçalves Furtado GEP-SA-901.1 "A"

-Port. nº 11735/87 de 29.09.87-Conceder (30) dias de Férias, Lotados na EE. Justo Chermont, ao Exercício de 87 - Maria do Rosário Moraes Pinto, Prof. - Simone de Fátima Paris Monteiro, Prof. (V.D) - Nizete Loureiro Paschoal, Prof. (V.D) - Norma Heloisa Nasvimento Oliveira, GEP-ANSTAB-619.1 - Edena Regina Andrade Vilhena, Prof. - Célia Mara Pantoja Alves, Prof. - Edeltrudes de Nazaré Pinheiro Prof. - Mª de Fátima Vale da Costa, GEP-SA-901.3 - Ilma José Machado Ferreira, GEP SA-901.2 - Luiz Roberto Duarte dos Santos, GEP-SA-901.2 - Eide de Souza França, GEP-SA-901.2 - Sofia de Melo Sanches, GEP-SA-901.2 - Alcineia Nasc. da Costa, GEP-SA 901.1 - Arlene Mª Santos Reis, Esc. Dat. Ref. III - Angelina Norma Ponzi Pereira, GEP-SA-901.1 - Aldagisa de Jesus Oliveira GEP-SA-901.1 - Dalva Maria de Souza GEP-SA-901.1 - José Nobre Rodrigues Alves, Prof. - Maria Luiza da Costa Frota - GEP-SA-901.1 - Maria Luiza dos Santos, Esc. Dat. Ref. III - Mª Natalina Gonçalves da Silva, GEP-SA-901.1 - Mª do Carmo dos Anjos Medeiros GEP-SA-902.1 - Mª de Nazaré Magalhães Gama, GEP-SA-901.1 - Walmir Pinto Ferreira - GEP-SA-901.1 - Manoel João Pina de Brito Esc. Dat. Ref. III - Ermete Freitas da Silva, Esc. Dat. Ref. III - Ana Júlia Silva de Andrade, Esc. Dat. Ref. III - Amarildo da Costa Lavor, Esc. Dat. Ref. III - Dacinara Rodrigues da Silva, Esc. Dat. Ref. III - Elza Maria dos Santos Calandrine, Esc. Dat. Ref. III - Marlúcia Martins Cardoso, Esc. Dat. Ref. III - Honória Garcia de Souza, Esc. Dat. Ref. III - Zeneide Guimarães Gomes, Esc. Dat. Ref. III - Luiz Carlos Macêdo dos Santos Prof. - Iomar Gonzaga do Nascimento, Esc. Dat. Ref. III - Mª da Consolação Benjamin dos Santos, Prof. - Elijane de Lobato da Costa, Prof. - Candida Pantoja A. da Silva, GEP-ANM-809.3 - Rosa dos Campos Llameira de Carvalho, GEP-ANM-809.3 - Lígia Catari Martins Nunes, GEP-TP-1.102.1 - Maiza Helena Sena de Souza Prof. - Ana Oliveira Alves, GEP-TP-1.102.3 - Iraci de Assis Monteiro, GEP-TP-1.102.2 - Iracy Sales da Silva, GEP-TP-1.10

2.3-Joana da Silva Rente, GEP-TP-1.102.3-Jocelina-Silva, GEP-TP-1.102.3-Terezinha de Jesus Alves Barga...

-Port. n.º 13362/87 de 28.10.87-Conceder (15) dias HORTENCIA BRAZ CARVALHO, GEP.ANM.809.3, lotada no Inst. de Educ. do Pará, de 22.09.87 a 06.10.87.

LIC./SAÚDE

-Port. n.º 13366/87 de 29.10.87-Conceder (16) dias FERNANDO NAZARENO ANTUNES DE OLIVEIRA, Prof. Horigta Lic. Pleno, Centro Inter. Francisco da S. Nunes, de 05.09.87 a 20.09.87.

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

-Port. n.º 15.351/87 de 28.12.87-Conceder (50) dias MARLY DIAS DOS SANTOS AMORIM, GEP.M.EE.402, lotada na Unid. Téc. Prof. Ast. de Campos, 10.11.87 a 29.12.87.

-Port. n.º 13371/87 de 02.12.87-Conceder (30) dias BEAARMINO ALVES DE SOUZA, GEP.M.401.ADM, Vilhena Alves, de 21.10.87 a 20.12.87.

-Port. n.º 13768/87 de 02.12.87-Conceder (15) dias ROSINEIDE MONTEIRO DA CUNHA, GEP.M.401.ADM, ERG. SÃO Cristovão, de 13.10.87 a 27.10.87.

-Port. n.º 13763/87 de 02.12.87-Conceder (45) dias GONÇALINA MARQUES DO CARMO, GEP.ANM.809.3, EE. "Poranga Juca", de 30.09.87 a 13.11.87.

-Port. n.º 13912/87 de 03.12.87-Conceder (90) dias de BENEDITA SOARES RUFINO, GEP-SA-901.1, EE. Paes de Carvalho de 01.11.87 a 29.01.88.

-Port. n.º 13911/87 de 03.12.87-Conceder (30) dias, CELINA GOMES BTEIHO, GEP-SA-901.3, DEPE/SECOM/SEUDUC de 13.10.87 a 11.11.87.

-Port. n.º 13906/87 de 01.12.87-Conceder (25) dias M.ª JOSÉ MACIEL DIAS, GEP.SA.902.1, EE. "Visconde de S. Franco" de 28.09.87 a 25.10.87.

-Port. n.º 547/88 de 20.01.88, Conceder (90) dias de L/Repouso a SARH SANTIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, GEP/M-ADM.401, ERG. Instituto Bom Pastor, de 26.11.87 a 24.02.88.

AJ-202.1, DAEN/SEUDUC, de 11.07 a 20.07.87. -Port. n.º 12856/87 de 21.09.87, Conceder (15) dias de Licença Assaiatência à MARIA DE NAZARÉ CANTO MELO, GEP/SA-901.1, DEPE/SEUDUC, de 19.08.87 a 02.09.87.

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio firmado entre SEMCP e Prefeitura Municipal de Barcarena, Circuir as obras do Fórum, Módulo de Julgamento e Residência de Jutz e área de Urbanização dos prédios no referido Município. Verba: Exerc. 88-Função de Participação-2201-SEMP-C2-Judiciária-04-Proc. Judiciário-025-Edif. Públicas-1023-Crest. Ref. e Impl. de Fórum e Residência-4110-Obras e Inst.-Eip. Nº 80026-Valor: C25-568.000,00-Prazo: até o dia 31.03.88-Belém, CB. CB. Ass: P/SEMP-Arq. PAULO ELCI-UNO CHAVES NOLEIRA e pela PREFEITURA DE BARCARENA- IRLIVAL CARLOS CUNHA.

(Ext. n. 12071, Reg. n. 27469, Dia: 09/03/88)

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio firmado entre SEMCP e FESP, para Ref. de Centro de Emergência Tempo Paria-Marco I (Casa D. Macedo Costa)-Verba: Exerc/88-Verba-1.001-23.201-Previdência-FESP-15-Assist. e Previdência-07-Adm-CES-Edif. Pub.-1001-Crest. Impl. e Recup. de Unidades Operacionais-4110-Obras e Inst.-Eip. Nº 80026-Valor: C25-4.500,000,00-Prazo: 120 dias úteis-Belém, 29.02.88-Ass: P/SEMP-Arq. PAULO ELCI-UNO CHAVES NOLEIRA e p/FESP-ADELAIDE JULIA DE LIMA SOARES

(Ext. n. 12061, Reg. n. 27462, Dia: 09/03/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 103/88 de 02.03.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício CLAVEA Nº 084/87-GE.

RESOLVE:

ADMITIR FRANCISCO DE ASSIS E SOUZA, para a função atividade de Técnico Agrícola, lotado no Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal no Faz-CLAVEA, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.369 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.03.88.

CLÁUDIO FURMAN Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 104/88 de 02.03.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício CLAVEA Nº 084/87-GE.

RESOLVE:

ADMITIR PAULO HENRIQUE CHINHO MONTEIRO, para a função atividade de Técnico Agrícola, lotado no Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal no Faz-CLAVEA, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.369 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.03.88.

CLÁUDIO FURMAN Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 105/88 de 03.03.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 002/88-GE - G.

RESOLVE:

ADMITIR HUMBERTO SOARES FERREIRA, para a função atividade de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.369 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 03.03.88.

CLÁUDIO FURMAN Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. n. 12068, Reg. n. 27465, Dia: 09/03/88)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE CONCORRÊNCIA

A Comissão de Licitação do PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 210 da Assistência Administrativa do PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, nesta cidade.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/88.

COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Data da Abertura: 11.04.88 Horário: 10:00 Hs Local: Auditório da PRODEPA: Informações e cópia do Edital de concorrência, acham-se à disposição dos interessados, no prédio sede do PRODEPA, situada à Rodovia Augusto Montenegro Km-10 CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, a partir do dia 10.03.88.

A COMISSÃO

EXT. Nº 12032rag. n.º 27431 dia 07.03.88

Resumo do Estatuto da Sociedade Beneficente Funerária de Sexo Fêmeas do Município de Castanhal-PA, a Av. Borda da Rio Branco nº 2030 São das categorias sociais: Contribuinte, beneficiário e honorário. O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 1987 e encontra-se em vigor desde a publicação do presente Edital. O prazo de validade do presente Edital é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do presente Edital. O presente Edital é de caráter informativo e não constitui oferta de emprego. O prazo de validade do presente Edital é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do presente Edital. O presente Edital é de caráter informativo e não constitui oferta de emprego. O prazo de validade do presente Edital é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do presente Edital.

(Ext. n. 10612, Reg. n. 27472, Dia: 09/03/88)



**CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA**

Av. Magalhães Barata, 1136
66.000 - Belém - Pará
Fone: 229-4511
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a aquisição do material abaixo discriminado, a ser adquirido do exportador TRAVENOL S.A. DE C. V. - Av. México Coyoacan 371 - Colonia General Anaya - México DF 03330 ; junto a Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A - CACEX, através do processo de Importação direta pelo mesmo Centro.

Especificação	QTEDE.	Pço. Unit.	Pço.Total	País de Origem
ABR-6102 Bolsa	6000	FOB US	FOB US	México
Simplex CPDA		1.65	9.900,00	
		TOTAL FOB US	9.900,00	

MARCA: TRAVENOL/FERVAL.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir do dia 23 de fevereiro de 1988, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 23 de fevereiro de 1988.

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA

Presidente do HEMOPA

HOMOLOGO:

Dr. HÉLIO DA MOTA GUEIROS

Governador do Estado do Pará

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pelo presente, autorizo o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA a proceder a importação do material abaixo discriminado:

Especificação	Qtde.	Pço.Unit.	Pço.Total	País de Origem
ABR-6102 Bolsa	6000	FOB US	FOB US	México
Simplex CPDA		1.65	9.900,00	
		TOTAL FOB US	9.900,00	

MARCA: TRAVENOL/FERVAL

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

- CELPA -

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que fará realizar no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1570, através das Comissões de Licitação, a abertura das seguintes licitações:

EDITAL	Tomada de Preços	Objeto	Abertura
PLI/COI-COI-001/88	PLI/COI-COI-001/88	Aplicação da RDU de MARA BÁ.	25.03.88 09:00 hs
PLI/COI-COI-002/88	PLI/COI-COI-002/88	Aplicação da RDU de ITU-PIRANGA.	25.03.88 10:00 hs
PLI/COI-COI-003/88	PLI/COI-COI-003/88	Implantação da RDR 13, 8 XV e RDU de BORRALHO.	25.03.88 11:00 hs
PLI/COI-COI-004/88	PLI/COI-COI-004/88	Implantação das RDR's (Ranal monofásico) de RACENA e STª TEREZINHA e RDU's de IRACEMA e STª TEREZINHA.	25.03.88 15:00 hs
PLI/COI-COI-005/88	PLI/COI-COI-005/88	Prestação de Serviços de Levantamento Planimétrico da faixa de canalamento das seguintes:	25.03.88 16:00 hs

EDITAL	CONCORRÊNCIA	Objeto	Abertura
PLI/COI-COI-006/88	PLI/COI-COI-006/88	Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico Plani-Altimétrico da faixa de canalamento da RDR ranal p/BUJARU.	28.03.88 09:00 hs
PLI/COI-COI-007/88	PLI/COI-COI-007/88	Aplicação da RDU de XIN GUARA (2ª Etapa).	28.03.88 10:00 hs
PLI/CGE-CGE-008/88	PLI/CGE-CGE-008/88	Execução de Obras Cívicas e Montagem Eletroscudaria de Aplicação da UDE MONTE ALEGRE.	29.03.88 15:00 hs
PLI/COI-COI-009/88	PLI/COI-COI-009/88	Reforma e Aplicação da R.D.U. de CONCEIÇÃO DO ANAGUAIA.	11.04.88 10:00 hs

Os respectivos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, a partir das 09:00 hs do dia 10.03.88, até 01 (uma) dia útil antes da data de abertura das propostas, ao preço de até R\$ 3.000,00 (três mil cruzados) para os editais - IP COI a 004, 007, 008 e

RDR's: STª ANTONIO DO CU HARU/PANELAS, RANAL P/S. DOMINGOS DO CAPEM, CAPI TÃO POÇO/LIVRAMENTO, RANAL P/TAUARI, 80H JESUS/AGEL FIGUEIREDO, ÁBEL FIGUEIREDO/RONDON DO PARÁ.

Conc. 001/88 e czf-500,00 (Quinhentos cruzados) para os editais IP 005 e 006, cada, como indenização da documentação correspondente. Os interessados em participar das licitações deverão apresentar o documento de Registro Cadas - tral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, no ato da compra.

Belém, 07 de março de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 12.040-Reg. nº 27.442-Dias 08-09-10/03/88)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA: Decreto nº 005 de 29 de fevereiro de 1988. O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1019, de 23 de Janeiro de 1988, Decreto: Artigo 1º) Ficam concedidos à empresa Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre, com sede na Travessa Padre Prudente nº 90, na cidade de Belém, neste Estado e Fábrica de implantação neste Município, inscrita no CGC(MF) nº 04.953.915/0001-72 e/ou a seus sucessores, a qualquer título, incentivos fiscais correspondentes à isenção total de quaisquer impostos e taxas municipais, atualmente existentes e/ou que venham a ser posteriormente criados e que incidam ou venham a incidir sobre a referida empresa e/ou produtos de sua fabricação e comércio, arrecadados diretamente pelo Município ou por delegação deste. Artigo 2º) Os incentivos fiscais ora outorgados vigorarão pelo prazo de 20 (vinte) anos, contado do início da produção da fábrica de cimento que a beneficiária está implantando no Território deste Município, ficando estabelecido que o empreendimento deverá entrar em funcionamento no prazo de até 03 (três) anos contado a partir da data da ligação de energia elétrica suficiente para suprir tecnicamente o referido par -

Belém, 23 de fevereiro de 1988.

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário de Estado de

Saúde Pública (Ext. n. 12067, Reg. n. 27464, Dia: 09/03/88)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
MUNICÍPIO ANANINDEUA - COLÔNIA MARITUBA			
007153/85	Raimunda Rolim da Silva	1556-A	00ha.02a.48ca.
008585/85	Sônia Umbelina Batista de Sena	541-D	00ha.04a.63ca.
005777/87	Sônia Maria Rodrigues de Souza	268	00ha.04a.80ca.
MUNICÍPIO BONITO - COLÔNIA ANTIGA COLÔNIA DO PRATA			
002454/82	Aurino Rodrigues Magalhães	2633 e 2637	49ha.70a.91ca.
008331/84	José Teles	102	25ha.35a.90ca.
001690/86	Marcelino Silveira Gomes	2617	24ha.52a.29ca.
MUNICÍPIO BRAGANÇA - COLÔNIA SIND.AGR.MIRASSELVAS			
006584/81	Ana Maria do Nascimento	1021	10ha.65a.18ca.
006709/81	José Rosa do Nascimento	1023	18ha.89a.27ca.
MUNICÍPIO BUJARU - COLÔNIA TENENTE PINON			
005475/84	Francisco Paulo Campos dos Santos	41	23ha.52a.25ca.
MUNICÍPIO MARACANÁ - COLÔNIA POSSEIROS DO MARACANÁ			
003240/81	Amilton Ferreira de Lima	157 e 159	40ha.54a.46ca.
MUNICÍPIO OETRAS DO PARÁ - COLÔNIA CUIPIJÓ			
000007/87	Edegar Gaia Ribeiro	04	28ha.76a.87ca.
MUNICÍPIO REDENÇÃO - COLÔNIA FREI GIL DE VILA NOVA			
000243/87	José Braz de Carvalho	32-E	87ha.47a.53ca.
000244/87	Armante Luiz da Silva	32-D	78ha.24a.21ca.
000245/87	Ana Teodora da Silva	32-I	67ha.75a.98ca.
000246/87	Luiz Gonçalves de Souza	32-H	35ha.40a.73ca.
000247/87	Loureni Alves de Vilarinho	32-F	92ha.84a.92ca.
000248/87	Silvio Almeida	32-G	18ha.11a.17ca.
000249/87	Otacílio da Cruz Feitosa	244-A	96ha.48a.82ca.
MUNICÍPIO STª ANTONIO DO TAUÁ - COLÔNIA IRACEMA			
003434/87	Leda Ferreira de Freitas	322	99ha.85a.84ca.
MUNICÍPIO VIGIA - COLÔNIA SANTA ROSA			
004386/84	Kihei Sato	281	11ha.14a.22ca.
004147/86	Maria Ely de Souza Gomes	02	26ha.28a.12ca.
MUNICÍPIO VIZEU - COLÔNIA ALCEU CAVALCANTE			
004221/87	Ruth Maria do Rosário Barrós	21, 23, 25 e 27	99ha.53a.19ca.
004222/87	Raimundo de Nazaré Gonçalves Ataíde	18, 20, 22 e 24	98ha.62a.82ca.
004223/87	Dalgisa de Souza Athayde	10, 12, 14 e 16	96ha.30a.70ca.
004224/87	Ricardo Alves Gouveia	02, 04, 06 e 08	99ha.59a.22ca.

BELEM(PA), 07 de março de 1988

WALCYR MONTEIRO
Presidente

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
006863/86	Neusa Lobato Moreira	Retiro da Nena	00ha.34a.94ca.	Benevides	000054/88
004495/86	Carlos R. Vasconcelos	S/Denominação	08ha.56a.99ca.	Benevides	000055/88
000578/85	Arlindo F. da Silva	St. Santo Amaro	32ha.35a.39ca.	Benevides	000056/88
003103/86	Everaldo G. Melo	S/Denominação	34ha.45a.85ca.	Benevides	000057/88
004622/79	Antonio F. Alves	St. São Raimundo	05ha.59a.46ca.	Benevides	000058/88
009195/86	Aarão I. Serruya e Elias I. Serruya	S/Denominação	47ha.87a.68ca.	Benevides	000059/88
009445/82	Jackson A.A. de Carvalho	St. Grão Pará	08ha.68a.00ca.	Benevides	000060/88
007424/82	Antonio de Araújo	S/Denominação	00ha.10a.48ca.	Benevides	000061/88
004184/87	Armando B.M. Junior	S/Denominação	13ha.23a.70ca.	Benevides	000062/88
001431/86	Filadelfo F. da Silva Junior	S/Denominação	04ha.67a.28ca.	Benevides	000063/88
000606/87	Aureo de J.A. Correia	Paraíso dos Poneis	02ha.44a.47ca.	Benevides	000064/88
000378/87	José Almeida de Souza	S/Denominação	08ha.81a.63ca.	Benevides	000065/88
000381/86	Esequiel S. Lobo	S/Denominação	32ha.40a.50ca.	Curuçá	000066/88
007542/80	Vitor da Luz Neves	St. 10 Irmãos	89ha.08a.03ca.	Curuçá	000067/88
001157/86	Inacio de S. Alves	S/Denominação	12ha.96a.32ca.	Curuçá	000068/88
006038/81	Claudenor da T. Alves	St. Santa Maria	27ha.18a.27ca.	Curuçá	000069/88
011285/81	Jesus da T. Brito	St. Santa Maria	50ha.10a.50ca.	Curuçá	000070/88

Belém(PA), 07 de março de 1988

WALCYR MONTEIRO
Presidente

(Ext. n. 12072, Reg. n. 27471, Dia: 09/03/88)

que industrial, tal como previsto em programa que está sendo executado pelo Governo Federal. Artigo 3º) O presente Decreto outorgado na conformidade dos pressupostos legais constantes da Lei Municipal nº 1019 de 22 de Janeiro de 1988, será aplicada com observância também das normas contratuais ajustadas entre o poder concedente e a beneficiária, objeto da escritura pública de concessão de incentivos fiscais, celebrada entre as partes, datada de 26 de Fevereiro de 1988. Artigo 4º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Itaituba, em 29 de Fevereiro de 1988. Silvio de Paiva Macedo - Prefeito Municipal.

Escritura Pública de concessão de incentivos fiscais que faz a Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, à Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre, como abaixo se declara. Saibam, quantos esta pública escritura de concessão de Incentivos Fiscais, virem que, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, no prédio da Prefeitura Municipal de Itaituba, localizada na Rua Dr. Hugo de Mendonça, nesta cidade, onde vim a chamado, perante mim Tabelião Público, e as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como Outorgante Concedente a Prefeitura Municipal de Itaituba, PA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Silvio de Paiva Macedo, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 005.759.502-00 e do outro lado como Outorgada Concessionária a empresa Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre com sede na Travessa Padre Prudêncio nº 90, na cidade de Belém, neste Estado, inscrita no CGC/ME nº 04.953.915/0001-72, neste ato representada por seu bastante procurador Alberto Alcibades de Almeida Portella Netto, brasileiro, casado, advogado, residente na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF nº 003.255.204-10, constituído na forma do Instrumento Público de Mandato lavrado em Notas do Tabelião Jaime Pessoa de Paiva, da Comarca de Goiânia, Estado de Pernambuco, no Livro 75, às Fls. 35, em data de 22 de dezembro de 1988, que fica arquivado neste Cartório e vai ao final transcrito, pessoas minhas conhecidas como as próprias por mim Tabelião, e pelas duas testemunhas também minhas conhecidas e juridicamente capazes, do que dou fé. E, então, pela Outorgante Concedente, falando através de seu representante legal, antes nomeado e qualificado, na minha presença e das testemunhas me foi dito: "a" - que, tendo em vista a Lei Municipal de nº 1019, de 23 de Janeiro de 1988, publicada no quadro próprio da Prefeitura de Itaituba, Estado do Pará, no dia 23 de Janeiro de 1988, o Poder Executivo deste Município de Itaituba, ficou autorizado a conceder à empresa Outorgada Concessionária, isenção total, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de quaisquer impostos e taxas municipais atualmente existentes ou que venham ser posteriormente criados, diretamente arrecadados pela Fazenda Municipal ou arrecadados por delegação, desde que a mesma Outorgada Concessionária se obrigue a instalar e pôr em funcionamento, neste Município, uma indústria de cimento e a não transferir para fora do território deste mesmo Município, os equipamentos e instalações da indústria referida, ressalvados os casos de recuperação ou conserto de equipamentos im- prestáveis e /ou obsoletos de cuja remoção não decorra a paralisação da indústria; "b" - que, tendo a Outorgada Concessionária atendido as disposições contidas no artigo 4º, da mencionada Lei Municipal nº 1019/88 e, em razão da facilidade do que se refere o artigo 7º (Sétimo) do mesmo Diploma Legal, a Outorgante Concedente, por bem desta Escritura e sob a condição adiante estabelecida, se obriga a conceder à Outorgada Concessionária, ou a seus sucessores, a isenção total de quaisquer taxas e impostos municipais, atualmente existentes ou que venham a ser posteriormente criados, arrecadados diretamente pela Fazenda Municipal ou por delegação; "c" - que, a isenção a que alude a alínea "b" anterior só entrará em vigor se e quando a Outorgada Concessionária, cumprir a obrigação que assume neste contrato, de construir e pôr em funcionamento, uma fábrica de cimento neste Município, dentro de prazo de até 03 (três) anos, prazo esse a contar da data em que o funcionamento de energia elétrica suficiente ficar à disposição da mesma Outorgada Concessionária; "d" - que, o incentivo fiscal concedido à Outorgada Concessionária ou a seus sucessores, vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar do início de sua atividade fabril; "e" - que, a Outorgada Concessionária não ficará dispensada, durante a vigência deste contrato, de fiscalização da Fazenda Municipal, devendo manter em ordem os registros necessários ao controle do seu movimento nos prazos legais, para efeito de cálculos dos incentivos usufruídos; "f" - que, a Outorgada Concessionária, em contra partida ao incentivo que lhe é concedido, obriga-se: 1) a manter em funcionamento no Município de Itaituba-PA, a indústria implantada; 2) a não remover para fora do território do Município de Itaituba-PA, durante o prazo da isenção, os equipamentos e instalações da fábrica referida no item 1 anterior, a não ser nas hipóteses aludidas nas ressalvas enumeradas no artigo 3º (terceiro), inciso II, da invocada Lei Municipal, nº 1019, de 22 de janeiro de 1988 ou, se devidamente autorizada por ela Outorgante Concedente; "g" - que, os incentivos fiscais, ora concedidos serão cancelados, ficando o presente contrato, nesta hipótese, rescindido, de pleno direito, caso ela Outorgante Concedente verifique em processo no qual seja assegurada à Outorgada Concessionária ampla defesa, o inadimplemento das obrigações por ela assumidas em virtude de dolo, fraude, simulação, negligência reiterada, incapacidade técnica ou administrativa comprovada; "h" - que, caso venham a ocorrer circunstâncias imprevisíveis que possam retardar a implantação do projeto, entre elas a demora na entrega dos equipamentos e dificuldade na execução do projeto técnico, o prazo de entrada em funcionamento, de que trata a cláusula "c" anterior, fica automaticamente prorrogado por mais 03 (três) anos independentemente de quaisquer avisos ou manifestações por parte do poder concedente ou da beneficiária; "i" - que, ela Outorgante Concedente se obriga dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, a baixar decreto concedendo à Outorgada Concessionária os incentivos concedidos, publicando-o juntamente com o presente instrumento. Pela Outorgada Concessionária, falando através de seu bastante procurador antes nomeado e qualificado, na presença das mesmas testemunhas, me foi dito que aceita a presente escritura na forma como está redigida. República Federativa do Brasil, Estado de Pernambuco, Jaime Pessoa de Paiva, Tabelião. Comarca de Goiânia. Cartório do 1º Ofício. Livro nº 75, Folhas nº 35. Procuração Bastante que faz: Companhia Agro Industrial de Monte Alegre. Saibam, quantos este instrumento de procuração bastante virem, que no ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987), aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro, nesta cidade de Goiânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, em meu Cartório sito à rua da Misericórdia, nº 61, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém-PA, inscrita no CGC (ME) nº 04.953.915/0001-72, por seus diretores Esmeraldino Quintino Gonçalves Filho e João Batista de Albuquerque, brasileiros ca-

sados, advogados, inscritos no CPF nºs 000.523.704-10 e 004.558.734-53, pela ordem, presentes neste Cartório, reconhecidos pelos próprios de mim, Tabelião e das testemunhas adiante assinadas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pela Outorgante, por órgão de seus representantes legais, me foi dito, que por este instrumento, e nos termos de direito nomeado e constitui seu bastante procurador Alberto Alcibades de Almeida Portella Netto, brasileiro, advogado, casado, residente em Recife-Pe., CPF nº 003.255.204-10, com poderes especiais para apresentar a outorgante, na escritura pública de concessão de incentivos fiscais a ser celebrada com a Prefeitura do Município de Itaituba, Estado do Pará, podendo, para isso, ajustar cláusulas e condições, assinar compromissos, acordar, desistir, assinar a referida escritura, tudo requerer, promover, proceder e assinar para o fiel desempenho deste mandato, vedado o substabelecimento. A presente procuração é válida até 31 de dezembro de 1988, caso não venha a ser antes disso, expressamente revogada pela outorgante. Em fé da verdade, assim o disse e outorgou, e sendo este lido por mim, Tabelião, assina com as testemunhas presentes: Zeneide de Andrade e Maria de Fátima Gomes da Silva brasileiras desta cidade, minhas conhecidas, do que dou fé. Eu, Jaime Pessoa de Paiva, Tabelião público e datilografado, subscrevo e assino. Goiânia, 22 de dezembro de 1987. Esmeraldino Quintino Gonçalves Filho, João Batista de Albuquerque, Zeneide de Andrade, Maria de Fátima Gomes da Silva. Data supra. Em teste - munho (sinal da verdade). Tabelião Público. Assim justas e contratadas, me pediram e lhes lavrei a presente escritura a qual sendo lida perante as partes e as testemunhas e em voz alta e bem clara, a aceitaram e assinaram com as testemunhas que são Maria Juliana de Jesus e Raimundo Nonato da Silva Mendes, brasileiros, solteiros, maiores, escrivães, domiciliados e residentes nesta cidade, minhas conhecidas, do que dou fé. Eu, (a) Francisco Neri Muniz, Tabelião que a fiz escrever e subscrevo. Dou fé. (aa) Silvio de Paiva Macedo, Alberto Alcibades de Almeida Portella Netto, Maria Juliana de Jesus, Raimundo Nonato da Silva Mendes. Era o que se continha em o mencionado livro e folhas, para aqui bem e fielmente traslado do próprio original, do que me reporto e dou fé. Eu, (illegível) Tabelião que da tilografei, subscrevo e assino em público e raso. Em Testemunho (illegível) da verdade. Itaituba-PA., 02 de Março de 1988. Francisco Neri Muniz - O Tabelião. (T. n. 10614, Reg. n. 27476, Dia: 09/03/88)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FIRMADO EM 07.03.86, COM O SENHOR CELSO RUFINO PAIVA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado como LOCATÁRIO o Senhor CELSO RUFINO PAIVA, e de outro lado como LOCADORA o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 07.03.86 a 05.03.88, tendo como objeto, o imóvel situado à Avenida Barro Preto - Vila Mee do Rio na Cidade de Itaituba, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Termo, ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo a seguinte Classificação: 51.01.0307021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de Cr\$-15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS CRUZADOS) e Nota de Empenho nº 800230. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato originário firmado em 07.03.86.

Belém, 04 de Fevereiro de 1988. LOCADOR: CELSO RUFINO PAIVA. LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FIRMADO ENTRE O SENHOR ARGEMIRO LEAL ARAÚJO E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SENHOR ARGEMIRO LEAL ARAÚJO, LOCADOR E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, LOCATÁRIO. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL CELEBRADO SOB O Nº 242, SITUADO À MARCHEL RONDON NO MUNICÍPIO DE XILOMENA ONDE FUNCIONA A 2ª CIRETRAN. EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 800237. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.01.88 A 31.12.88. VALOR GLOBAIS: Cr\$-240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZADOS) CATEGORIA DA REGISTRAÇÃO: 51.01.0307021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. FORT: DE BELÉM

Belém, 01 de Janeiro de 1988. LOCADOR: ARGEMIRO LEAL ARAÚJO. LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM. (Ext. n. 12062, Reg. n. 27463, Dia: 09/03/88)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 01.05.87 COM A SRA. WENDY-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LIDA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado, como CONTRATADA SRA. WENDY-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LIDA, e de outro lado como Contratante o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.05.87 a 30.04.88, tendo como objeto a prestação de serviços de vigilância armada nos prédios do DETRAN, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato, ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo a seguinte Classificação: 51.01.0307021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de Cr\$-812.271,96 (OITOCENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOME MIL CRUZADOS E NOVENA E SEIS CENTAVOS), e Nota de Empenho nº 800239. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato originário firmado em 01.05.87.

Belém, 04 de Fevereiro de 1988. CONTRATADA: SRA. WENDY-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LIDA. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FIRMADO EM 01.05.87, COM A SENHORA ACACINHA SILVA OLIVEIRA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado, como LOCADORA A SENHORA ACACINHA SILVA OLIVEIRA, e de outro lado como LOCATÁRIO

o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.05.87 a 31.05.88, tendo como objeto, o imóvel situado à Avenida Nezzarzo Ferreira S/N na Cidade de Bragança, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Termo, ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo a seguinte Classificação: 51.01.0307021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de Cr\$-24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL CRUZADOS), e Nota de Empenho nº 800242. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato originário firmado em 01.05.87.

Belém, 04 de Fevereiro de 1988. LOCADORA: ACACINHA SILVA OLIVEIRA. LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM. (Ext. n. 12064, Reg. n. 27463, Dia: 09/03/88)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FIRMADO EM 01.11.87, COM A SENHORA MARIA DE JESUS REIS CARVALHO E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado, como LOCADORA A SENHORA MARIA DE JESUS REIS CARVALHO, e de outro lado como LOCATÁRIO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.11.87 a 31.10.88, tendo como objeto, o imóvel situado à Estrada do Maguari no Município de Arainópolis, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Termo, ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo a seguinte Classificação: 51.01.0307021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de Cr\$-60.000,00 (SISSENTA MIL CRUZADOS), e Nota de Empenho nº 800243. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato originário firmado em 01.11.87.

Belém, 04 de Fevereiro de 1988. LOCADORA: MARIA DE JESUS REIS CARVALHO. ESPOSO DA LOCADORA: MANOEL CARVALHO JUNIOR. LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 01.05.87, COM A CONSERVEL-CONSERVADORA BELÉM E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado como Contratada CONSERVEL-CONSERVADORA BELÉM, e de outro lado como Contratante o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.05.87 a 31.05.88, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação dos prédios do DETRAN, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Termo, ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo a seguinte Classificação: 51.01.0307021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de Cr\$-518.452,00 (QUINHENTOS E DEZOTTO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS), e Nota de Empenho nº 800238. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato originário firmado em 01.05.87.

Belém, 04 de Fevereiro de 1988. CONTRATADA: CONSERVEL-CONSERVADORA BELÉM. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM. (Ext. n. 12065, Reg. n. 27463, Dia: 09/03/88)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FIRMADO EM 15.03.87, COM A SENHORA MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado, como LOCADORA MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA e de outro lado como LOCATÁRIO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 15.03.87 a 15.03.88, tendo como objeto, o imóvel situado à Avenida Maranhão, 280 na Cidade de Conceição do Araguaia, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Termo, ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo a seguinte Classificação: 51.01.0307021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de Cr\$-12.000,00 (DOZE MIL CRUZADOS) e Nota de Empenho nº 800034. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato originário firmado em 15.03.87.

Belém, 08 de Janeiro de 1988. LOCADORA: MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA. ESPOSO DA LOCADORA: ALDO GURJÃO FERREIRA. LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FIRMADO EM 01.06.87, COM O SENHOR ELIZEU FURTADO DE LIMA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado, como LOCADOR O SENHOR ELIZEU FURTADO DE LIMA, e de outro lado como LOCATÁRIO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.06.87 a 31.07.88, tendo como objeto, o imóvel situado à Avenida Constituição, 1458 na Cidade de Santa Izabel do Pará, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Termo ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo a seguinte Classificação: 51.01.0307021.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de Cr\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS) e Nota de Empenho de nº 800241. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato originário firmado em 01.06.87.

Belém, 04 de Fevereiro de 1988. LOCADOR: ELIZEU FURTADO DE LIMA. LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM. (Ext. n. 12066, Reg. n. 27463, Dia: 09/03/88)

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO EMVIRE A SENHORA MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS, DENOMINADA LOCADORA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, DENOMINADO LOCATÁRIO. ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SENHORA MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COLETADO SOB O Nº7731, SITUADO À AVENIDA D. PEDRO II NO MUNICÍPIO DE ABAETEUBA ONDE FUNCIONA A 7ª CIRETRAN.

EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº800122. VALOR GLOBAL: Cz\$-210.000,00(DUZENTOS E DEZ MIL CRUZADOS) CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 51.01.0307021-2.0C1-MANUTENÇ DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS PRAZO DA VIGÊNCIA: 01.01.88 A 30.06.88 FORO: DE BELÉM/PARÁ

Belém, 01 de Janeiro de 1988. LOCADORA: MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.PM. (Ext. n. 12063, Reg. n. 27463, Dia: 09/03/88)

M.S.-FUNDAÇÃO SESP DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 09/88 DECRETO LEI Nº 2.300/86 OBJETIVO: Tubos e Conexões de Plástico ABERTURA: 23.03.88 às 08:00 hs EDITAIS: A disposição dos interessados na Seção de Material da Fundação SESP, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 616-Reduto-Belém, nos dias úteis e nos horários de 07:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00 hs, até 01(um) dia antes da abertura da proposta.

Belém, 08 de março de 1988 Comissão de Licitação (Ext. n.º12077-Reg. n.º27484-Dia 09/03/88)

Resumo da Constituição da Sociedade de Direito de Responsabilidade Limitada denominada DIRETRIZ S/C LIMITADA - TREINAMENTO E CONSULTORIA, com sede e Foro nesta Cidade à praça de Bandeira, 34. A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro no Cartório competente. Prazo da duração indeterminado. Tem como sócios Roberto Pires Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, CIG 037650372-20, Virgínia da Nazaré Tourinho Drummond Martins, brasileira, casada, economista, CIG 000531122-63, e Sheila Zaira Silva Abreu, brasileira, solteira, bancária, CIG 772244507-15. O Capital Social é de Cz\$ 12.000,00 (Doze mil cruzados) dividido em três cotas no valor de Cz\$ 4.000,00 cada. Objeto será o Treinamento Profissional, preparação para concursos e consultoria nas áreas de Direito Administrativo e Economia. A gerência da sociedade será exercida indistintamente pelos sócios ou seus representantes legais. A responsabilidade de cada sócio, nos termos da legislação em vigor é limitada a totalidade do capital social. (T. n.º12077-Reg. n.º27484-Dia 09/03/88)

ANÚNCIOS



AVISO DE EDITAL SELEÇÃO AMPLA Nº TPA-004/88.

A TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. TELEPARÁ, Empresa do Sistema TELEBRÁS, realizará LICITAÇÃO na modalidade Seleção Ampla, objetivando selecionar Seguradoras visando contratações de Seguros nos seguintes ramos: RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL, AUTOMÓVEL e RESPONSABILIDADE CIVIL DE VEÍCULOS FACULTATIVO, INCÊNDIO, RISCOS DIVERSOS NAS MODALIDADES EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS e ELETRÔNICOS, TRANSPORTE NACIONAL e INTERNACIONAL e FIDELIDADE DE EMPREGADOS.

As Seguradoras interessadas em participar da referida LICITAÇÃO deverão obter o EDITAL no DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DA TELEPARÁ - ASG - à Av. 25 de Setembro n. 2115-A, entre as Travessas do Chaco e Humaitá, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, até às 17:00 horas entre os dias 14.03.88 a 18.03.88, onde serão fornecidos documentos necessários a formulação das propostas.

A DIRETORIA. (Ext. n.º 12080-Reg. n.º 27480-Dias 09-10-11/03/88) PAGRISA-PARÁ PASTORIL e AGRÍCOLA S/A CGG.05.459.177/0001-74 CONVOCAÇÃO São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril

de 1988, às 8,00 (oito) horas, na sede social no Km 1565 da BR-010, município de Paragominas, Estado do Pará a fim de de liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, com Parecer do Conselho de Administração e dos Auditores, referente ao exercício encerrado em 31-12-87. b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Autorizado, no valor de Cz\$467.259.874,62 conforme dispõe o parágrafo 2º do Artigo 168 da Lei 6.404/76 e consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social. c) Aprovar a Correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor Cz\$364.722.665,09, conforme dispõe o inciso 4º do Artigo 132 da Lei 6.404/76. d) Deliberar sobre a capitalização do saldo da Conta Reserva de Capital Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cz\$361.788.302,88 elevando o valor nominal da ação de Cz\$0,11 para Cz\$0,48 de acordo com o Artigo 167 da Lei 6.404/76. e) Outros assuntos gerais de interesse social.

COMUNICADO: Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Paragominas, 03 de março de 1988 ANIBAL ANTONIO BIANCHINI Presidente do Conselho de Administração. (T. n. 10613, Reg. n. 27475, Dias: 09, 10 e 11/03/88)

AGRO INDUSTRIAL FLORESTA S/A. CGC/MF Nº 04.962.494/0001-46 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.01.88 - LOCAL E DATA: 08:00 Hs. do dia 15.01.88, na sede social da empresa à Estrada da Fripago, Km 12, no Município de Paragominas, Belém-PA. - CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Carta Convite, presente a totalidade com direito a voto sob a presidência do sócio Benedito Carlos Porciúncula o secretário por Ana Maria Corrêa Porciúncula. 3 - ORDEM DO DIA - a) Aumento de capital de Cz\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados) para Cz\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzados), sendo 8.000 Ações Ordinárias Nominativas e 10.000.000 Ações Preferenciais Classe "A", 10.000.000 Ações Preferenciais Classe "B" e 200.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "C"; b) Capitalização de Reserva de Capital no valor de Cz\$ 8.420.181,00 (Oito milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e um cruzados) composta do que segue: Cz\$ 3.979.103,00 (Três milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e três cruzados) de Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado; Cz\$ 4.356.512,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e doze cruzados) de Reserva de Lucro Inflacionário e Cz\$ 84.566,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis cruzados) de Reserva de Lucros, sendo 3.924.327 Ações Ordinárias Nominativas, 2.066.516 Ações Preferenciais Classe "A", 857.989 Ações Preferenciais Classe "B" e 1.553.339 Ações Preferenciais Classe "C"; c) Incorporação de Créditos de Acionistas em 30.11.87, Cz\$ 1.814.078,00 (Hum milhão, seiscentos e quatorze mil, setenta e oito cruzados) em 1.814.078 Ações Preferenciais Classe "B"; d) Noção de Ações de 50 dos Estatutos Sociais na forma do item "a" desta Ordem do Dia e Artigo 8º "As Ações Preferenciais Classe "A" serão subscrições exclusivamente pelo FINAM com recursos previstos no Decreto Lei 1376/74 de aplicações feitas na forma dos Artigos 17º e 18º do citado Decreto Lei, serão intransferíveis até a emissão do Certificado de Implantação do Projeto conforme Artigo 19º do Decreto Lei 2304 de 21.12.80. 4 - DELIBERAÇÕES E ENCERRAMENTO - A ordem do dia foi aprovada por unanimidade e a Assembleia foi encerrada às 10:00 Hs. do dia 15.01.88. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, em 29/02/88 sob o nº 000198, por despacho da Sra. Socorro Soares - Secretária Geral.

AGRO INDUSTRIAL FLORESTA S/A - CGC/MF Nº 04.962.494/0001-46 CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 30.000.000,00 CAPOTAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cz\$ 11.675.862,00 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20.01.88. As oito horas, na sede social da empresa, à Estrada da Fripago, Km 12 em Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberarem sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 4.400.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "a" no valor nominal de Cz\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma no montante de Cz\$ 4.400.000,00 a serem subscrições pelo FINAM, devidamente autorizado pelo SUDAM, conforme OF.GS. nº 00119 de 12.01.88. Foi aprovado por unanimidade a emissão das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 01/03/88 e assinado pelos Senhores BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA - representante da empresa; LUIS E.P. LOBÃO - Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 000213 de 07/03/88 despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. (T. n.º10615-Reg. n.º27485-Dia 09/03/88)

ATLAS FRIGORÍFICO S/A. CGC-MF 05.442.850/0001-63. AVISO AOS ACIONISTAS - Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, sito no Km 980 da Rodovia PA-150, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 relativos ao exercício financeiro encerrado em 31.12.87. Santana do Araguaia, 07 de março de 1988. Marcio Artur Lerro Ribeiro - Diretor Superintendente. (Ext. n.º 12.057-Reg. n.º 27.456-dias 08,09 e 10.03.88)

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A. C.G.C. (MF) Nº 04.870.226/0001-02 - CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 12.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 4.976.832,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 4.976.832,00 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10/02/88. Às 10:00 horas, na sede social, sito à Rua Santo Antonio, 316, Conj. 604, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 1.875.000 (HUM MILHÃO, OITOCENTAS E SETENTA E CINCO MIL), Ações Preferenciais Nominativas, a serem subscrições pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (HUM CRUZADO), cada uma totalizando Cz\$ 1.875.000,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTAS E SETENTA E CINCO MIL CRUZADOS), relativo ao exercício de 1987, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS. 00388/88 de 05 de fevereiro de 1988. Foi aprovado por unanimidade a emissão e a subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição das Ações Preferenciais assinado pelos senhores: MÁRIO LENZI SILVESTRE e GILBERTO AUGUSTO M. CHAVES, como representante da Empresa, pelo senhor JOSÉ MATIAS PEREIRA, Diretor Financeiro e pelo senhor ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, Chefe Depto. de Incent. representando o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Referida Ata foi encerrada em 23 de fevereiro de 1988, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - sob o nº 000204 por despacho de 29/02/88, SOCORRO SOARES: Secretária Geral. (T. n.º 10617-Reg. n.º27482-Dia 09/03/88)

UNIPESCA DO NORTE INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A. CGC/MF: 15.741.218/0001-74 - CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 200.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 200.000,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 200.000,00 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18.02.88. Às 15:00 horas, na sede social sito à Estrada do Maracacura, Km-05 (parte) Vila de Icoaraci, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 30.000.000 (TRINTA MILHÕES) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cz\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, no montante de Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS) a serem subscrições pelo Acionista SERFORT-CONSTRUÇÃO NAVAL, PESCO E EXPORTAÇÃO LTDA., o de 30.000.000 (TRINTA MILHÕES) de ações Preferenciais nominativas a serem subscrições pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (HUM CRUZADO), cada uma, no montante de Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS), relativos ao exercício de 1987, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Of. GS nº 0314/88 de 29.01.88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 18.02.88, assinados pelos senhores DAVID JACOB SERRUYA e FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELOS, representantes da Empresa e pelo senhor DAVID JACOB SERRUYA pelo acionista subscritor, e Boletim de Subscrição de 25.02.88, assinado pelos senhores DAVID JACOB SERRUYA e FÁBIO RIBEIRO VASCONCELOS, Representantes da Empresa, pelo senhor JOSÉ MATIAS PEREIRA, Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, Representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada no dia 25.02.88, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000212 de 07.03.88. ALFREDO COELHO: Secretário Geral. (T. n.º10618-Reg. n.º 27481- Dia 09/03/88)

NORTUBO S.A. TUBOS E PERFILADOS CGC (MF) N.º 04.998.071/0001-52 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO Convidamos os Senhores Acionistas da NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 16 de março de 1988, às 15:00 horas, na sede da Empresa, no Km 4 da Rodovia BR/318, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.87. 2 - Correção da Expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social. 3 - Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1 - Aumento do Capital Social, 2 - Alteração do Estatuto Social, 3 - Outros assuntos de Interesse social, Ananindeua Pa., 08 de março de 1988 - MÁRIO ABATE - Presidente do Conselho de Administração.

(T. n.º 10.607-Reg. n.º 27.447-Dias 08.09 e 10.03.88) COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE CGC (MF) n.º - 04.991.576/0001-18 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO São os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE, avisados de que no dia 11 (onze) de abril de 1988, às 11 (onze) horas, na sede social da Companhia, à Avenida Nazaré, 272, salas 401/405 e 407, Belém, Estado do Pará, haverá reunião de assembleia geral em caráter extraordinário e ordinário, quando serão discutidos e votados os assuntos contidos na pauta abaixo:

- a) Reforma dos Estatutos Sociais, inclusive com a elevação do Capital Autorizado; b) Outros assuntos de Interesse social. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1987. b) Exame e votação da correção monetária do Balanço e capitalização da Reserva de Lucro resultante, nos termos do art. n.º - 167, da Lei n.º - 6.404/76; c) Deliberação sobre o resultado do exercício; d) Outros assuntos de interesse social; Igualmente, são os Senhores Acionistas avisados de que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia, no horário comercial, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei n.º - 6.404/76. Belém, (PA), 07 de março de 1988 VALDEMIRO MARTINS GOMES Presidente do Conselho de Administração (Ext. n. 12076, Reg. n. 27474, Dias: 09, 10 e 11/03/88)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA CGC (MF) n.º - 04.896.759/0001-55 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988. DATA, HORA, LOCAL: - - 26 de fevereiro de 1988, às dez horas, na sede da empresa, sito à Avenida Bernardo Sayão n.º - 138, Belém-PA. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: - Foi decidido tornar-se em efeito a resolução da Diretoria tomada em 22 de janeiro do ano em curso, que determinara o fechamento do Escritório Hio de Janeiro da empresa, sito à Avenida Nilo Peçanha n.º 50, conjunto 818, mantendo o funcionamento do escritório, podendo serem produzidos todos os atos necessários à dita manutenção das atividades dessa dependência. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes, Belém (PA), 26 de fevereiro de 1988. AL VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES, DILERMANDO GUEDES CABRAL, ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES, AMÉRICO RIBEIRO DE PINHO. Confira com o original lavrado em livro próprio. DILERMANDO GUEDES CABRAL - Diretor Geral. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo: 7 MAR 88 - 000214, Sec. Geral. ALFREDO COELHO. (Ext. n. 12076, Reg. n. 27474, Dia: 09/03/88)

CIRA PACAL COOP. INTEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA Br.230 - Rodovia Transamazônica km. 92 - Vila Pacal -Painha -Pa. C.G.C. 14.095.210/0001-15 Ata da Reunião da Diretoria da CIRA-PACAL, aos quinze dias do mês de Dezembro, de hum mil, novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, Presentes os diretores Francisco Aguiar Silveira, João Teixeira, Hanji Yoshida, Antonio Alexandre de Melo, e Katsuhiko Kawai, estando ausente o Sr. José Ferreira Rodrigues, por motivo de força maior, sendo realizado a escolha por unanimidade para o cargo de Presidente o Sr. Francisco Aguiar Silveira e para o cargo de Diretor Vice-Presidente foi escolhido por unanimidade o Sr. Katsuhiko Kawai, para o cargo de tor Secretário foi escolhido o Sr. Hanji Yoshida e as demais pessoas que são membros que são compostas de João Teixeira, Antonio Alexandre de Melo, e José Ferreira Rodrigues, ficou estabelecido a Reunião Ordinária da Diretoria em todo dia quinze (15) de cada mês, às 9,00 (nove) horas da manhã. Decidiu a instalação imediata do Supermercado com venda exclusiva para os associados. Também foi aprovado a contratação de um gerente administrativo. Quanto a possibilidade de um responsável para a oficina mecânica, ainda carece de estudos mais profundo. Em seguida o Sr. Presidente liberou a palavra para quem dela quizesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, eu Hanji Yoshida na qualidade de Secretário escrevi a presente ata, que lida e achata conforme, vai por mim assinada e pelos os demais membros da Diretoria. Confira com o original. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA Presidente Hanji Yoshida Tesoureiro (T. n. 10.616-Reg. n. 27.486-Dia 09.03.88)

PARACREVEÁ BORRACHA VEGETAL S/A. CGC MF No. 05.090.345/0001-05 AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, sito a Granja Marathon, no Município de São Francisco do Pará, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n. 6.404, de 15 de Dezembro de 1976. São Francisco do Pará, 22 de fevereiro de 1988. CARLOS PEREZ Diretor Presidente MICHAEL JAMES RONEY Diretor de Finanças (Ext. n.º 12.048-Reg. n.º 27.447-Dias 08.09 e 10.03.88)

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A C.G.C./MF. 04.970.587/0001-49 AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos senhores acionistas que encontram-se à disposição na sede da Empresa à Rodovia do Coqueiro, Ramal, 40 Horas, s/n., Estrada Icauí - Guajará, bairro do Coqueiro, município de Ananindeua, Estado do Pará, no horário comercial, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1987. A DIRETORIA. T. n.º12027 reg. n.º27428 dias 07, 08 e 09/03/88

AGROPECUÁRIA BACURI S/A CGC/MF Nº 05.428.321/0001-05 AVISO AOS ACIONISTAS Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social em Redenção, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976. Redenção(PA), 01 de Março de 1988. JEREMIAS LUNARDELLI NETO - Diretor Presidente. (Ext. n.º 12.053-Reg. n.º 27.454-Dias 08,09 e 10.03.88)

ACAPO AGRO-PECUÁRIA S/A CGC/MF nº 05.426.614/0001-53 AVISO AOS ACIONISTAS Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, em Redenção, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976. Redenção(PA), 01 de Março de 1988. ANDRÉ LUNARDELLI - Diretor Administrativo. (Ext. n.º 12.052-Reg. n.º 27.454-Dias 08-09-10/03/88)

PROVINCIA FM STÉRIO S/A
C.G.C. Nº 758.595/0001-09
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade PROVINCIA FM STÉRIO S/A, para reunião da Assembléia Geral de que trata o art. 87 da Lei 6.404/76 a realizar-se no dia 17 de março de 1988, às 11 horas em primeira convocação, na Travessa Campos Sales nº 210, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Projeto de Estatutos; b) Eleição da Diretoria; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e deliberação sobre o seu funcionamento.

Belém, 07 de março de 1988
ROBERTO JARES MARTINS
Diretor.

(G. R. nº 21550)

JS MÓVEIS S.A.

C.G.C. 04.837.121/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de JS Móveis S.A., para as reuniões da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de março do corrente às 15 (quinze) e 17 (dezenove) horas respectivamente em sua sede social, à Av. Almirante Barroso, 4871, a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1- Assembléia Geral Ordinária: a) Apreciação das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovação da Correção Monetária correspondente ao exercício de 1987; c) Fixação dos honorários dos Diretores e Conselho; d) O que ocorrer. 2- Assembléia Geral Extraordinária: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Aumento do Capital Social; c) O que ocorrer.

Belém, 04 de março de 1988.

A Diretoria
T. nº 010504 reg. nº 2738 de 07/08/88

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA
C.G.C.(MF) Nº 04.937.843/0001-70

AVISO - AOS ACIONISTAS

Achan-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, em Ananindeua, neste estado do Pará, os documentos da Administração a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.87.

Ananindeua(PA), 02 de março de 1988.

RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND,
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. n. 12079, Reg. n. 27479, Dias: 09, 10 e 11/03/88)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

ERRATA DO DECRETO Nº 5376 DE 04 DE MARÇO DE 1988, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 26.180, DO DIA 07.03.88.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 5376 DE 04 DE MARÇO DE 1988

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO URBANO BALDIO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 1º GRAU, NESTA CIDADE.

LÊIA-SE:

DECRETO Nº 5376-A DE 04 DE MARÇO DE 1988.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO URBANO BALDIO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 1º GRAU, NESTA CIDADE.

(G.Reg. nº 21562)

* DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, o Dr. ICARAI DIAS DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09.02.88.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 26.180 de 07 de março de 1988.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, os termos do Processo nº 01197/87-SEAD, data do de 22.06.87.

RESOLVE:

Dispensar, a servidora TANIA MARA DE SIQUEIRA ARAIAS, da Função de Assistente Técnico - Ref. XXVI, lotada nesta Secretaria, a contar de 01.03.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0390 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE.

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Administração, a contar de 09.02.88, SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA, sob o n. de matrícula 0002486/10, ocupante do

cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.2, Classe "B", a qual foi mandada servir na Secretaria de Estado de Obras Públicas, através da Port. n. 1074, de 31.05.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0483 DE 03 DE MARÇO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.03.88, GEORGETE DE NAZARÉ CASEMIRO PAMPOLHA, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, através da Port. n. 132, de 01.02.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de março de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 75 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar a funcionária ROSANGELA DOS SANTOS TELLES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais - Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Cultura, ora à disposição desta Secretaria, da Função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenadoria, a contar de 18.02.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G.Reg. Nº 21562)

PORTARIA Nº 0470 DE 02 DE MARÇO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 13/88-Prefeitura Municipal de Faro.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, GERALDO DE SOUZA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Terra Santa, Município de Faro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G.Reg. nº 21562)

PORTARIA Nº 0471 DE 02 DE MARÇO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 20/88-Prefeitura Municipal de Faro.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, DEODARO LISBOA CALDAS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Faro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G.Reg. nº 21562)

PORTARIA Nº 0472 DE 02 DE MARÇO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 115/87-Prefeitura Municipal de Faro.

RESOLVE:

Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, EDSON DOS SANTOS PINHO, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Faro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G.Reg. nº 21562)

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DA CAPITAL.

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Mma, JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA PRIVATIVA DE MENORES, desta capital, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tomem conhecimento que tramita neste juízo, expediente do Cartório Sampaio, os autos cíveis de Tutela, requerido pela Sra. Rosa Helena Tavares Golvêa, em relação ao menor A.S.T., que lhe foi entregue em virtude da morte de seu genitor, e encontra-se atualmente em estado de guarda de fato, da supra citada se nhora, tendo sido prolatada às fls.20, verso o despacho do teor seguinte: Determino a citação da genitora do menor através de Edital pelo prazo de trinta (30) dias, para oferecer resposta instruída com os documentos necessários, no prazo legal de dez (10) dias requerendo a produção de outras provas que houver sob pena de não o fazendo, prosseguir o processo a sua revelia, em virtude da perda do pátrio poder constituir pressuposto lógico da medida requerida, pelo que fica citado a Sra. ALDA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, de prendas do lar, para que se encontra em lugar incerto e não sabido, para em dez(10) dias, após decorrido o prazo do edital, se manifestar a respeito, instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena

na de não o fazendo ser destituída do pátrio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.
EU,
escrivão, o subscrevi.

CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
JUIZA DE MENORES

(G. R. nº 21567)

16a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE LANCELO CELIO CARVALHO DA SILVA, PASSADO A REQUERIMENTO DE EDINÉIA CONCEIÇÃO JORGE DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias, CITE LANCELO CELIO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal, de 15 (quinze) dias, que começará a iluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move EDINÉIA CONCEIÇÃO JORGE DA SILVA, brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada à Trav. Djalma Dutra nº 1.111-Telêgrafo, nesta Cidade, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. -DESPACHO.-Designo o dia 24 de abril de 1988, às 8,30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias, para comparecer a audiência, ou contestar querendo, sob as penas do art. 319, Belém, 26.11.87. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente o qual será publicado e afixado de conformidade com a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.
EU,
Escrivã do 16º Ofício de A.J.C. Subscrevi.

Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital.

(G. R. nº 21553)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, Mma, JUIZA DA 1ª VARA CÍVEL, deste Município, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório do 1º Ofício, os Autos Cíveis de Verificação de Situação Irregular de Menor, como Medida Cautelar, requerido pela Fundação do Bem Estar Social do Pará, através do Setor de Adoção e Atendimento a Gestante, em relação ao R.N. de Ângela do Socorro Pantoja de Souza, nascido em 23.01.88, na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia do Pará e sob a responsabilidade dessa instituição, tendo sido prolatado as fls. a citação por edital de ÂNGELA DO SOCORRO PANTOJA DE SOUZA, brasileira, solteira, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para em dez (10) dias, após decorrido o prazo do edital, oferecer resposta, instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo ser destituída do pátrio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO E PASSADO neste município de Ananindeua, esta do do Pará, aos 03 dias do mês de março do ano de 1988. EU,
escrivã, o subscrevi.

MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
Juíza de Menores

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, Mma, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, deste Município, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo expediente do Cartório do 1º Ofício, os Autos Cíveis de Verificação de Situação Irregular de Menor, requerida pela Fundação do Bem Estar Social do Pará, em relação ao R.N. de Eunice Moreira da Costa, nascido em 01.12.87, que foi abandonado no berçário da Santa Casa de Misericórdia do Pará e que encontra-se sob a responsabilidade do Setor de Adoção e Atendimento a Gestante, FBESP, tendo

seu prolatado as fls. a citação por edital da Sra. MARIA EUNICE MOREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, já que não foi encontrada no endereço a saber - Pass. Fé em Deus nº 55, Guamá, para que em dez (10) dias, após decorrido o prazo do edital oferecer resposta, instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo, ser destituída do pátrio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO neste município de Ananindeua, estado do Pará, aos 03 dias do mês de março do ano de 1988. // // // Eu, *Marneide Trindade Pereira Merabet*, escreva, o subscrevi.

Marneide Trindade Pereira Merabet
MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
JUIZA DE MENORES

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, MMa. JUIZA DA 1ª VARA PRIVADA DE MENORES, deste Município por nomeação legal.

FAZ SABER aos presentes editais virem ou de le tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do cartório do 1º Ofício, os Autos Cíveis de verificação de Situação Irregular de Menor, como Medida Cautelar, requerido pela Fundação do Bem Estar Social do Pará, em relação a R.N. de Yone Leomar Souza, nascida em 16.01.88, na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia, que encontra-se sob a responsabilidade do setor de adoção e Atendimento a Gestante, FBESP, tendo sido prolatado as fls. a citação por edital de YONE LEOMAR SOUZA brasileira, solteira, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para em dez (10) dias, após decorrido o edital oferecer resposta, instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo ser destituída do pátrio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO neste município de Ananindeua, estado do Pará aos 03 dias do mês de março do ano de 1988. // // // Eu, *Marneide Trindade Pereira Merabet*, escreva, o subscrevi.

Marneide Trindade Pereira Merabet
MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
Juíza de Menores

(G. R. nº 21552)

Justiça Militar Federal
Auditoria da 8ª C. J. M.
EDITAL

A Dora. Zilah Maria Callado Fadul, Juíza Auditora da Oitava Circunscrição Judiciária Militar.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, em conformidade com o artigo 277.º v. "d", do Código de Processo Penal Militar, virem ou dele tiverem conhecimento, que deverá comparecer sob as penas da Lei, à Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, sito na Av. Governador José Malcher, n. 611, nesta Cidade de Belém Capital do Estado do Pará, no dia 12 de abril do ano em curso, às 13.30 horas, perante o Conselho Especial de Justiça da Marinha, o sr. Carlos José de Lemos Martins, brasileiro, desquitado, com 43 anos de idade, comerciante, residente em lugar incerto e não sabido, por ter sido denunciado pelo Dr. Procurador Militar, junto a este Juízo, como incurso no artigo 303, § 1º, combinado com o artigo 53, na forma do artigo 80, tudo do Código Penal Militar. DADO E PASSADO nesta Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Iranilce Dias Bastos, Diretora de Secretaria, que o mandei datilografar.

Dra. SILAH MARIA CALLADO FADUL
Juíza Auditora Titular

(G. Reg. n.º 21544 - Dias: 09, 11 e 14/03/88)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Presidente: **ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS**

ATO Nº 23, DE 04 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 2.3.88, e o que consta do Processo TRT P-1232/88, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao funcionário EMMANUEL RODRIGUES MATTOS, no cargo de Técnico Judiciário, código TRT-8a-AJ-021 S, referência NS.25, do Quadro de Pessoal - parte permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com fundamento nos artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da Constituição Federal em vigor, combinados com os artigos 176, item III, parágrafo 1º, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28.10.52, observado, na fixação dos proventos, o disposto no art. 2º, alínea "b", parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732/79; artigo 39, § 2º, do Decreto-lei nº 1.445/76, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270/85, alterado pelo Decreto-lei nº 2.365/87; artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79; artigo 3º do Decreto-lei nº 2.173/84; e artigo 12, do Decreto-lei nº 2.365/87, com provento do cargo efetivo, acrescido de 50% do vencimento do cargo em comissão de Secretário da Corregedoria, código TRT-8a-DAS-102.5, mais a representação mensal respectiva, além da vantagem do artigo 2º, da Lei nº 6.732/79 na fração de 5/5, observado o disposto no § 2º do artigo 102, da Constituição Federal. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

(Ext. n.º 12078, Reg. n.º 27478, Dia: 09/03/88)

NOTA Nº 35/88

PROCESSO TRT RP Nº 26/88
EXEQUENTE: MANOEL BARATA DOS SANTOS

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, aos 2 dias do mês de março de 1988.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 36/88

PROCESSO TRT RP Nº 27/88
EXEQUENTES: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA e OUTRO
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEVOP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, aos 2 dias do mês de março de 1988.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 37/88

PROCESSO TRT RP Nº 28/88
EXEQUENTE: MANOEL RANILSON FARIAS DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, aos 2 dias do mês de março de 1988.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 38/88

PROCESSO TRT RP Nº 29/88
EXEQUENTE: MANOEL CRISPIM RAMOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, aos 2 dias do mês de março de 1988.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 39/88

PROCESSO TRT RP Nº 30/88
EXEQUENTE: NOEMIA CORREA DE FARO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, aos 2 dias do mês de março de 1988.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

(G. R. nº 21538)

ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA

26.02.88

(Nºs. 152 a 165/88)

AC. nº 152/88. PROC. TRT RO 1591/87. JCY de Altamira. Relator: Juiz HAROLDO ALVES (Convocado). Recorrente: IMPORTADORA TAPAJÓIA LTDA. (Dr. Benedito Fernandes da Silva). Recorrido: JOSÉ LAIDE DE FREITAS.

EMENTA: De recurso deserto não se conhece.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso, porque deserto.

AC. nº 153/88. PROC. TRT RO 1554/87. JCY de Marabá. Relator: Juiz HAROLDO ALVES (Convocado). Recorrente: COMERCIAL MESQUITA LTDA. (Dr. Otávio Pereira de Azevedo e outro). Recorrido: RAIMUNDO FERREIRA FARIAS (Dr. Willer Siqueira Mendes Gomes).

EMENTA: Se a reclamada admitiu a relação de emprego na fase própria de defesa, não pode, agora, em grau de recurso, arguir carência de ação, sob o fundamento de que a relação jurídica entre as partes era de natureza civil e não trabalhista.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 154/88. PROC. TRT RO 1626/87.5a. JCY de Belém. Relator: Juiz HAROLDO ALVES (Convocado). Recorrentes: JULIANO CUSTÓDIO JÚNIOR (Dr. Loris Ro

cha Pereira e outros) e CENTRO PARAENSE DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. (Dr. Pedro Bentes Pinheiro e outros). Recorridos: OS MESMOS.

EMENTA: Ajusta-se a sentença à prova dos autos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos e negaram provimento ao recurso do reclamante e deram em parte provimento ao recurso da reclamada para reduzir as horas extras e diferenças consectárias, devendo-se tomar por base para o cálculo a jornada de 19:00 às 6:00 horas da manhã seguinte, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas, as fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 155/88. PROC. TRT RO 1816/87. JCY de Marabá. Prolator: Juiz RAIMUNDO DAS CHAGAS (Convocado). Recorrente: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A. (Dr. Gilberto Alves). Recorrido: ANTONIO DA SILVA COSTA (Dra. Ana Maria Libório Grafalha).

EMENTA: Sábado é considerado dia útil porém, quando por convenção é dia de folga, mas é trabalhado, a sua remuneração é feita como estabelecido entre as partes convenientes no percentual de 30% sobre a hora normal como acordado para as horas extras.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; no mérito, por maioria de votos, deram-lhe provimento, em parte para mandarem excluir da condenação a parcela de horas extras laboradas aos sábados (100%) e seus consectários; por unanimidade, mantiveram a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença do primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 156/88. PROC. TRT RO 1572/87. 7a. JCY de Belém. Relator: Juiz HAROLDO ALVES (Convocado). Recorrente: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A (Dra. Ediléia Valério e outros). Recorrido: EDIVALDO PANTOJA CATIVO (Dr. Ivan da Silva Coutinho e outros).

EMENTA: É do momento em que houve a lesão do direito que começa a fluir o prazo prescricional para os empregados urbanos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe provimento em parte para determinarem que seja observada a prescrição bienal, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 157/88. PROC. TRT ED 174/88. Relatora: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. Embargante: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (Dra. Ana Célia Pas. Tana e outros). Embargado: GRIMALDO COSTA MAGNO (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro).

EMENTA: Não há omissão a ser sanada.

Considerando os embargos meramente protelatórios, aplico à embargante a multa de 1% sobre o valor da condenação, que reverterá a favor do embargado.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram dos embargos e os rejeitaram, por falta de amparo legal e considerando-os meramente protelatórios, aplicaram à embargante a multa de 1% sobre o valor da condenação, que reverterá a favor do embargado.

AC. nº 158/88. PROC. TRT ED 187/88. Relatora: Juíza LYGIA OLIVEIRA. Embargante: LUCIANO CABRAL DA SILVA (Dr. Miguel Neves Galvão). Embargada: MARIA ANE LIE BONNETERRE GUIMARÃES (Dr. Thales Eduardo Pereira e Luiz Roberto Meira).

EMENTA: Não apontou o embargante qualquer omissão, contradição ou dúvida no acórdão embargado. O que pretendeu, na verdade, foi a revisão do julgado e tal só pode ser feito em recurso de revista.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram dos embargos e os rejeitaram por nada haver a esclarecer ou sanar no v. Acórdão embargado.

AC. nº 159/88. PROC. TRT R EX OFF 1655/87. JCY de Abaetetuba. Relator: Juiz HAROLDO ALVES (Convocado). Reclamante: RAIMUNDO PEREIRA PIRES (Dr. Luiz Roberto dos Reis). Reclamado: MUNICÍPIO DE ABAAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.

EMENTA: Se não houve contrato para o reclamante receber por hora-aula, é vedado pagar-lhe mensalmente salário inferior ao piso nacional, mesmo que a jornada seja reduzida.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 160/88. PROC. TRT RO 1592/87. JCY de Marabá. Relator: Juiz HAROLDO ALVES (Convocado). Recorrente: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A. (Dr. Gilberto Alves). Recorridos: FRANCISCO DE SOUZA JOSE RAIMUNDO PINHEIRO FARIAS e TIMÓTEO BATISTA DA SILVA (Drs. Ana Maria L. Grafalha e Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro).

EMENTA: Não é devido adicional extra excepcional quando a convenção que o prevê faz somente para as horas extras trabalhadas aos domingos e feriados; in casu, o sábado é considerado dia útil

Quarta-feira, 9

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

não trabalhado, porque permite a compensação das horas em outros dias.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do re curso e deram-lhe provimento para julgar totalmen te improcedente a reclamação. Custas pelo recla mante na quantia de Cz\$1.092,97 sobre Cz\$30.000,00, valor da causa.

AC. nº 161/88. PROC. TRT AP 1562/87. 1a. JCY de Belém. Relator: Juiz HAROLDO ALVES (Convocado). A gravante: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO (Dr. Jo sé Torquato Araújo de Alencar). Agravado: ALVARO MOU RA DE ALCANTARA (Dr. Haroldo Souza Silva).

EMENTA: O Decreto-lei 2322/87 não retroage, aplica-se aos processos em curso mas a partir de sua vigência, ou seja, 27.2.87. Antes disso, estava em vigor a Portaria Interministerial nº 117/86.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agra vo e deram-lhe provimento para, reformando em parte o despacho agravado, determinarem que a atualiza ção da condenação seja feita com observância da Portaria nº 117/86 até 26.2.87 e, a partir daí de acordo com a orientação do DL 2322/87, observando -se como OTN, mais antiga a de fevereiro de 1987.

AC. nº 162/88. PROC. TRT RO 1537/87. JCY de Marabá. Relator: Juiz HAROLDO ALVES (Convocado). Re corrente: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A. (Dr. Gilberto Alves e outro). Recorrido: JOSÉ ALVES DE SOU SA (Dra. Ana Maria Libório Grafulha e outros).

EMENTA: Sábado é dia útil não trabalhado. Se ocorre trabalho nesse dia, a remuneração será de valor correspondente ao de horas extras, com o adi cional de 30%

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do re curso e deram-lhe provimento, para julgarem total mente improcedente a reclamação. Custas pelo re clamante na quantia de Cz\$619,10 sobre Cz\$10.000,00 valor da causa.

AC. nº 163/88. PROC. TRT AP 1571/87. 7a. JCY de Belém. Relator: Juiz HAROLDO ALVES (Convocado). A gravante: CLAUDIONOR BARBOSA DE JESUS (Dr. Rui Guil herme Carvalho de Aquino e outra). Agravada: ORGA NIZAÇÃO COMERCIAL CLOALDOCYR LTDA. (Dr. Agildo Mon teiro Cavalcante e outro).

EMENTA: A norma não pode ser tão inflexível ao ponto de não suportar alguns minutos de atraso no depósito do valor conciliado, mormente quando se sabe que a fixação do horário ocorreu somente pa ra fins de operacionalização do órgão judiciário e as partes, com isso, não tiveram qualquer prejuízo.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agra vo e negaram-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

AC. nº 164/88. PROC. TRT RO 1499/87. 5a. JCY de Belém. Relator: Juiz HAROLDO ALVES (Convocado). Re corrente: CASA MARC JACOB S/A (Dr. Suenor Ferrei ra de Souza Júnior). Recorrido: ARISTIDES MANOEL VI DML (Dr. José Maria da Consolação).

EMENTA: Deve o depósito ad recursum ser com plementado para fins de conhecimento quando o va lor de referência é reajustado no dia da interpõ sição do recurso, mesmo em localidade onde o Di á rio Oficial circula somente dias após sua publica ção

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso, porque deserto.

AC. nº 165/88. PROC. TRT RO 1568/87. JCY de Capanema. Relator: Juiz HAROLDO ALVES (Convocado). Re corrente: ARCINO JUBINI (Dr. Antonio Afonso Nave gantes). Recorrido: VALDEIR DE SOUSA FERREIRA, assis tido por sua mãe, ADELAIDE DE SOUSA FERREIRA (Dr. Rai mundo Caetano Castro).

EMENTA: Não se conhece de recurso deserto.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso, porque deserto.

Belém, 26 de fevereiro de 1988.

Helena da Costa Paredes
HELENA DA COSTA PAREDES
Diretora do Serviço de
Acórdãos Jurisprudenciais

(G. R. nº 21486)

PROCESSO : TRT AP 1526/87
RECORRENTE : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Advogado: Dr. José Torquato de Alencar
RECORRIDO : MANOEL FERREIRA DE LIRA
Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva

DESPACHO

I. Recurso em ordem, com fundamento nas alíneas a e b do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
II. Insurgiu-se o recorrente contra a decisão do Tribunal que determinou a aplicação do Decreto-

Lei 2.322/87 ao caso dos autos e argui desobediência ao art. 153, § 3º, da Consolidação.

III. É incabível o recurso da revista quando o processo se encontra em fase de execução, diz o § 4º do art. 896 da CLT, e só deve ser admitido "contra" o acórdão proferido em agravo de petição, na liquidação do senten ça ou em processo incidente na execução, inclusive os embargos de terceiro", se houver "demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal", diz o Enunciado nº 266 do Tribunal Superior do Trabalho.

IV. O acerto recorrido, que atende, inclusive, ao pedido feito pelo recurso ordinário da Compa nhia, em nenhum momento feriu a dispositivo constitucional supracitado, acolheu, isto sim, uma das interpretações trazi das à colação pelo recorrente.

V. Ante o exposto, denogo a inter posição do recurso da revista. Intime-se.
Belém, 12 de fevereiro de 1988

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO : TRT RO 1.503/87
RECORRENTE : CLAUDIVAR FERREIRA NUNES
Advogado: Gra. Paulo Frassinotti Silva
RECORRIDOS : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado: Dr. Deusdedit Frere Brami
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIO NÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF
Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Junior

DESPACHO

I. O recurso atende a todos os pre supostos objetivos de admissibilidade exigidos por lei.

II. O V. Acórdão nº 31/88 julgou to talmente improcedente a reclamação do recorrente, negando-lhe o reconhecimento do direito adquirido às parcelas pleitun das.

III. Sem dúvida, a jurisprudência des ta Regional vem divergindo nos casos BASA/CAPAF, como comprou vou a revista, quando anexou certidões dos acórdãos nºs. 996/ 85 e 1.173/87.

IV. Admito, pois, no efeito devoluti vo, a interposição do recurso. Intime-se.
Belém, 17 de fevereiro de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT R EX OFF e RO 1.625/87
RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCA ÇÃO - SEDUC
Dr. Eduardo Henrique Bastos
RECORRIDO : JOSÉ GEORGE DOS SANTOS CADRAL

DESPACHO

I. Recurso em ordem, com fundamento em ambas as alíneas do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. O recorrente insiste em sua tese de inconstitucionalidade do Decreto-lei 2.302/86, rejeitada pelo Egrégio Tribunal, alegando desobediência ao artigo 13, inciso V, da Constituição Federal, à Lei 4.320 e, por analogia, ao artigo 20 da Lei 6.706.

III. Não tem razão. O Decreto-lei ... 2.302/86, quando determinou o reajuste automático dos salá rios pela variação acumulada do IPC, toda vez que esta atin gir 20%, não fez qualquer restrição quanto à sua aplicação aos servidores estaduais. Ademais, ao contrário do que defen do a parte recorrente, o art. 13 da Carta Magna, ao invés de dar "poderes" aos Estados-membros da legítima sobre os sala rios de seus servidores" estabeleceu que "Os Estados organi zar-se-ão a reger-se-ão pelas Constituições e leis que au torizam, respeitadas, dentre outras, as condições estabelecidas nesta Constituição, os seguintes: ... V - as normas relati vas aos funcionários públicos, inclusive a aplicação, aos servidores estaduais e municipais, dos limites máximos de re muneração estabelecidos em lei federal" (grifamos). Não há, portanto, na norma transcrita uma concessão, mas uma restri ção. A política salarial, deflagrada pelo Governo Federal, deve ser obedecida nas relações dos estados com seus servidô ras, sob pena de se achar também que os mesmos não precisam pagar salários mínimos àqueles que lhes prestam serviços. Tam bém não há ofensa às leis supracitadas.

IV. Ante o exposto, denogo a interpõ sição do apelo. Intime-se.
Belém, 17 de fevereiro de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

(G. R. nº 21407)

PROCESSO TRT RO nº 1539/87
RECORRENTE - MINERAÇÃO NOVO AÇOTE S/A
Advogado: Dr. Walter Lúcio Fleury da Silva
RECORRIDO - FALBIP FIBRIL MONTLHO
Advogado: Dr. Israel Soares Pereira de Souza

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alí neas do art. 896 da Consolidação.

II - A hipótese versa sobre decisão de apelo ordiná rio, conforme decidido em v. Acórdão de fls. 126/143.

76/77, no considerar que a complementação do depósito ad recur sum foi feita posteriormente ao novo valor de referência. In conformada, a reclamação recorre de revista, mantendo violação de lei e strito de jurisprudência.

III - Com a transcrição dos dois últimos acórdãos de fls. 76, a recorrente conseguiu demonstrar a ale gada divergência. Assim, torna-se desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto de admissibilidade.

IV - Ante o exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 18 de fevereiro de 1988.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO nº 1504/87
RECORRENTE - ANHE POMO CORREIA
Advogado: Drs. Riquel Gonçalves Torres e Riquel Antônio Gonçalves Torres
RECORRIDO - ESTABILIDOS FÁBRI JULIÃO LTDA.
Advogado: Dr. Jay Marcos dos Santos

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alí neas do art. 896 da Consolidação.

II - Inconformado com o v. Acórdão de fls. 126/143, que manteve o indeferimento dos pedidos de dife renças salariais e parcelas concessórias, o reclamante recorre de revista, apontando violação de lei e strito de jurisprudên cia.

III - A revista, contudo, é incabível, consoante o E nunciado nº 126, do Colendo TTT, pois incide de modo inequívoco em recorre de fatos e provas, o que é vedado em grau extraordinário.

IV - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.
Belém, 12 de fevereiro de 1988.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT RO nº 1567/87
RECORRENTE - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARRO CORREIA S/A
Advogado: Dr. Antônio Maria Filgueiras Cavalcante
RECORRIDO - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I - A revista de fls. 321/325, conquanto tempestiva e firmada por advogado habilitado, não tem con dição de admissibilidade.

O apelo ordinário da ora recorrente não foi co nhecido pelo v. Acórdão de fls. 315/319 porque deserto (por insuficiência do depósito ad recursum), e, também, porque reali zado fora da jurisdição da Nh. Junta a quo.

II - As razões do apelo extraordinário, contudo, ap rena dizem respeito à questão do depósito do prin cipal fora da Junta, silenciando no que tange à deserção.

III - Ante o exposto, denego a interposição da revig ta. Intime-se.
Belém, 18 de fevereiro de 1988.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT R EX OFF e RO 1.613/87
RECORRENTE : APOLINÁRIO BARRAS DAIA
Advogado: Dr. Manoel José Siqueira
RECORRIDOS : MUNICÍPIO DE BELÉM (Lilisecondarte)
Dr. Sílvio de Kós Miranda
ROBERTO CARLOS BRÁS SOARES
Advogado: Dra. Erliane Gonçalves de Queiroz

DESPACHO

I. Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. Insurgiu-se o recorrente contra a decisão do Egrégio Tribunal que, confirmando a sentença do primeiro grau de jurisdição, reconheceu a existência de vínculo do emprego com a reclamante, condenando-a, solidariamen te com o Município, ao pagamento das parcelas devidas.

III. O acerto recorrido, como mostra o paço recursal, elém de divergir da jurisprudência do mesmo Colegiado, conflito com o Enunciado nº 266 do Colendo Tribu nal Superior do Trabalho. Desnecessário, pois, o exame do ou tro pressuposto de admissibilidade.

IV. Ante o exposto, admito a interpõ sição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 23 de fevereiro de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

(G. R. nº 21486)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

A Comissão Examinadora do Concurso para Juiz de Direito, constituída dos Exmos. Srs. Desembargadores Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente, Orlando Dias Vieira, José Alberto Maia e advogados Francisco Caetano Milão e Reynaldo Andrade Silveira, examinando as provas apresentadas na 1ª. PROVA ESCRITA realizada a 19 de Março corrente, aprovou as dos seguintes candidatos com as respectivas médias.

Ref.	Nomes dos Candidatos	Média Geral
01	AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES	10,00
02	ARMANDO DUARTE MESQUITA	10,00
03	MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO	10,00
04	RUI ALBERTO PEIXOTO VASCONCELOS	9,50
05	LEONIDAS MACEDO SILVA	9,00
06	VERA LUCIA BECHARA PARDAUL	8,75
07	MARIA APARECIDA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA	8,75
08	JACIREMA DA SILVA E CUNHA	8,75
09	ADEMAR GOMES EVANGELISTA	8,50
10	LUIS MIGUEL NEGRÃO MACHADO	8,50
11	NATÉRCIA NAVEGANTES DE OLIVEIRA	8,25
12	ROSA DE FATIMA DA COSTA NAVEGANTES	8,00
13	MARIA YRIS DE BRITO BATISTA	8,00
14	JOSÉ MARIA TELXEIRA DO ROSÁRIO	8,00
15	ROBERTO GONÇALVES DE MOURA	8,00
16	ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA	8,00
17	JORGE LUIS LISBOA SANCHES	8,00
18	LEONARDO DE NORONHA TAVARES	7,75
19	MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA	7,75
20	ANTONIO CLAUDIO VON-LOHRMANN CRUZ	7,50
21	SERGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA	7,50
22	MARIA SANTANA MARQUES TAVARES	7,50
23	ALTEMAR DA SILVA PAES	7,25
24	MARIA ELVINA GERMAQUE DE LIMA	7,00
25	ANA LUCIA BEZERRA PINHEIRO	7,00
26	PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR	7,00
27	MARIA CECI DOS SANTOS ALVES	7,00
28	EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SÁ	7,00
29	ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO	7,00
30	MARIA JOAQUINA PEREIRA	7,00
31	NORMANDO DO CARMO BORGES	7,00
32	MARINEZ CATARINA VON-LOHRMANN CRUZ ARRAES	7,00
33	GILBERTO DE PAULA PINHEIRO	7,00
34	MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE	7,00
35	RONALDO MARQUES VALLE	6,75
36	MAIRTON MARQUES CARNEIRO	6,75
37	VERA LUCIA CALANDRINI DE AZEVEDO	6,75
38	GILBERTO JADER SERIQUE	6,50
39	MARIA FRANCISCA ALVES DUARTE MOREIRA	6,50
40	MARIA DE FATIMA DA SILVA MONTEIRO	6,50
41	CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE	6,50
42	JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES	6,50
43	MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA	6,50
44	ROSI MARIA GOMES DE FARIAS	6,25
45	CECILIA DOS SANTOS CARNEIRO	6,25
46	JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO	6,25
47	MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO	6,00
48	ARLETE LIMA	6,00
49	JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE	6,00
50	NAZARÉ HONÓRIA LIRA DE ABREU PASSOS	6,00
51	MARIA BETANIA PAES RODRIGUES	6,00
52	MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DE ANDRADE	6,00
53	LICURGO MARGALHO SANTIAGO	6,00
54	BEATRIZ DIAS FERNANDES	6,00
55	VICENTE FERREIRA SALES	5,75
56	MARGUI LIMA GASPAR	5,75
57	JOSÉ JEOVÁ SOARES SANTOS	5,75
58	NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO	5,75
59	ARTUR DA COSTA TOURNHO NETO	5,50
60	JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO	5,50
61	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES TAVARES	5,50
62	JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	5,50
63	EDITE DA COSTA PANTOJA	5,50
64	WALDETE SILVA DE SOUZA	5,50
65	MILTON FERREIRA DAS CHAGAS	5,25
66	JULIO CESAR NASCIMENTO DE SOUZA	5,25
67	TADEU SOUZA PANTOJA	5,25
68	FATIMA MARIA BUENARO FRANÇA	5,25
69	LUIZ BERNARDO SERRA GUEDES DE OLIVEIRA	5,25
70	MARICÉLIA DE OLIVEIRA	5,25
71	HEDIMA DA SILVA AMARO	5,25
72	ANTONIO CARLOS MORAES DE SOUZA	5,00
73	MARIA JOSÉ MACHADO TORRES	5,00
74	MARLENE RAMOS PAMPOLHA	5,00
75	MARIA LUCIA NOGUEIRA DE BARROS	5,00
76	MARINALDA ARAUJO DA CUNHA	5,00
77	HUMBERTO HENRIQUE CONTEENTE BARROS	5,00
78	IACELI LAGO DA SILVA GUIMARÃES	5,00
79	ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS	5,00
80	IDAMOR DA MOTA	5,00
81	IRACEMA VIANA SANTANA	5,00
82	RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO	5,00
83	REGINALDO DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO	5,00
84	ADRILENA DE MENEZES PEPES	5,00
85	MARIA DE NAZARÉ VAZ ARAUJO DA ROCHA	5,00
86	ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS	5,00
87	FRANCISCO SABINO VASCONCELOS DA COSTA	5,00

Luis Faria
Secretário do TJE e da Comissão

VISTO
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do TJE e da Comissão

(G. R. n.º 21567)

RESOLVE:
Promover por antiguidade a funcionária Maria Sônia de Lima Frazão, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.11, classe "A", lotada na Secretaria, ao cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.12, classe "B", a partir de 1.º de janeiro de 1988.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA No. 0150

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Promover por merecimento do funcionário Mário da Paixão Lima, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.11, Classe "A" lotado na Secretaria, ao cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.12, classe "B", a partir de 1.º de janeiro de 1988.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988.

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G. Reg. n. 21505)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 14 de março de 1988, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Gerson Meireles Pinto (Adv. Celso Freitas)
Reqda: A Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Capital
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Ary da Motta Silveira

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Otávio Kotaro Mamei (Adv. Luiz Neto)
Reqda: A Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Ary da Motta Silveira

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Ruth Campos Machado (Adv. Flávio C. Maroja)
Reqda: A Juíza de Direito da 10ª Vara Cível
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Manoel de Christo A. Filho

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Erasmo Alexandre Ferreira, (Adv. Miguel Ovídio Batista)
Reqda: Exma. Sra. Dra. Elena Farag, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaituba.
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Aurélio do Carmo

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Augusto Cesar Bahia da Silva (Adv. Maria Feitosa)
Reqda: M.M. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Capital
Relatora: Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazareth B. Souza

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 08 de março de 1988.

LUIZ FARIA

(G. R. n.º 21567)

Secretário do T.J.E.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Presidente: MARIUADIR SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO No. 04/88 - DE 03 DE MARÇO DE 1988
Dispõe sobre a realização de Plebiscito no pretense Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, Município de São João do Araguaia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, procederá nos termos do Art. 3.º da Lei Complementar n.º 01 de 09 de novembro de 1967 a realização de Plebiscito perante o eleitorado domiciliado na área que constitui no pretense Município de Bom Jesus do Tocantins, Município de São João do Araguaia destinado a certificar o desejo dos habitantes daquela área territorial em transformação em Município.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de março de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA

1.º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO No. 05/88 - DE 03 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre a realização de Plebiscito no pretense Município de Garrafão do Norte, Município de Ourém

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, procederá nos termos do Art. 3.º da Lei Complementar n.º 01, de 09 de novembro de 1967, a realização de Plebiscito perante o eleitorado domiciliado na área que constitui o pretense Município de Garrafão do Norte, Município de Ourém, destinado a certificar o desejo dos habitantes daquela área territorial em transformação em Município.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 03 de março de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

PORTARIA No. 0148

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por merecimento a funcionária Maria Macedo dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.11, Classe "A", lotada na Secretaria, ao cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.12 Classe "B" a partir de 1.º de janeiro de 1988.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 25 de fevereiro de 1988

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA No. 0149

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Deputado HAROLDO BEZERRA
1o. Secretário
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2o. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO No. 06/88 - DE 03 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre a realização de Plebiscito no Distrito de São João de Pirabas, Município de Primavera.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o. - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, procederá nos termos do Art. 3o. da Lei Complementar n. 01, de 09 de novembro de 1967, a realização de plebiscito perante o eleitorado domiciliado na área que constitui o Distrito de São João de Pirabas, Município de Primavera, destinado a verificar o desejo dos habitantes daquela área territorial em transformar em Município.

Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de março de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado HAROLDO BEZERRA
1o. Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2o. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO No. 07/88 DE 03 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre a realização de Plebiscito no Distrito de Rurópolis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o. - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará procederá, nos termos do Art. 3o. da Lei Complementar n. 01, de 09 de novembro de 1967, a realização de plebiscito perante o eleitorado domiciliado na área que constitui o Distrito de Rurópolis, Município de Aveiro, destinado a certificar o desejo dos habitantes daquela área territorial em transformá-la em Município.

Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de março de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado HAROLDO BEZERRA
1o. Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2o. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO No. 08/88 - DE 03 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre a realização de Plebiscito na localidade de Parauapebas, Município de Marabá.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o. - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará procederá nos termos do Art. 3o. da Lei Complementar n. 01, de 09 de novembro de 1967, a realização de plebiscito perante o eleitorado domiciliado na área que constitui o pretense Município de Parauapebas, Município de Marabá, destinado a certificar o desejo dos habitantes daquela área territorial em transformá-la em Município.

Art. 2o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de março de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado HAROLDO BEZERRA
1o. Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2o. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO No. 09/88 - DE 03 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre a realização de Plebiscito no Distrito de Curionópolis, Município de Marabá.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o. - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará procederá nos termos do Art. 3o. da Lei Complementar n. 01, de 09 de novembro de 1967, a realização de plebiscito perante o eleitorado domiciliado na área que constitui o Distrito de Curionópolis, Município de Marabá, destinado a certificar o desejo dos habitantes daquela área territorial em transformação em Município.

Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de março de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado HAROLDO BEZERRA
1o. Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2o. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO No. 11/88 - DE 03 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre a realização de Plebiscito no Distrito de Quilândia do Norte.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o. - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará procederá, nos termos do Art. 3o. da Lei Complementar n. 01, de 09 de novembro de 1967, a realização de plebiscito perante o eleitorado domiciliado na área que constitui o Distrito de Quilândia do Norte, Município de São Félix do Xingu, destinado a certificar o desejo dos habitantes daquela área territorial em transformá-la em Município.

Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de março de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado HAROLDO BEZERRA
1o. Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2o. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO No. 12/88 - DE 03 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre a realização de Plebiscito na localidade de Tallândia, Rodovia Pa-150, Município de Acará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o. - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, procederá nos termos do Art. 3o. da Lei Complementar n. 01, de 09 de novembro de 1967, a realização de plebiscito perante o eleitorado domiciliado na área que constitui o pretense Município de Tallândia, tanto aquele inscrito no Município de Acará como aquele inscrito no Município de Moju destinado a certificar o desejo dos habitantes daquela área territorial em transformá-la em Município.

Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de março de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado HAROLDO BEZERRA
1o. Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2o. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO No. 13/88 - DE 03 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre a realização de Plebiscito no Distrito de São Geraldo do Araguaia, Município de Xinguara.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o. - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, procederá nos termos do Art. 3o. da Lei Complementar n. 01 de 09 de novembro de 1967, a realização de plebiscito perante o eleitorado domiciliado na área que constitui o Distrito de São Geraldo do Araguaia, Município de Xinguara, destinado a certificar o desejo dos habitantes daquela área territorial em transformação em Município.

Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 03 de março de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado HAROLDO BEZERRA
1o. Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2o. Secretário

(Ex.t. n. 12049 - Reg. n. 27450 - Dia: 09/03/88)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA LUCAS UCHOA DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 14JCJ-1385/87, em que é reclamada INORSA - INDÚSTRIA DE MÓVEIS MOLDURAS ROCHA S/A, para indicar bens de propriedade da reclamada, sob o prezo que possa incidir penhora, no prazo prescricional.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2ª andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de março do ano mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Maria Raimunda dos Santos, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

O JUIZ:
FRANCISCO PEDRO JUCÁ

Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 14JCJ de Belém.

(G. R. nº 21556)

3a. JCJ de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. JCJ de Belém,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dela notícia tiverem que, no dia 31 de março de 1988, às 14 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MANOEL FERNANDES AMARAL contra "W" PRETADORA DE SERVIÇOS LTDA., de nº 3a. JCJ-1109/87, bens esses encontrados à Rua José Pio, 797 e que é o seguinte: UMA MÁQUINA DACTILOGRÁFICA, ELÉTRICA, MARCA "OLIVETTI" TEXNE 7, COM 170 ESPAÇOS, COR CINZA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, C/ CHICOTE, NO ESTADO NO VALOR DE CZ\$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 24 de fevereiro de 1988. Eu, (GRACA TOUTONGE), Técnico Judiciário, datilografar. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

(DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

O JUIZ:
JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3a. JCJ-Belém

(G. R. nº 21449)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dela notícia tiverem que, no dia 31 de março de 1988, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução de nº 1437/87, movida por HILTON SÁ DOS SANTOS contra JOSÉ HAMILTON DE SOUZA-HAMILTON JÓIAS, bens esses encontrados à Trav. 7 de Setembro, 28, 6º andar/605, Ed. Nazaré, e que são os seguintes: UM A PARELHO DE TELEVISÃO, MARCA "TELEFUNKEN", PRETO E BRANCO, 16 POLEGADAS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO VALOR DE CZ\$-4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS); UM RELÓGIO DE PAREDE, MARCA "QUARTZ CLCK", DOURADO, INDÚSTRIA BRASILEIRA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, NO VALOR DE CZ\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS); UMA MÁQUINA DE CALCULAR, MARCA "SHARP", ELÉTRICA E A PILHA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, Nº 86042481, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, NO VALOR DE CZ\$ - 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que se encontra publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 23 de fevereiro de 1988. Eu, (GRACA TOUTONGE), Técnico Jud. nº 021.5, datilografar. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

O JUIZ:
JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3a. JCJ de Belém.

(G. R. nº 21433)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. RITA OLIVEIRA DE SOUZA, fiel depositária nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1.162/85, em três partes: OSVALDO GOMES, exequente e SINA DRENAGEM, executada, para no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser decretada a Prisão como Infiel Depositária, comparecer a esta Justiça para entregar os bens penhorados no Processo supramencionado, que encontram-se sob sua guarda.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos 03 dias do mês de março de 1988. Eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA, Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilografar. E eu, (Raimundo Nonato de Souza), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho.

(G. R. nº 21563)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODEADES

EDITAL Nº 043/88
(Processo nº 00502/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando Mendonça de Lima, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00502/87, referente à

prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 044/88
(Processo nº 00287/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS, MARIA CARMELA TEDESCO VELOSO e GILENO MULLES CHAVES,

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. José Raimundo da Silva Arias, Maria Carmela Tedesco Veloso e Gileno Mulles Chaves, ex-Secretários Municipais de Administração, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 00287/86, referente à prestação de contas da SEMAD, exercício financeiro de 1985.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 045/88
(Processo nº 01333/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO ELIAS NETO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Elias Neto, Prefeito Municipal de Bonito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01333/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 046/88
(Processo nº 00879/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GETULIO NADIR PLÍNIO DE ARRUDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Getúlio Nadir Plínio de Arruda, Prefeito Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00879/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 047/88
(Processo nº 00899/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adilson Carvalho Laranjeira, Prefeito Municipal de Rio Maria, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00899/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 048/88
(Processo nº 00501/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO FONSECA DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Fonseca de Oliveira, ex-Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00501/87

referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 049/88
(Processo nº 0114/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. UBIRAJARA MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ubirajara Marques de Oliveira Filho, ex-Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00114/86, referente à prestação de contas daquela Secretaria, exercício financeiro de 1985.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. Reg. nº 21520-Dias 04-09-14/03/88)
PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de março de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 00728/85
Interessado: Antonio Augusto Guimarães Nogueira
Origem : Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- b) Processo nº 00186/87
Interessados: Roberto Brasil e Raquelita Athias
Origem : Coordenadoria Geral e de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- c) Processo nº 01340/87
Interessado: Afonso Alves de Moura
Origem : SMER de Capitão Poço
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- d) Processo nº 02198/84
Interessado: Manoel Benedito do Valle e Silva
Origem : SMER de Marapanim
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães
- e) Processo nº 01444/87
Interessado: Raimundo Queiroz
Origem : Prefeitura Municipal de Maracanã
Assunto : Inspeção Extraordinária
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de março de 1988.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário
(G. R. nº 21559)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO DO MOND OFÍCIO
RESENHA DO DIA 02.03.88
NONA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Carmen Nazareth)
Réu: Rosa Mª Dias da Silva
Despacho: Não é essa diferença alegada pela requerente, pois se somamos os débitos de folhas 31 a 43, o total dará a importância de trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois cruzados e setenta e cinco centavos (CZ\$-34.342,75) o que corresponde a metade da importância cobrada, pois os demais documentos não são válidos para a execução. Intime-se. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.
Autor: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Carmen Nazareth)
Réu: José Plácido Vital de Castro
Despacho: Como requer, aguarde-se. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.
Autor: Ficema Auto Peças Ltda. (Adv. Mª Amélia Menezes de Almeida)
Réu: Posto Nascimento Ltda.
Despacho: Pelo documento apresentado o total dá a quantia de setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro cruzados e cinquenta e cinco centavos (CZ\$-74.154,55), o que não corresponde a importância cobrada pela requerente, além do mais o pedido não está cumprindo o que determina a Lei das Duplicatas em seu artigo 15 e §. Intime-se para o consertar ou esclarecimentos. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.
Autor: José Geraldo Nogueira (Adv. Josué Medeiros).
Réu: F. A. R. Miranda.
Despacho: Oficie-se a Telepar determinando a desativação, comunicando a penhora e solicitando informação a respeito do

valor e de débito. Considero válida a penhora e condeno o executado ao pagamento do principal acrescido das demais comissões legais inclusive correção. Arbitro honorários de 10% sobre o valor. A conta. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.
Autor: Itapagé - Celulose Papeis e Artefatos (Adv. Marcílio Viana).

Réu: Amazonprint Autodesiva Com. e Representações (Adv. Francisco Sylvio Alves Vianna)
Despacho: Baixe-se a conta para atualização até fevereiro, solicite-se informação da Caderneta de Poupança o total da importância depositada já corrigido, após faça-se o abatimento e intime-se. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.
EXECUÇÃO

Autor: A. Pontual Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Edna Tavares)

Réu: Leonardo Macedo Lobato.

Despacho: Cite-se. Em, 19.02.88. (a) Carlos Gonçalves.

Autor: S/A - Rádio Lux (Adv. Mª Dinair Oliveira).

Réu: Marbele dos Santos Vaz (Adv. Nelson M. Neves).

Despacho: Notifique-se para que nomeie outro procurador no prazo de dez (10) dias, sob pena de ficar sem representante. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

Autor: George Alfredo Mellon (Adv. Raimundo Costa).

Réu: ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A. (Adv. Ana Célia Pastana).

Despacho: Baixe-se a conta para apuração do débito devidamente corrigido, e após dê-se visto a executada conforme requer, pelo prazo de 24 horas. Em, 02.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

Autor: São Raimundo Agroindustrial Ltda. (adv. Glace Aragão Albuquerque).

Réu: Galiano Ceil Indústria e Comércio S/A (adv. Paulo Sá)

Despacho: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóvel solicitando informação sobre a avaliação alegada pelo Banco da América e a data da mesma, e após dê-se visto a nova defesa do requerente. Em, 02.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

Autor: Bamerindus S/A - Financiamento, Crédito e Investimentos (adv. José Acreano Brasil).

Réu: Alamar Regis Carvalho.

Despacho: Como requer, cite-se o fiador na forma pedida. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

Autora: Ma. Luiza Barros da Costa (adv. Francisco Nunes Salgado)

Réu: Restaurante Paladar Caseiro Ltda. (adv. Arthur Alves Ramos)

Despacho: Devolvo ao executante o direito de indicação. Intime-se. Em, 02.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

Autor: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito (adv. Reynaldo Silveira).

Despacho: Cite-se. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

Autor: Universal Timber Cia. Ltda (Adv. Reinaldo Silveira)

Réu: Antonio Ferreira Nascimento - Ind. e Com. de Madeiras em Geral.

Despacho: Considero válida a penhora e condeno o executado ao pagamento do principal acrescido das demais comissões legais, inclusive correção. Arbitro honorários de 10 por cento sobre o valor corrigido. A avaliação. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.
EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Embargante: Panificadora Lima Ltda. (adv. Antonio Vilar Pantoja)

Réu: Banfort - Banco de Fortaleza S/A (adv. Carlos Ferro).

Despacho: Recebo a apelação no efeito devolutivo, visto ao apelado. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves

Autor: Importadora de Ferragens S/A (adv. Célia Maria Pereira)

Réu: Fafá Boutique e Acessórios Ltda.

Autor: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito (adv. Mª da Graça Souza)

Réu: Edmundo T. de Souza.

Despacho: Para que haja execução é preciso que haja documento assinado pelo exequente, assim terá de ser juntado os mesmo ou mudando o rito do processo. Intime-se. Em 02.03.88 (a) Carlos Gonçalves

DESPEJO

Autor: Reginaldo Augusto de Ataíde Campos (adv. Manoel Vitalino Martins).

Réu: Transcoral - Transporte de Combustível da Região Amazônica Ltda. (adv. Aluisio Meira).

Despacho: A conta, após pagas as custas, voltem concluso para a devida homologação. Em, 02.03.88. Dr. Carlos Gonçalves, Juiz de Direito da 9ª. Vara.

Autora: Cláudia Cordeiro de Oliveira (adv. Albina Souza)

Réu: Bruno Longato (adv. Celso Viana)

Despacho: A conta, arbitro honorários de 20 por cento sobre o valor corrigido. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

Autora: Elizabeth Santiago do Valle (adv. Aldebaro Klautau Neto).

Réu: Ronaldo José Ferreira Batista (adv. Hermenegildo A. Crispino)

Despacho: Em provas. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves

Autor: Anídio Soares de Souza (adv. Rosa Fernanda de Souza)

Réu: Carlos Fernando Campos Meira (adv. Reynaldo Vasconcelos Castro Jr.).

Despacho: Em provas. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves

Autora: Ma. Hilma Lins Vieira (adv. Roberto Cardoso).

Réu: Antonio Bezerra Filho (adv. Raul Ferreira Sirotheau Corrêa)

Despacho: Baixe-se a conta para que seja incluídos os aluguéis até a data da efetivação conforme determina o artigo 36 da Lei 6649/79, assim deverá ser incluído depósito 87, janeiro e fevereiro de 1988, após o qual intime-se. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO:

Autora: Regina Coeli Oliveira de Oliveira (adv. Maria José Torres).

Réu: José Joaquim Coelho (adv. Ronaldo Bentes Batista).

Despacho: Além de publicar atrasado, o Cartório não baixou o processo à conta para a devida purgação, assim sendo, designo o dia 23 do corrente às 11 horas para a purgação. Honorários já arbitrado. Baixe-se a conta, porém antes. Intime-se. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Amaury Bernal de Almeida e Emília Ma. Costa Bernal de Almeida (adv. José M. Dias).

Sentença: Homologo o acordo de folhas 51 e 52, para que produza seus efeitos legais. Decorrido o prazo, expeça-se o devido ofício. Intime-se. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

DECLARATÓRIA:

Autor: Telus Refrigeração e Eletrônica Ltda. (adv. Gilberto Guimarães).

Réu: Otávio Carlos Chase (adv. Otávio A. Chase)

Despacho: Ao preparo, após intime-se. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

ALVARÁ JUDICIAL:

Requerente: Geraldina da Rocha Maciel (adv. Wilson Dáhar Jorge Filho).

Despacho: Ao M. Público. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

MEDIDA CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS:

Requerente: Orlandina Maciel Barros (adv. Haroldo Silva e Carlos Afonso).

Requerido: Hermes Barros (adv. Walfrir F. Oliveira)

Despacho: Ao M. Público. Em, 02.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO:

Autor: Olavo dos Santos Macedo (adv. Narzila Salviano).

Réu: Ma. dos Anjos Barbosa Cantus (adv. Ione Arrais)

Despacho: Como requer com as cautelas legais. Em, 02.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

REVISIONAL DE ALIMENTOS:

Requerente: Antonio Jorge Ferreira da Silva e Maria Augusta Ramos Palsson (adv. Nazarete Pereira e José Marçal)

Despacho: Cite-se, ou melhor dê-se vista ao M. Público. Em 02.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: MARIA DE NAZARÉ SOARES RAPOSO. Inventariante: TENNYSON PORTELA RAPOSO. Despacho: "N.A. Expeça-se o alvará com as cautelas legais". Em, 02.03.88. Advogados: Luiz da Cruz Loureiro e Sérgio Alberto Frazão do Couto.

2ª Vara Cível e Comércio. TUTELA. Requerente: ANTONIA RIBEIRO MUNIZ. Despacho: "A. Em apenso aos autos de tutela requerida pelo M. Público e interessada Antonia Ribeiro Muniz que tramitam por esta Vara e decidido pelo Tribunal o conflito de competência". Em, 02.03.88.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ALADIR MONTEIRO. Réu: FLÁVIO GABRIEL DE ANDRADE. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o acórdão de fls 82, para que produza todos os seus jurídicos e legais e feitos, autorizando o levantamento da importância depositada". Em, 01.03.88. Advogados: Rui Guilherme Carvalho de Aquino, Daniel Coelho de Souza e Ana Flávia de Moraes Guerreiro.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: AMAZONIA AGRO-PECUÁRIA IMP. e EXP. LTDA. Devedora: JOLLYBEL S/A - INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA. Despacho: "Diga as partes sobre o laudo de avaliação de fls 131". Em, 02.03.88. Advogados: Roso miro Arrais e Carlos Platilha.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: MARIA LUIZA CHAVIN CHASSE. Inventariante: NICHOLAS ELLIS CHASE. Despacho: "Em avaliação. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da União para informar acerca da existência de débitos". Em, 02.03.88. Advogado: Ademir Kato.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: RAIMUNDA DE OLIVEIRA TAVARES. Despacho: "Diga o representante do M. Público". Em, 02.03.88. Advogada: Maria de Nazaré Bezerra Lucas.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: JESUS HERNANDEZ OCHOA. Inventariante: CLEONICE MARIA COUFINHO OCHOA. Despacho: "Cumpra a inventariante as exigências requeridas pelo Dr. Curador de orfãos no prazo de 10 dias. Intime-se o avaliador judicial para entregar no prazo de 10 dias o aludo de avaliação. Após decorrido o prazo acima fixado subam os autos à Secretaria do Ministério Público para que seja designado um Curador de Família, Resíduos e sucessão para funcionar no feito". Em, 02.03.88. Advogado: Walter Silva Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: BENEDITA GONÇALVES RIBEIRO. Despacho: "Expeça-se o alvará com as cautelas legais". Em, 02.03.88. Advogada: Edite da Costa Pantoja.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MÁQUINAS ÁGUA DO PARÁ LTDA. Devedora: T. G. CORDEIRO. Despacho: "Defiro o pedido de fls 28". Em, 02.03.88. Advogado: Dailson Marinho Nogueira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: FIAT FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Réu: RAIMUNDO NONATO CAMILHA DOS SANTOS. Despacho: "Intime-se pelo prazo de 48 horas". Em, 02.03.88. Advogados: Aury Silva e Amauri Faciola de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Credora: FINANCIADORA VOLKSWAGEN S/A. Crédito, Financiamento e investimentos. Devedor: ERIVENTO BRITO ROCHA. Despacho: "Expeça-se a carta precatória requerida às fls 27". Em, 02.03.88. Advogados: Ricardo Chamé e Francisco das Chagas Fidalgo.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: HIDEO OWADA. Inventariante: SATOMI OWADA. Despacho: "Nomeie a requerente inventariante dos bens, devendo a mesma prestar o compromisso legal e apresentar as primeiras declarações". Em, 02.03.88. Advogado: Leonan Gondim da Cruz.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: MARIA DO ESPÍRITO SANTO MARIINS DE MOURA. Requerente: JOSÉ BASTOS DE MOURA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 11.03.88, às 11:30 horas". Em, 02.03.88. Advogado: Jorge Ferreira Monteiro.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ARLINDO EMÍLIO ALVES DE MIRANDA. Ré: EXTINCENTRO LTDA. Despacho: "A Conta". Em, 02.03.88. Advogados: Orlando A. Fonseca e Maria do Perpetuo Socorro da Silva Pinto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANORTE - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Devedores: DINARTE INÁCIO DE ALMEIDA FILHO e JOSÉ RODRIGUES VILLA REAL. Despacho: "Intime-se o executado para que indique novo procurador no prazo legal". Em, 02.03.88. Advogados: Jaci Monteiro Colares e Eliezer Pureza Machado.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: SINAL VERDE - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Réu: BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A. Despacho: "Renove-se o despacho de fls 14, para o dia 18.03.88, às 10 horas". Em, 02.03.88. Advogado: Abraham Assayag.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: GUILHERME DIAS DE ATHAYDE. Ré: DENAUTO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 06.04.88, às 10 horas". Em, 02.03.88. Advogados: Djalma de Alcantara Gonçalves Chaves e José Maria Pereira da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A. Devedores: J. RUFINO DA SILVA & CIA. LTDA. e JOSÉ RUFINO DA SILVA. Despacho: "Diga o exequente sobre o petição de fls 14". Em, 02.03.88. Advogados: Thales Eduardo R. Pereira e José Fernandes Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: LEONARDO DEMÉTRIO. Requerente: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Interessada: MARIA LUIZA DA CRUZ DEMÉTRIO. Sentença: "Vistos, etc. Julgo extinto os presentes autos consoante o disposto no art. 267 XV". Em, 02.03.88.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS. Réu: DILSON ROBERTO DOS SANTOS. Despacho: "A. Cite-se". Em, 29.02.88. Advogada: Ana Maria Crispino Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: VINÍCIO TEORALDO HAESER. Réu: MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTE. Despacho: "A. Cite-se". Em, 29.02.88. Advogada: Helena Claudia Miralha Pingarilho.

Belém, 02 de março de 1988. O Escrivão

Adão Rhoasard

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 1988 - 4ª VARA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELÉM - PARÁ

EXPEDIENTES REMATIDOS AOS JUÍZES: 4ª VARA: Proc: nºs: - 059/86; 127/87; 241/87; 327/87; 517/87; 683/87; 877/87; 982/87; 995/87; 1.010/87; 1.815/87; 090/88; 098/88; 099/88; 598/85; 106/87; 487/87; 888/87; 103/88.

EXPEDIENTES RECADIDOS DOS JUÍZES: 4ª VARA: Proc: nº 99/88 - 367069 - ARROLAMENTO INVENTARIANTE: Izaura Pinto Pitman e Outros Adv: Ana Cavallero de Macedo Lima Inventariante: Anselm Lvarist Pitman D'Esp: - Nomeie Inventariante Izaura Pinto Pitman, a qual deverá prestar o compromisso legal. Proc: nº 106/87 - 163775 - SEPARAÇÃO CONSORSUAL R'qts: - Paulo Alfredo Canavarro Coelho e Maria de Nazaré Silva Coelho Adv: - Ronaldo Vallé D'Esp: - Manifeste-se o M.P. sobre as alegações de fls. 34/36.

Proc: nº 98/88 - 366798 - EXECUÇÃO Ex: - VARIQ S/A. - Viação Aerea Rio-Grandense Adv: - Júlio de Alencar Exs: - Adilson Monteiro Guães e Outro D'Esp: - Cite-se por Carta Precatória. Proc: nº 1.015/87 - 345222 - CONSIG. EM PAGAMENTO Autor: - Neusa Miranda da Cunha Adv: - Cecília dos Santos Carneiro R'q: - Zaidé Quereoz França Adv: - Adalberto A. de Souza D'Esp: - Junte o requerido comprovante da data do despacho (1º) prof'rido na Ação de Desp'jo por falta de pagamento.

Proc: nº 90/88 - 364850 - EXECUÇÃO Ex: - José Inácio de Mesquita Filho Adv: - Augusto Roberto Klautau de Araújo Ex: - GER. Engenharia de Construções Ltda. D'Esp: - Cumpra-se o despacho de fls. 16.

Proc: nº 982/87 - 339852 - CONSIG. EM PAGAMENTO Autor: - Walderson Oliveira Penna Adv: - Orlando Antônio Fonseca R'q: - Vera J. Souza D'Esp: - Renove-se as diligências para o dia 25/03 1988, às 11hs.

Proc: nº 995/87 - 342286 - REVISIONAL DE ALUGUÉL Autor: - Apólio Octavio Augusto de Bastos M'ira Adv: - Paulo R. de Souza M'ira R'cu: - Orlando Lima Motta D'Esp: - Espacifi os autos as provas, em cinco// (05) dias.

Proc: nº 327/87 - 231570 - FALIMENTAR R'qt: - BRAMAQ Braga, Máquinas e Equipamentos // Ltda. Adv: - José E. de Souza R'qd: - CONSPAL - Construtora Petrola Ltda. Adv: - Elias Pinto de Almeida D'Esp: - Subam os autos ao Egr'rio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas legais.

Proc: nº 1.010/87 - 344175 - SEPARAÇÃO JUDICIAL Autor: - José Barros dos SANTOS Adv: - Hosanan Oliveira R'q: - Gr'ua Almeida dos Santos D'Esp: - Designo o dia 3/05/1988, às 11hs. para a conciliação. Cite-se.

Proc: nº 877/87 - 324169 - ORDINÁRIA Autor: - Maria Laura Miranda Gomes Adv: - Marcos Benedito Dias R'cu: - MAB Mad'ira Exportação Ltda. D'Esp: - José Maria do Nascimento Manifeste-se a autora sobre a contestação em cinco (05) dias.

Proc: nº 888/87 - 325554 - DESPEJO Autor: - José Moy de Andrada Adv: - Antônio Brindo Braga R'cu: - Carlos Alfredo Marques de Lyra Adv: - Fernando R. C. Wanzeller D'Esp: - A conta.

Proc: nº 504/87 - 247030 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA Autor: - Guilherme de Moraes Marriros Adv: - Al'rico P. Filho R'q: - Ter'zinha Guimarães Marriros D'Esp: - R. Hoje. Renove-se as diligências para o dia 11/03/1988, às 10,30hs, prevalecendo, se não houver conciliação, o item II, do despacho de fls 29. Expeça-se mandado às partes.

Proc: nº 487/87 - 201781 - REVISIONAL DE ALUGUÉL Autor: - David Lopes Adv: - Antônio Dias Simões R'q: - José Ribamar da Silva Souza Adv: - Pedro Odival Gomes da Silva D'Esp: - Designo o dia 22/06/1988, às 9hs., para a sub'cia de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e testemunhas se necessário.

Proc: nº 517/87 - 251610 - CONSIG. EM PAGAMENTO Autor: - Banco Comercial BANCOSA S/A. Adv: - Carlos Ferro R'q: - Santo Alberto Participações S/A. Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá. D'Esp: - Deposite-se.

Proc: nº 598/85 - REIVINDICATÓRIA Autor: - Jaime Ferreira Couto Adv: - Adalberto A. de Souza R'cu: - Amundo Antônio Barrêto Adv: - José Acr'ano Brasil D'Esp: - Renove-se as diligências para o dia 21/06 1988, às 9hs.

Proc: nº 241/87 - 185752 - BUSCA E APREENSÃO Autor: - Banco Comercial BANCOSA, S/A. Adv: - Carlos Ferro R'q: - CONSPAL - Construtora Petrola Ltda. Adv: - Elias Pinto de Almeida D'Esp: - Defiro o pedido de juntada da Procuração. D'Esp: - Vista por cinco (05) dias.

Proc: nº 103/88 - 386101 - DESPEJO Autor: - Aurora Setubal de Souza Adv: - Mary Machado Scalercio R'cu: - Raimundo Nonato dos Santos Zacarias D'Esp: - I - Cite-se constando do Mandado as adv'ências do art. 319, do C.P.C. II - Caso seja re'ido purgação da mora, fica deferido nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos aluguéis em atrasos inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado, vinte (20) dias após a citação, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando, posteriormente, ao autor, com as cautelas legais.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR: RECATIDOS: Proc: nº 567/87 - EXECUÇÃO Banco ITAU de Investimentos S/A. Cia. Ind. Alimentícia da Amazônia Proc: nº 813/87 - EXECUÇÃO GIL Publicidade Ltda. BEMI - Empreendimentos Fundos Rurais e Urbanos

Proc: nº 712/87 - EXECUÇÃO COM BARGOS PATROBRAS - Distribuidora S/A. Posto SIKO Ltda. Outra

RECATIDOS: Proc: nº 342/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Godoy Construções Ltda. Indústria e Comércio de Mad'iras CAÇULA Ltda.

Proc: nº 640/87 - DESPEJO Fernando Rodrigues Pinheiro Ozimar Dias Vasconcelos

Proc: nº 876/87 - EXECUÇÃO Comércio e Frigefice São Benedito Ltda. Raimunda Maria Almeida e Outro

Proc: nº 497/84 - EXECUÇÃO B-LCOM - Belém Comércio, Transp. e Rep Ltda. CONNESA - Centro Oeste No'rdeste Engenharia S/A. e Outra.

P E T I Ç Ã O I N I C I A L

Proc: nº 121/88 - 363704 - R E I N V I N D I C A T
Espólio de Secundino Lopes Fortes
Oswaldo Aliverti

Proc: nº 122/88 - 388875 - E X E C U Ç Ã O
Comercial e Utencilios de Alumínio Ltda. e Outra
Barrado Bar Comercio eativas Ltda.
VALOR: Cz\$ 4.07.837,01

Proc: nº 123/88 - 388891 - J U S T I F I C A Ç Ã O
Cristina Gil Fernandes
Flávio Alberto Nunes Salvador
Cz\$ 10.000,00

Proc: nº 124/88 - 389063 - E X E C U Ç Ã O
FICMA Auto Peças Ltda.
Wilton Martins Almeida
VALOR: Cz\$ 11.000,00

Proc: nº 125/88 - 389085 - A L I M E N T O S
Vanilde Silva de Souza
Cezar Bechara Nadir Mattar
VALOR: Cz\$ 720.000,00

Proc: nº 126/88 - 389196 - C O N S I G N A Ç Ã O E M P A G A M E N T O

Joaquim da Costa Fonseca
Espólio de Alice Borges Tavares.
VALOR: Cz\$ 7.689,30

M A N D A D O S

E X P E D I D O S:

Proc: nº 75/88 - C A R T A P R E C A T Ó R I A
Juízo de Direito da 4ª Vara do Rio de Janeiro-RJ
Juízo de Direito da 4ª Vara de Belém-PA.
OBS: expedida Carta Precatória

Proc: nº 287/86 - S E N T E N Ç A
Silvia Freyre Costa
Alexandre Malkes (INCORRATO)

R E C O L H I D O S:
Proc: nº 75/88 - C A R T A P R E C A T Ó R I A
Cristina Galhardo Corrêa
Odilon Ferreira Alvares

Proc: nº 58/88 - O R D I N Á R I A
Manoel Martins Barros e Outras.
Construtora VILLA DEL RUY Ltda.

Proc: nº 49/88 - N O T I F I C A Ç Ã O J U D I C I A L
Domingos Jesus Santos Peres
Roberto Troccoli dos Santos

Proc: nº 89/88 - D E S P E J O
Maria da Glória Maia
Adamar Libnar dos Santos

Proc: nº 783/87 - S E P A R A Ç Ã O J U D I C I A L
Silvano Guirreiro de Souza Junior
Marlene Oliveira de Souza

Proc: nº 344/86 - D E S P E J O
João Mendes Ribeiro
Vera Lucia Oliveira dos Santos

Proc: nº 56/88 - C O N S I G N A Ç Ã O E M P A G A M E N T O S
Luiza Teixeira Cavalcante Mendonça
Nazar Fragoso Pires

Proc: nº 64/88 - C O N S I G N A Ç Ã O E M P A G A M E N T O
Irnaldo Baia da Costa
Gerarda Mosquers Ramallal

Proc: nº 54/88 - D E S P E J O
Ildelfonso Elias Miguel
Constatino Jesus Pereira de Azevedo

Proc: nº 917/87 - E X E C U Ç Ã O
LUSOTUR Viagens Turismo Ltda.
C.P.A.-Consultoria, Planejamento e Assessoria

Proc: nº 83/88 - I N D E N I Z A Ç Ã O
Hospital Adventista de Belém
Walter Araújo Corduro de Araújo

A U D I Ê N C I A

4ª VARA: 9.00hs
Proc: nº 619/86 - I N T E R D I T O P R O I B I T Ó R I O
Terezinha Alves do Amaral
Espólio de Maria do Céu Pimentel Gonçalves.
OBS: Foi realizada a Audiência, com a instrução encerrada.

R E Q U E R I M E N T O S O F I C I O S

Terezinha Pinho Barbosa, prestando esclarecimento na ação Cautelar Inominada proposta contra Posto Nascimento Ltda.

Maria de Lourdes Lobato de Miranda, requerendo juntada de recibos de aluguel na ação de despejo que move contra João Manoel de Oliveira.

Lusotur Viagens e Turismo Ltda. requerendo força policial para cumprimento do mandado na execução que move contra C.P.A.-Consultoria, Planejamento e Assessoria.

Margarida Custodio Barradas, retificando o pedido na ação de despejo que move contra Manoel dos Santos.

Deusdith Freire Brasil, em causa própria, manifestando-se na ação de despejo que move contra Maramaldo Mendes da Silva.

Alzira Prestes da Silva, requerendo homologação do acordo na ação de Alimentos movida contra Ruy Maragon.

Herança de José João Alves de Melo, expondo e requerendo seja julgada a ação revisional de aluguel que move contra Maria de Nazaré Salgado de Souza.

Banfort-Banco Fortaleza S/A e Hipóteses Ind. Com. e Irregularidades Ltda., requerendo seja homologado a transação feita na ação de execução que o primeiro move contra a segunda.

Dinêria Clube, requerendo juntada de docs. na ação de execução movida contra Antonio Santos.
Credicard S/A-Ad. de Cartões de Crédito, requerendo

de juntada de docs. na ação de execução movida / contra Myrtes Nabuco de Oliveira Pontes.

Idem, idem, idem, requerendo juntada de docs. na ação de execução movida contra Mery Lucia do Carmo Cohen.

Idem, idem, idem, requerendo juntada de docs. na ação de execução movida contra Delli Francisco da Rocha.

Idem, idem, idem, requerendo juntada de docs. na ação de execução movida contra Lea Ceres Entos.

Idem, idem, idem, na ação de execução movida contra Fernando Marques de Souza.

Antonia Pimentel Lima, requerendo do juntada de subseqüente de mandato na ação de reintegração de posse que move contra Maria Tereza Faiva de Souza.

Belém, 02 de Março de 1988

Escritório de Belém

C A R T Ó R I O P E P E S

E S O F I C I O D O C Í V E L E C O M É R C I O

RESENHA DO DIA 02 DE MARÇO DE 1988, cad.

4a. VARA

S E P A R A Ç Ã O J U D I C I A L

(301860119231)

Requerente: AUGUSTO AMADOR (Adv. Rui Guilherme Carvalho de Aquino)

Requerida: MARIA NANCY DE OLIVEIRA AMADOR (Adv. Maria Eulina Tavares da Silva)

Despacho: R. hoje. Vistos, etc. Nada a sanear, legítima e bem representadas as partes. Desinho o dia 09-08-1988, às 9:00 hrs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se às partes e notifiquem-se as testemunhas, se necessário. P.R.I. Belém, 25/02/1988. a) Maria Helena Couceiro Simões."

5a. VARA

E X E C U T I V A H I P O T E C Á R I A

(301860059528)

Credora: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Adalberto Maroja Neto)

Devedor: SILENO CLEBER MARTINS DIAS (Adv. Sentença: "...Isto posto, na conformidade do art. 7º da Lei 5741/71, julgo por sentença para seus efeitos a adjudicação de fls. 47) Pagas as custas, comprovada a inexistência de encargos fiscais, proceda-se a expedição da competente Carta. P.R.I.-Belém, 01 de março de 1988. a) Dra. Albanira Lobato Bemerguy - Juíza da 5a. Vara"

E X E C U T I V A H I P O T E C Á R I A

(580.29.85)

Credora: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. João Maroja)

Devedora: FLORENTINA YLIMENA BATISTA (Adv. Sentença: "...Isto posto, na conformidade do art. 7º da lei 5741/71, julgo por sentença para seus legais efeitos a adjudicação de fls. 45. Pagas as custas e comprovada a inexistência de encargos fiscais, proceda-se a expedição da competente Carta. P.R.I. Belém, 01 de março de 1988. a) Dra. Albanira Lobato Bemerguy - Juíza da 5a. Vara."

E X E C U Ç Ã O

(301870256338)

Credor: BANCO SAFRA S/A (Adv. Ophir Cavalcante)*

Devedor: JOÃO DE ALMEIDA DIAS (Adv. Despacho: Oficie-se consoante o requerido a fls. retro.

E X E C U Ç Ã O

(301870275759)

Credor: RONALDO COSTA (Adv. Dorival J. de Souza Neto)

Devedor: JOSÉ MARIA DOS SANTOS BARBALHO (Adv. Joaquim Dias de Carvalho)

Despacho: Manifeste-se o Ilmo. Sr. Contador do Juízo sobre a alegação de fls. retro. I.-

E X E C U Ç Ã O

(301860167883)

Credor: BANCO SAFRA S/A (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)

Devedores: POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA e REASA REFORTEAMENTO DA AMAZÔNIA, S/A (Adv. Paulo de Tarsos Dias Klautau)

(Leônidas Teles Sirotheau Corrêa)
Despacho: Manifeste-se a parte contrária sobre as alegações a fls. retro. I.

E X E C U Ç Ã O

(301870244748)

Credor: BANCO NACIONAL S/A (Adv. José Aloysio Campos)

Devedora: AMAZÔNIA GRÁFICA LTDA (Adv. MARIA DE BELÉM MARQUES PARAGUASSU (Adv. Sebastião Heládio de Souza)

Despacho: Manifeste-se o executante sobre a nomeação de bens apresentados a fls.: I.

I N V E N T Á R I O

(301860202938)

Inventariante: MARIA AUGUSTA DE MOURA LIMA (Adv. Margareth Puga Cardoso)

Inventariados: IDA PENNA DE MOURA LIMA e GERMANO ANTONIO PEREIRA LIMA

Despacho: Manifestem-se os interessados sobre as declarações preliminares. I.

C A U T E L A R I N O M I N A D A

Requerente: ANGELA BERNARDA CASTELLO BRANCO XAVIER (Adv. Haroldo Pinheiro da Silva)

Vinculada ao Inventário dos bens ficados por falecimento de Angelo da Motta Xavier de quem é inventariante

Stela Maria da Costa.

Despacho: Certifique a Sra. Escrivã Substituta sobre o oferecimento de contestação. I.

R E I N T E G R A Ç Ã O D E P O S S E

(301870271618)

Requerente: DELCIO DA SILVA FARIAS (Adv. Ademari Kato)

Requerido: TALISMÁ BARBOSA LIMA FILHO (Adv. Claudio José da Rocha Frazão)

Requerida: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ, C.D.P (Adv. Helena Cláudia Miralha Pingarilho)

Despacho: Considerando o disposto no art. 111, letra b, do Código Judiciário do Estado, determino a redistribuição dos autos ao Mm. Juízo competente. Intimem-se.-

C O N S I G N A Ç Ã O E M P A G A M E N T O

(301870244821)

Requerente: VOX SEGURADORA S/A (Adv. Vanja Mendonça)

Requerido: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO (Adv. SENTENÇA: "...Isto posto, declaro extinto o presente processo na conformidade do art. 269, inciso II do CPC. Custas e honorários do patrono da autora em 15% sobre o valor consignado a cargo do r.-Proceda-se o levantamento do depósito e pagamento de honorários, custas e demais importâncias, pelas pessoas a quem se destinam mediante as cautelares legais devidas. P.R.I.-Em, 29-fevereiro-1988. a) Albanira Lobato Bemerguy - Juíza da 5a. Vara Cível da Capital."

I N V E S T I G A Ç Ã O D E P A T E R N I D A D E

C U M U L A D A C O M P E T I Ç Ã O D E H E R A N Ç A

(301870225358)

Requerente: EURIDES DE JESUS RAMOS (Adv. Vinicius Hesketh)

Requerida: OSCARINA MASTOP E OUTROS (Adv. Egidio Machado Sales Filho)

Despacho: Determine que, no prazo legal, sejam cumpridas as seguintes diligências: - desentranhamento da resposta a impugnação ao valor da causa e juntada nos autos apensos.- certidão de casamento da autora Eurides de Jesus Ramos; - citação dos demais interessados face a alegação de fls. 30.- cumpridas as diligências, voltem conclusos. I.

I M P U G N A Ç Ã O A O V A L O R D A C A U S A

Impugnante: ESPOLIO DE SALIM MASTOP (Adv. Egidio Machado Sales Filho)

Pedido feito na AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE cumulada por PETIÇÃO DE HERANÇA, requerida por EURIDES DE JESUS RAMOS E OUTROS (Adv. Vinicius Hesketh)

Despacho: Proceda-se o desentranhamento da resposta do impugnado que foi anexada irregularmente na Ação Principal, após voltem conclusos.

C O B R A N Ç A D E H O N O R Á R I O S A D V O C A T Í C I O S

(598 - 06 - 8 4)

Requerente: ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS (Adv. Ferdinando Vieira Amazonas)

Requerido: ESPOLIO DE ELIEZER FARIAS E SILVA FILHO (Adv. Waldemar Hennes)

Despacho: Contados e preparados na conformidade do art. 519 do CPC proceda-se a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. I.

S U M A R I S S I M A

(301860151838)

Requerente: VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO (Adv. Lasmie Cavalcanti Ribeiro)

Requerido: CÉLIO BERNAL DA COSTA (Adv. Raimundo Rubens Fagundes Lopes)

Despacho: A manifestação sobre a conta elaborada a fls. retro. Intimem-se.

C A U T E L A R D E V I S T O R I A

(301870299585)

Requerente: LYDEA DUARTE SERRUYA (Adv. Celso Burlamaqui)

Despacho: Intime-se o suplicante a no prazo legal proceder o depósito do valor correspondente aos honorários do perito

judicial, na conformidade do art. 33 do CPC e da petição a fls.15 dos autos.

SEQUESTRO DE BENS
(301870367218)

Requerente : ODETE DA SILVA BRAGA (Adv. Terezinha de J. Barbosa Pinheiro)
Requerido : ANTONIO MACIEL BRAGA (Adv.)
Despacho : Intime-se a suplicante a comprovar, no prazo legal, que os bens descritos na fls. são de propriedade do casal ex vi arts. 283, 284 e 822, III do CPC.

REVISIONAL DE ALUGUEL
(301860186073)

Requerente: OLIVIA RODRIGUES DE LACERDA (Adv. João Berckmans de L. Ferreira)
Requerida : JANETE DUTRA SILVA (Adv. Marcos Benedito Dias)
Sentença : "...Julgo Procedente A ação, consoante o disposto no parágrafo 4º do art. 49 e art. 53, parágrafo 3º da Lei 6.649/79, fixando o valor locativo do imóvel em Cz\$-8.000,00 e estabelecendo que o acréscimo correspondente aos meses decorridos durante a ação, devidamente corrigido, deverá ser pago em seis parcelas mensais a partir do mês seguinte ao que a presente decisão transitar em julgado. Condene a suplicada ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono da autora que arbitro em quinze (15%) por cento sobre o valor da ação: P.R.I.-Belém, 29 de fevereiro de 1988. a) Dra. Albanira Loba to Bemerguy - Juíza da 5a. Vara Cível."

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravantes: CARLOS MOURA PANTOJA e TEREZINHA DE JESUS E SILVA (Adv. João Batista Figueira Marques)
Agravada : ANGELA MARIA CERBINO CHAVES (Adv. Djalma Chaves)
Despacho : Intime-se o agravado para responder, no prazo legal, ex vi art. 526 do CPC.

PROTESTO JUDICIAL DE INTERRUÇÃO DE PRESCRIÇÃO (301870356849)

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A -BASA (Adv. Haroldo Guilherme P. da Silva)
Requerida : DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LIMA LTDA (Adv.)
Despacho : Manifeste-se o requerente sobre a certidão expedida pelo Ilmo. Sr. Oficial de Justiça à fls. retro. I.

ORDINÁRIA
(172-02-35)

Requerente : ROSELI MARIA COSTA DA SILVA (Adv. Francisco Nunes Salgado)
Requerida: AUXILIAR SEGURADOR A S.A. (Adv.) por sua sucessora MULTIPPLIC SEGURADORA S/A (Adv. Helena Lobato /Reinaldo Miranda)
Despacho : Recebo a Apelação, se tempestiva, em seus legais efeitos.Intime-se a apelada a contraminutar no prazo legal.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 02 DE MARÇO DE 1988

Juíza da 6a. Vara - SUMARÍSSIMA
Requerente:- JOAO ROBERTO CAVALCANTE-Adv. Wilson Garcia Farias
Requerido :- PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA XAVIER- Adv. Roberto Rodrigues Cardoso
Despacho :- Designo audiência de instrução e julgamento, para o dia 13/04/88 às 11 hs, devendo o requerente providenciar as diligências necessárias junto ao Cartório.

ORDINÁRIA
Requerente:- BRASMAR LTDA-Adv. Vera Lúcia Machado
Requerido :- CONTINENTAL MADEIRAS-Adv. Ary Jansen Branco
Despacho :- Diga o autor sobre a contestação.

EXECUÇÃO
Requerente:- BIC TURISMO -Adv. Maria M Quitas
Requerido :- METAL PRÍNCIPE LTDA-Adv. Antonio da Cunha Neto
Despacho :- Designo o dia 14/03/88, às 10 hs, em Cartório para o pagamento. Caso o devedor não compareça, prossiga-se na execução.

JUSTIFICAÇÃO
Requerente:- RUBENS LINS DE ALBUQUERQUE-Adv. Eliete de Souza Lopes
Despacho :- À conta. Após conclusos para homologação.

DESPEDIDO
Requerente:- RUTH PIMENTEL CERIEIRO DE SOUZA- Adv. Armando Soutelo Cordeiro
Requerido :- MANOEL BARRROS DINIZ-Adv. Maria José Cavaleiro de Macedo
Despacho :- Diga a autora sobre a contestação

DESPEDIDO
Requerente:- MARIA DA PURIFICAÇÃO RUAS DA VEIGA- Adv. Edson Augusto de Souza
Requerido :- WALTER DANTAS CAVALCANTE-Adv. Pedro Monteiro-Adv.
Despacho :- Diga a autora sobre a contestação

DESPEDIDO
Requerente:- OSVALDO DIAS VIEIRA-Adv. Roberto Rodrigues Cardoso

Requerido :- ANA CLARA CHALU PACHECO MUHN-Adv. Paulo Lamarão
Despacho :- Diga o autor sobre a contestação

DESPEDIDO
Requerente:- ALBERTO AUGUSTO CARVALAS-Adv. Paulo Cesar de Oliveira
Requerido :- EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-Adv. Raimundo Sérgio E. Santo
Despacho :- Diga o Autor sobre a contestação

Juíza da 6a. Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- PARAIPIABA -Adv. Antonio Vilar Pantoja
Requerido :- ARUTELES BELFRIO REFRIGERAÇÃO-Adv. Delcio Jose Cohen Silva
Despacho :- Indefiro o pedido de fls 53, manifeste-se o exequente, indicando outros bens do executado que possam ser objeto de penhora.

EMBARGOS
Requerente:- MARIVAL DUETI REZENDE-Adv. Ademar Kato
Requerido :- JOSÉ NELSON VIEIRA FORTE-Adv. Maria Rosineide Bentes
Despacho :- Nota-se que a manifestação de fls 35' a 37 do Embargante esta fora do prazo legal, assim desentranhe-se dos autos a manifestação e, em seguida remeta-se os autos ao contador, voltando a após, conclusos.

BUSCA E APREENSÃO
Requerente:- FINASA -Adv. Paulo Lamarão
Requerido :- LISTER HAVEISEN PIMENTA RUAS
Despacho :- Oficie-se ao Juiz da 8a. JCI solicitando informações sobre o veículo que se encontra penhorado naquela junta.

EXECUÇÃO
Requerente:- MOTOGERAL -Adv. Manoel José Siqueira
Requerido :- IRINEU FERREIRA GOMES-Adv.
Despacho :- Como requer.

EXECUÇÃO
Requerente:- WILSON GAIA FARIAS-Adv. Luiz Guedes Sampaio
Requerido :- ALONSO ALMEIDA GOMES
Despacho :- Defiro o pedido de fls 13.

EMBARGOS
Requerente:- AGATEL IND E COM-Adv. Maria José Torres
Requerido :- BANERJ S/A-Adv. Ary de O. da Silva
Despacho :- Diga o embargante

EXECUÇÃO
Requerente:- BANCO DO ESTADO DO PARÁ-Adv. Rubem Coimbra de Almeida
Requerido :- JOSÉ MARIA SARGES FERREIRA
Despacho :- Em avaliação, após digas os interessados.

EXECUÇÃO
Requerente:- BANCO DO BRASIL -Adv. Carlos José Chaves Hogueira
Requerido :- RÁPIDO INTER PRAISE-Adv.
Despacho :- Intime-se o devedor do pedido de fls. 21 do exequente.

DESPEDIDO
Requerente:- VICENTE DE PAULA QUEIROZ-Adv. Orlando Melo e Silva
Requerido :- VITOR JOSÉ GONÇALVES-Adv. Jandira Oliveira
Despacho :- Recibo a apelação. Vista ao apelado.

Juíza da 6a. Vara-REVISIONAL
Requerente :- SAMIR SAID SANJAD-Adv. Antonio Oscar Moreira
Requerido :- ABELARDO FARIAS GOMES-Adv. o mesmo
Despacho :- Chamo o processo a ordem, para que o perito venha prestar compromisso no dia 16/03/88, devendo apresentar o laudo até 30 dias após. Deixe nos autos o laudo já apresentado pelo Ass. Técnico do autor.

EXECUÇÃO
Requerente:- OLDECAR IND E COM-Adv. Ione Arrais
Requerido :- GONÇALVES ARAÚJO-Adv. Amarelto Guerra
Despacho :- Determino que o Oficial de Justiça proceda a remoção dos bens para o depósito público.

EXECUÇÃO
Requerente:- LUIZ DIAS LOPES-Adv. Raimundo Nonato de Almeida
Requerido :- CDC ENGENHARIA-Adv. Fernando Soares
Despacho :- Designo o dia 14/03/88 às 11 horas, para pagamento, sob pena de prosseguir na execução.

INVENTÁRIO
Requerente:- YVONE FRANCO BENTES-Adv. Miguel Angelo de Hollenber
Requerido :- EFRAIM RAMIRO BENTES
Interessado: NÉLIO MENDES DA SILVA-Adv. Francisco Gomes da Costa
Despacho :- Diga a inventariante sobre o requerimento e conclusos.

EXECUÇÃO
Requerente:- JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA RAMOS- Adv. Maria de Fátima Santos Luz
Requerido :- FERNANDO VALENTIN NEVES DE SOUZA-Adv.
Despacho :- À conta para atualização de débito. Agilite honorários em 15% sobre o valor corrigido. Cite-se o devedor para entregar a coisa ou depositar o seu equivalente sob pena de prisão.

EXECUÇÃO
Requerente:- FINANCIADORA VOLKSWAGEN-Adv. Marcelo Souza Silva
Requerido :- CELSO RICCO COUCEIRO-Adv. José Fernandes Chaves
Despacho :- Como requer. Solicite-se as informações e determine a desinstalação do ramal telefônico

EXECUÇÃO
Requerente:- GUILHERMINA DIAS DE PINHO-Adv. Jorge Ferezz Neto

Requerido :- D.M.B BANDEIRA-Adv. Aylton Pinheiro
Despacho :- ac Oficial de justiça para proceder a penhora, intimando-se os interessados e a Telepara

Juíza da 6a. Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- ITAPAGÉ S/A-Adv. Carlos A. da Silva
Requerido :- FRANCISCO ABNADER-Adv. Hamilton Gualbertc
Despacho :- Prossiga-se na execução, devendo o mandado ser desentranhado e entregue ao Oficial de justiça.

DIVÓRCIO
Requerentes:- - - - -Adv. Autran Leis Feio
Despacho :- Designo o dia 17/03/88 às 10 hs para a audiência das testemunhas, ciente c MP

SEPARAÇÃO
Requerentes:- - - - -Adv. Pedro Washinton Silva
Sentença :- Homologando a separação do casal

DIVÓRCIO
Requerente:- - - - - Adv. Paulo Rubio Meira
Requerido :- - - - - Adv. Ubirajara F. e Silva
Despacho :- Julgo deserta a apelação interposta. Desentranhe-se a peça de apelação dos autos e faça a entrega ao procurador da apelante.

SEPARAÇÃO
Requerente:- - - - - Adv. Jandira P. de Carvalho
Requerido :- - - - - Adv. Fernando da S. Gonçalves
Despacho :- Ao preparo e após, pagas as custas, suam os autos ao Egregio Tribunal de Justiça.

Requerimento de ARLITO JOSÉ SERRÃO RIBEIRO, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que move contra JOÃO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA RIBEIRO, requerendo assistência-Adv. João Assunção dos Santos
OBS:Recebido em 02/03/88

Requerimento de ELIZABETH SANTIAGO DO VALLE, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra RONALDO JOSÉ FERREIRA BATISTA,, requerendo seja marcado dia e hora para recebimento-Adv. Aldeberto Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
OBS:Recebido em 02/03/88

Requerimento de OLDRADO PANTOJA FERREIRA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra BENEDITO LUCIO RIBEIRO, requerendo juntada de recibo - Adv. Benedito Magno Coelho
OBS:Recebido em 02/03/88

Requerimento de VIVENDA, por seu advogado, na Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que move contra INACIO LUIZ DANTAS SODRÉ, requerendo assistência da ação. Adv. Maria Antoneta Machado
OBS:Recebido em 02/03/88

Requerimento de JOSÉ LUIZ PAGLIUCA e LORETA ANNA PAGLIUCA, requerendo a expedição de Ofício-Adv. Daniel Coelho de Souza
OBS:Recebido em 02/03/88

Juíza da 6a. Vara
Requerimento de COARACY MORAES BARBOSA FILHO, por seu advogado, na Ação que move contra RITA DE CÁSSIA SOARES DO CARMO, falando em contraminuta- Adv. Moacir Moraes Filho
OBS:Recebido em 02/03/88

Requerimento de EVANDRO AZEVEDO JÚNIOR, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA proposta por VIVENDA contra PEDRO LUIZ PIRES DE AMORIM, requerendo prazo para a desocupação-Adv. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
OBS:Recebido em 01/03/88

Requerimento de ZAHARA ELGRABLY CORREA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO proposta por MANOEL CARNEIRO DA COSTA, apresentando contestação- Adv. Gilson de Oliveira Souza
OBS:Recebido em 02/03/88

Requerimento de ZAHARA ELGRABLY CORREA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO proposta por MANOEL CARNEIRO DA COSTA, apresentando impugnação do valor da causa-Adv. Gilson de Oliveira Souza
OBS:Recebido em 02/03/88

Recebido em 01/03/88 a Carta Precatória vinda da Comarca de Brasília, em que o requerente NELSON MARCELINO BATISTA e requerida DALVA JOSÉ PRERIRA.

DESPEDIDO
Requerente:- CAMILO ULLIANA-Adv. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira
Requerido :- MARIA DE FÁTIMA CÂMARA AMÉRICO- Adv. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza
Despacho :- Designo o dia 20/03/88 às 10 hs, para a audiência de instrução e julgamento, onde serão ouvidas as partes e as testemunhas que deverão ser arroladas em tempo hábil. Intime-se.

BUSCA E APREENSÃO
Requerente:- FINANCIADORA VOLKSWAGEN S/A-Adv. Ricard do Chamie
Requerido :- MARIO DOMINGOS C. DE ALMEIDA-Adv. Valdemar da Silva
Despacho :- À conta, para apuração do débito, devidamente corrigido. Não impugnada a conta, designo desde logo o dia 15/03/88 às 10 hs em Cartório, para pagamento, sob pena de prosseguir o feito.

ORDINÁRIA
Requerente:- LISIO DOS SANTOS CAPELA-Adv. Kírcia Maria Capela
Requerido :- MANOEL SILVA DE ARAÚJO-Adv. Benedito Ferreira Rodrigues
Despacho :- Designo o dia 18/04/88 às 10 hs para o prosseguimento da audiência onde serão ouvidas as testemunhas arroladas. Intime-se

DESPEDIDO
Requerente:- CARLOS JOSÉ RUIZ BARATA
Requerido :- CARLOS JOSÉ RUIZ BARATA
Despacho :- Recebo a petição de desistência

DESPEDIDO
Requerente:- CARLOS JOSÉ RUIZ BARATA
Requerido :- CARLOS JOSÉ RUIZ BARATA
Despacho :- Recebo a petição de desistência

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO****
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 02/MARÇO/1988*

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - JUIZA DA 7ª VARA.

Proc. nº 1780 - SEPARAÇÃO DE CORPOS
A - REGINA CÉLIA PALHETA DA SILVA
Adv. - DR. EURICO FERREIRA DE MOURA
R - JOÃO XAVIER DA SILVA
Desp. DEFIRO LIMINARMENTE O PEDIDO DE FLS. 02, EM QUE A REQUERENTE REGINA CÉLIA PALHETA DA SILVA, PE DE ALVARÁ DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, COMO MEDIDA CAUTELAR E COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 796 E 888, VI DO CPC. DIZ A REQUERENTE EM SEU PEDIDO INICIAL, QUE A VIDA EM COMUM DO CASAL TORNOU-SE INSUPOORTÁVEL, INCLUSIVE COM AGRESSÕES FÍSICAS, CONFORME COMPROVA COM DOCUMENTO DE FLS. 13. NÃO NOS CABEM DÚVIDAS POIS QUE O PEDIDO DA REQUERENTE MERECE DEFERIMENTO, TAL O ANÍMO BELIGERANTE EXISTENTE ENTRE O CASAL, COM AGRESSÕES FÍSICAS, ETC. TAL COMPORTAMENTO, POR PARTE DO CÔNJUGE VARÃO NOS ENSEJA A CESSAÇÃO DA MEDIDA, VISANDO RESGUARDAR O BEM-ESTAR, NÃO SÓ DA CÔNJUGE MULHER, COMO DOS FILHOS DO CASAL, EVITANDO ASSIM UM MAL MAIOR E PREJUÍZOS PARA OS FILHOS. CONCEDO POIS A LIMINAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS DO CASAL, REGINA CÉLIA PALHETA DA SILVA E JOÃO XAVIER DA SILVA, DETERMINANDO QUE O MESMO RETIRE-SE DO LAR CONJUGAL. EXPEÇA-SE O ALVARÁ, EM 7 TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. APÓS, CITE-SE O REQUERIDO PARA, CONTESTAR, QUERENDO NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, ART. 802 DO CPC. INTIME-SE.

Proc. nº 1183 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - TROPICAL ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
Adv. - DR. ADAMOR TENDRÍO PEREIRA
R - NELLY FARIAS MARTINS
Adv. - DR. MANOEL GARCIA DA COSTA
Desp. - ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA E DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20% E QUE DEVERÃO SER REITIDOS NO ATO, DESCONTANDO-SE DO MONTANTE DO VALOR CONSIGNADO, EXAMINANDO-SE ASSIM A EXECUÇÃO, COM A RETENÇÃO DE TAIS VERBAS. AUTORIZO LEVANTAMENTOS DE HONORÁRIOS E CUSTAS E DEMAIS IMPORTÂNCIAS, PELAS PESSOAS A QUEM SE DESTINAM E COM AS CAUTELAS LEGAIS. A SEGUIR, ARQUIVE-SE O PROCESSO, NAS FORMAS DE LEI. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE.

Proc. nº 1643 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
A - CARLOS ALBERTO DA COSTA PEREIRA
Adv. - DR. IVAN MORAES FURTADO
R - REINAL BARBOSA DE SOUZA
Desp. - INDEFIRO O PEDIDO DA LIMINAR. CITE-SE.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO
RESENHA DO DIA 02*03*88

10ª VARA

DESPEJO - Proc. nº 033/88
Reqte: Pedro Batista de Lima
Adv: Reinaldo Antonio da Costa
Reqda: Nina Vieira M. do Nascimento
Adv: Luiz Orlando Guedes Sampaio
Desp: À conta, arbitrando os honorários advocatícios em vinte (20%) por cento sobre o débito apurado, designando o dia 14/03/88, às 11,00 horas, cientes as partes. Belém, 01-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 056/88
Reqte: Francisco Cavaleiro da Clara
Adv: Paulo Sá
Reqdo: Luiz Gonzaga de Oliveira Costa
Adv: Chady Pires Sadalla
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 01-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 678/87
Reqte: Manoel Gonçalves Moscoso
Adv: José Odalín Santos/ Mauro Mendes
Reqda: Nazareth Sampaio S. Lobo
Desp: Cumpra-se o requerido e o determinado às fls. 28vº dos autos. Belém, 29-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 037/88
Reqte: Arnaldo Vidueira Antonio José
Adv: Cláudio José da Rocha Frazão
Reqda: Gladis Magoller Wendt
Adv: Paulo Lamarão
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 01-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 726/87
Reqte: Maria Emília da Luz Raiol
Adv: César Zacharias Martires
Reqda: Maria Pantoja Bahia
Adv: Paulo Meira
Desp: Ao senhor Escrivão para atualizar o presente processo. Belém, 29-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 640/87
Reqte: Ana Gomes Monte
Adv: Hilário Carvalho Monteiro Júnior
Reqdo: João Cruz Amaral
Adv: José Fernandes Chaves
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 01-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 596/87
Reqte: Maria de Jesus Neves Tocantins
Adv: Ruy Villar Sampaio
Reqdo: Francisco de Assis Bastos Lisboa
Adv: Wilson Dhaás Jorge Filho
Desp: Defiro o pedido de fls. 50 a 54, na forma requerida e da lei. Belém, 01-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 411/86
Exeqte: Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário
Adv: João José Maroja

Execo: Williams de Lima Matos
Desp: Defiro o pedido de fls. 24 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 01-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 738/87
Exeqte: Edison Cláudio da Rocha
Adv: José Fabiano da Silva
Execo: Eli R. A. Silveira
Desp: Contados e preparados manifestem-se os interessados sobre a conta. Belém, 29-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 525/87
Exeqte: Mururé Viagens e Turismo Ltda
Adv: Reinaldo Andrade da Silveira
Execo: Indústria Arapiranga S/A
Desp: Defiro o pedido de fls. 25 dos autos. Belém, 01-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 660/87
Exeqte: Asterpe - Assist. Tec. e Coml. Prod. Elet.
Adv: Haroldo Fernandes
Execo: Cetro Comercial Ltda
Adv: Maria José Cavalli
Desp: Defiro o pedido de fls. 18 na forma requerida e da lei. Belém, 29-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

RESTAURAÇÃO DE AUTOS - Proc. nº 107/87
Reqte: Felisberto de Castro Asséf
Adv: Adelmira Maia
Reqdo: Mário A. Cardoso
Adv: Carlos Arruda
Desp: Nada há a reconsiderar, mantendo a "homologação" e "mandado". Belém, 29-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

FALÊNCIA - Proc. nº 460/86
Reqte: Codistil do Nordeste S/A - DEDINI
Adv: Carlos Affonso
Reqda: Artmetal - Indústria e Comércio Ltda
Adv: Aldebaro Klautau Filho
Desp: Expeça-se o competente mandado para que seja efetuado o depósito correspondente, cientes as partes. Belém, 29-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA
PROVEDORIA E RESÍDUOS
Belém, 02 de março de 1988

AÇÃO: Reintegração de Posse-4a. Vara-nº 062/79
Autor: Manoel Francisco Moraes (Adv. Benedito / de Miranda Alvarenga).
Ré: Francisca Lina Oliveira Alves (Adv. Ma- / noel Pedro Paes da Costa e Alice Trindade Monteiro).
Sentença: Julgo procedente, em parte, a inicial para reintegrar o autor na posse do imóvel situado à Trav. Segunda de Queluz, ocupado pela requerida, devendo antes indenizá-la as beneditórias feitas pela mesma, com o eu consentimento, e, após prévia averbação judicial. Custas pelas partes, em // proporções iguais, pagando cada contendor // os honorários de seus advogados. P.R.I.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 091/83
Autora: Confecções e Creações Cunha's Ltda. / (Adv. Antonio Alves da Cunha Neto).
Ré: Cunha Lima Comércio Representações Ltda. / (Adv. Benjamin Lisboa Rayol).
Despacho: Comprove o alegado, conclusos.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 440/85
Autora: Jonasa-Joaquim Fonseca Navegação, Indústria e Comércio (Adv. Roberto Seixas Simões).
Ré: Agro-Florestal Primavera Ltda (Adv. Pedro / Lima).
Despacho: Defiro o requerido na presente. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 101/87
Autora: Assiste Informática Ltda (Adv. Reinaldo Torres Miranda).
Ré: Waldeth Gomes da Costa.
Despacho: I-Seja o bem descrito a quando de sua avaliação, às fls. 23, objeto da penhora descrita em o auto de fls. vendido em leilão público, no dia trinta do mês de março às 11:00 hrs, no Palácio da Justiça, 3º andar, pelo leiloeiro público, livremente escolhido pelo credor. Publique-se edital, ob servando-se as disposições cabíveis dos 7 artigos 686, 687 e 705 do C. Proc. Civil; II- Intime-se o devedor executado Waldeth Gomes da Costa, através mandado, do dia e hora da realização do leilão; III- Providencie o sr. Escrivão, pelo menos cinco (5) dias antes da data designada para a realização do leilão, a baixa destes autos ao contador do Juízo, para a atualização do débito, incluindo-se também as despesas com editais. Intime-se.

AÇÃO: Reparação de Danos (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 148/86
Autor: Aluizio Alfredo Lima Miranda (Adv. Milton Ferreira das Chagas).
Ré: Maria das Graças da Silva Figueiredo // (Adv. Antonio Lopes Lourenço).
Sentença: Com o acionamento da presente, configurou-se a litispendência, razão pela // qual extinto fica o presente processo, com base no preceituado no art. 267, V e § 3º // do C.P.C. Condeno o autor, ao pagamento // das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

AÇÃO: Reparação de Danos (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 505/86
Autora: Maria das Graças da Silva Figueiredo (Adv. Possidônio da Costa Neto).

Ré: Suelly Nazaré Martins Miranda (Adv. Milton / Ferreira das Chagas).
Despacho: Designo para o dia dezessete (17) do mês de agosto, às 9:30 hrs, o prosseguimento da audiência de instrução e julgamento já inaugurada, determinando, procedidas as // necessárias diligências, o comparecimento // das partes e das testemunhas já arroladas. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 234/87
Autora: Beg Financeira s/a - Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv. Rubem Conde de / Almeida).
Réus: Vicente Celestino do Amaral Coelho e / outros.

Despacho: Não tendo sido embargada a presente execução, conforme certificado às fls. // 40 pelo sr. Escrivão do feito, considero válida e subsistente a penhora constante do auto de fls. 39, para que produza seus // legais efeitos. Condeno os devedores executa dos nestes autos, ao pagamento da dívida // principal, acrescida dos acessórios legais e honorários advocatícios que arbitro em // 20% sobre o valor da causa. Defiro o requere rido na parte final da manifestação de // fls. 43, para determinar seja expedido ofício à Telepará, solicitando a desativação // dos terminais telefônicos referidos no au to de penhora de fls. 39. Intime-se.

AÇÃO: Habilitação de Herdeiros - 11a. Vara - nº 387/83
Requerentes: Batalha & Filhos (Adv. Vinícius / Hesketh).
Requeridos: Herdeiros de Domingos Francisco / de Bastos.
Despacho: Citem-se os requeridos às fls. 03, // para contestarem a ação, querendo, no prazo de cinco (05) dias (art. 1057 do C.P. Civil).

AÇÃO: Busca e apreensão - 11a. Vara - nº 368/87
Autora: Construtora Flávio Espírito Santo // Ltda. (Adv. Paulo Pinho).
Ré: Emmanoel Sousa Loureiro (Adv. José Arnaldo / de Sousa Gama).

Sentença: No presente processo foram observa das as formalidades legais, estando o mes mo em ordem. Não há nulidades ou irregula ridades a suprir. Autora e réu são partes // legítimas e estão devidamente representa das, pelo que julgo este saneado. Designo // para o dia onze (11) do mês de agosto, às // 9:30 hrs, na sala das audiências deste Juí zo, a audiência de instrução e julgamento, // determinando sejam procedidas as necessá rias diligências, com as cautelas legais, // para o comparecimento das partes e das // testemunhas que forem tempestivamente ar roladas. Intime-se.

AÇÃO: Reintegração de Posse cumulada com Perdas e Danos - 11a. Vara - nº 558/87
Autora: Ana Emiko Nagai Coelho (Adv. Luiz Neto)
Ré: Nilza Amorim de Souza (Adv. Saldy Dias e / Maria Renêe Brito Maia).

Sentença: No presente processo foram observa das as formalidades legais, estando o mes mo em ordem. Autora e ré são partes legíti mas e estão devidamente representadas, lo go, julgo este saneado. Defiro as provas re queridas e declaro necessário o depolmen to pessoal das partes, em audiência de ins trução e julgamento que designo para o // dia vinte e nove do mês de junho, às 9:30 / hrs, na sala deste Juízo, determinando se jam procedidas as necessárias diligências para o comparecimento das partes e das // testemunhas que forem tempestivamente // arroladas. P. I. R.

AÇÃO: Reembolso de Seguro - 11a. Vara - nº 072/86
Autor: Bradesco Seguros s/a (Adv. Léa Santos / Dantas Ribeiro).
Ré: Gilvanira Araújo Diniz Del Gallo (Adv. // Afonso Vitor Cardoso).

Despacho: Defiro o requerido às fls. 65, somen te com relação ao requerimento de fls. 63, por falta de habilitação nos autos da ad vogada inscrita do presente, sendo que, // com relação ao requerimento de fls. 55, in defiro face o requerido ser ratificação // do pedido feito às fls. 57, pedido esse su bscrito também pelo advogado Reinaldo To res Miranda, que se encontra devidamente // habilitado nestes autos (documento de fls. 08). Intime-se.

AÇÃO: Falência - 11a. Vara - nº 333/85
Requerente: Westinghouse do Brasil s/a (Adv. / Carlos Balbino Potiguar).
Requerida: Banakoba Ltda (Adv. Carmen Lúcia // Mendes Cunha).
Despacho: Conheço do pedido feito pelos pa- / tronos da ré às fls. 37, e defiro o mesmo // com base no preceituado no art. 45 do Cód. de Proc. Civil. Notifique-se pessoalmente // Banakoba Ltda., através de seu representan te legal, para o fim e forma requerida.

AÇÃO: Revisão de Aluguel - 11a. Vara - nº 547/86
Autor: Carmelo Procópio (Adv. Rubem Conde de / Almeida).
Ré: Turiano de Moraes (Adv. Ângela Terezinha / de Souza Coelho).
Despacho: Para a audiência de instrução e // julgamento, designo o dia dez (10) do mês de agosto às 9:30 hrs, na sala deste Juízo, de terminando sejam procedidas as necessá rias diligências para o comparecimento das par tes e das testemunhas tempestivamente // arroladas. Intime-se.

AÇÃO: Renovatória - 11a. Vara - nº 810/87
Requerente: Companhia de Informática de Be- / lém - CINBESA (Adv. Iramar Rocha).
Requerido: Fernando Guilherme de Menezes de Barros (Adv. Carlos Alberto Ferreira de / Arruda).

Despacho: Manifestem-se autora e réu, em cinco dias, em específico, sobre as provas // que realmente pretendam ainda produzir. // Intime-se.

AÇÃO: - Nulidade de Testamento - lla. Vara e Provedoria - nº 358/87
 Requerente: Maria das Dores Nunes Moreira / (Adv. Reynaldo Andrade da Silveira).
 Requerida: Maria dos Milagres Pedrosa Ferreira (Adv. Moacir Morais Filho).
 Despacho: Manifestem-se autora e réu, no prazo de cinco (05) dias, em específico, sobre as provas que realmente pretendam ainda produzir. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - lla. Vara - nº 419/87
 Autor: Banco do Estado de Minas Gerais s/a (Adv. José de Arimatéia Medeiros da Rocha)
 Réus: Agro Reflorestadora "Bragantina" Ltda e s/avalistas Fiorindo Dalto e outro (Adv. Carlos Alberto Serra de Souza).
 Despacho: A apreciação dos devedores executados, ora embargantes, os documentos apresentados pelo credor exequente às fls. 19, em cinco (5) dias. Intime-se.

AÇÃO: - Embargos de Devedor - lla. Vara - nº 419/87
 Embargante: Fiorindo Dalto (Adv. Carlos Alberto Serra de Souza).
 Embargada: Banco do Estado de Minas Gerais / s/a (Adv. José de Arimatéia Medeiros da Rocha).
 Despacho: Diga a embargada, em cinco (5) dias, // sobre os documentos apresentados às fls. // 22/43. Intime-se.

AÇÃO: - Despejo p/falta de pgto - lla. Vara - nº 038/88
 Autora: Anna Roffé Ferreira de Lemos (Adv. // Abraham Assayag).
 Réu: Vital José Ribeiro Wanderley.
 Despacho: Contados e preparados.

RESENHA DO DIA 02 DE MARÇO DE 1988

CARTÓRIO ALUISSIO COSTA. A.C. - A.J.C.

12ª VARA CÍVEL. DRA. MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juíza de Direito, respondendo pela 12ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT. : PATRÍCIA E CARLOS APOSSO G. DE AQUINO, menores repr. por sua mãe DOMICÍLIA G. DE AQUINO
 ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA
 RÉU. : ANTONIO CARLOS G. DE AQUINO
 DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos. Pagos pelo réu em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre o seu vencimento bruto. Oficie-se. Designo o dia 11 de agosto vindouro, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu. Intimem-se as partes e o M.P. Em, 25.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT. : DOUGLAS MENDES LOTOIA, menor repr. por sua mãe DORIS MARIA DA SILVA MENDES
 ADV. : FRANCISCO MILÃO
 RÉU. : FRANCISCO CRUZ LOTOIA
 DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu, em favor de seu filho em 25% sobre o salário bruto. Oficie-se. Designo o dia 10 de agosto, às 10:30 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em, 25.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT. : EDNA MARVA PUGET MOURÃO
 ADV. : CADMO BASTOS MELO
 RÉU. : BENEDITO FLÁVIO TAVERNARD NEVES
 DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filhos em 40% sobre os vencimentos brutos. Oficie-se. Designo o dia 02 de agosto vindouro, às 10:30 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em, 23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
 REQTS: ANTONIUS PASTANA PINHEIRO e NAZARÉ GONÇALVES PINHEIRO
 ADV. : ARMANDO GONÇALVES
 DESP : Designo o dia 24 de agosto vindouro, às 10 horas para a oitiva das testemunhas arroladas na inicial. Ciente o M.P. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
 REQT : ROSA HELENA FERREIRA DA TRINDADE
 ADV. : MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA
 DESP : Considerando o parecer favorável do douto representante do M.P., expeça-se o competente Alvará para o fim pretendido. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SUPLENTO DE IDADE:
 REQT : MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PINTO
 ADV. : NAZARÉ GONÇALVES
 DESP : Comprove a requerente estar realmente a menor, grávida, juntado atestado médico. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
 REQT : ODINEIA DE OLIVEIRA SANTOS
 ADV. : JULIO DOMINGOS D. DE AGUIAR
 DESP : Considerando o parecer favorável do ilustre representante do M.P., defiro o pedido, determinando seja expedido o competente Alvará para o fim pretendido. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
 REQT : LIZETE DE AGUIAR BARROSA
 ADV. : MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA
 DESP : Cite-se por mandado o interessado para responder, no prazo de 10 dias (artigos 1.104, 1.05 e 1.106 do C.P.C. Int. o M.P. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
 REQTS: ROMULO PAES DE SOUZA e ANA JÚLIA CARTEA DE SOUZA
 ADV. : CADMO BASTOS JUNIOR
 DESP : ... A vista do exposto, homologo o acordo de fls. 02 e 03 do decreto a separação consensual dos requerentes na forma dos permissivos legais invocados. Custas na forma da lei. Promova-se a averbação do decidido à margem do assento de casamento, expedindo-se para isso o competente mandado. P.I.R. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
 REQUERENTES: SÔNIA MARIA CARDOSO VILHENA e RAIMUNDO DOS SANTOS VILHENA
 ADV. : FRANCISCO CASTRANO MILÃO
 DESP : ... Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontades dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual judicial que se regerá pelas cláusulas constantes na inicial e do termo de ratificação. Sem custas por gozar dos benefícios da justiça gratuita. Procedam-se as averbações necessárias. P.I.R. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
 REQTS: DAGOBERTO DE OLIVEIRA XAVIER e MARIA DOLORES NODDESRO RODRIGUES
 ADV. : NAZARÉ GONÇALVES
 DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fl. 03, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
 REQTS: JOSÉ RIBAMAR COIMBRA e FRANCISCA DE OLIVEIRA COIMBRA
 ADV. : MARCIA REGINA B. PEREIRA
 DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE REDUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:
 AUT. : RAIMUNDO NENATO DE SOUZA
 ADV. : MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA
 RÉU. : MARIA JOANA SILVA DE SOUZA
 ADV. : MOACYR PAMELONA
 DESP : Face a juntada de novos documentos pelo Suplicante, diga a Suplicada. Em, 1º.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUD. LITIGIOSA:
 AUT. : ELÍDIA BRITO DE OLIVEIRA DIAS
 ADV. : MARIA AVELINA HESKEKEH
 RÉU. : RAIMUNDO MENDONÇA DIAS
 DESP : Chamo o processo a ordem a partir dos fls. 09. Concedo os benefícios da justiça gratuita. Designo o dia 25 de agosto de corrente ano, às 9:30 horas para a audiência de conciliação e cite-se o suplicado por edital devendo constar do mesmo que o prazo para a contestação (15 dias) passará a ser contado da data da audiência. Intime-se a autora para apresentar relação de bens que compõem o patrimônio do casal. Oficie-se ao T.R.E. atendendo a solicitação do ilustre representante do M.P. Int. o M.P. Em, 25.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
 REQTS: ANTONIO ERALDO DIAS e MARIA DE FÁTIMA LUCAS DA SILVA
 ADV. : HILÁRIO C. MONTEIRO JUNIOR
 DESP : Homologo por sentença o acordo feito entre as partes, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
 REQTS: EDIR COSTA DE QUEIROZ e TIVETE MENDES DE CASTRO
 ADV. : HILÁRIO C. MONTEIRO JUNIOR
 DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
 REQTS: ANTONIO DE ASSUNÇÃO SILVA e MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO FURTADO
 ADV. : NEIDE SARAH
 DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
 REQTS: EDSON DIMAS CASANOVA DE SOUZA e ANGELA MARIA LOBATO SOARES
 ADV. : MARILENE CARVALHO
 DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
 REQTS: GERMIANO LÁZARO CAMPOS SERA e MARIA DO SOCORRO NUNES COSTA
 ADV. : LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
 DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
 REQTS: FRANCISCO SARMENTO e MARIA ESTER DA SILVA SARMENTO

ADV. : MARCIA REGINA BELÉM PEREIRA
 DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
 REQTS: JOSÉ MARIA NORTEIRA DOS SANTOS e TEREZINHA FARIAS DOS SANTOS
 ADV. : REINALDO FERREIRA
 DESP : Vistos etc. Homologo por sentença, o acordo firmado entre as partes, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 26.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO DE CORPOS:
 REQT : JAINE MARIA PASTANA DOS SANTOS
 ADV. : ALTIBERTO COELHO
 REQD : CARLOS ALBERTO FELIX DOS SANTOS
 DESP : Concedo os benefícios da gratuidade. Necessária a justificação. Designo o dia 25 de março do corrente ano, às 10:30 horas, para a audiência prévia. Dê-se vista ao M.P. Intimações necessárias. Em, 1º.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
 REQTS: FRANCISCO JOSÉ GERÔNIMO DOS SANTOS LOPES e NEREA DE FÁTIMA DOS SANTOS LOPES
 ADV. : REGINA LÚCIA BARATA FERREIRO
 DESP : Assinaturas foram apostas à inicial em minha presença malograda a tentativa de conciliar os cônjuges, proposita por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação e diga o M.P. Em, 1º.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
 REQTS: FRANCISCO JAGUES DA SILVA e Mª ODALÍCIA B. DA SILVA
 ADV. : MARIA RUTE MARQUES LIMA
 DESP : Ovida o casal. Diga o M.P. Em, 1º.03.88.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14ª OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: NEI MOURA BASTOS. Impetrada: DELEGACIA DE FURTOS DE VEÍCULOS. Sentença (parte final): "... Assim é que, ex vi do art. 267, item VIII, do Código de Processo Civil, homologo por sentença a desistência, extinguindo o processo sem julgamento do mérito." (01.03.88) Advogado: Dr. Antonio Miranda / da Fonseca.

14ª Vara Cível. INTERDITO PROIBITÓRIO. Autores: / BERNARDO FERREIRA DA CRUZ e OUTROS. Réu: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Despacho: "Em se considerar do que a inspeção cabe em qualquer fase do processo, designo o dia 6 de abril vindouro, às 10 h. // para a constatação "in loco" do alegado na inicial. Nomeio perito para acompanhar-me na diligência, o dr. Paraguassu Éleres, que deverá prestar // compromisso. Intimem-se." (01.03.88) Advogados: / Drs. José Maria de Lima Costa, Carlos Alberto M. Moura.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: KAMAL AGROINDUSTRIAL LTDA. E OUTROS. Despacho: "Citem-se, observadas // as cautelas legais." (02.03.88) Advogado: Dr. José Aloysio Cavalcante Campos.

14ª Vara Cível. NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- / te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: BARRA VASCONCELOS ENGENHARIA CIVIL LTDA. Despacho: "Estando // instruída a inicial, defiro o pedido liminar "ini- / tio litis". Cumpra-se o artigo 938 do Cód. de // Proc. Civil." (02.03.88) Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja.

14ª Vara Cível. NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- / te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: JACENIRA CHER- / MONI MARQUES. Despacho: "Dê-se vista dos autos ao M. P." (02.03.88) Advogados: Drs. Maria da Glória da Silva Maroja, Franklin Revelo da Silva.

3ª Vara Cível. SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Requerentes: SERAFIM CUNHA BARREIROS e RUTH DAVID DE GÓES BARREIROS. Despacho: "Em vista da 3ª Vara Cível ter sido transformada em Vara Privativa de Menores, // redistribua-se o presente feito a outro Juízo." // (02.03.88) Advogado: Dr. Geraldo Vesques.

3ª Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL. Autor: JOSÉ ORLANDO GOMES. Ré: ROSIDÁLIA DO NASCIMENTO GOMES. // Despacho: "Em vista de 3ª Vara Cível ter sido // transformada em Vara Privativa de Menores, redi- / tribua-se o presente feito a outro Juízo." (02.03. // 88) Advogados: Drs. Mª de Fátima Silva Gomes, O- / phir Goutinho. Em 02.03.88. MARIA DA L. SARMENTO Escrev. Jureamentada

15ª OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
 ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTRO BRANCO DE CARVALHO
 JUÍZA: DRª SINEY FEORACI SILVA-FONSECA, TITULAR DA
 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 02.03.1988
 CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 16/88-SISCOM-301870357409 de EXECUÇÃO
 Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Advª. Fátima Pinheiro).
 Executados: BRITO VEÍCULOS LTDA E OUTROS. (Adv. Luiz Otávio Paiva Rodrigues).
 Despacho: Tendo em vista o disposto nos arts. 655 § 2º e 656 inciso II do CPC, declaro a ineficácia da nomeação do bem à penhora e devolvo ao credor, o direito à nomeação, observando-se a penhora nos

bens que constam no documento de fls. 5 e seguintes dos autos. Belém, 29.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 317/88 de EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: GIVALDO LOUREIRO DA SILVA JÚNIOR. (Adv. Solange do Couto Dantas).
Embargado: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).
Despacho: Recebo os embargos, sem efeito suspensivo. Intime-se o credor para impugná-los no prazo legal. Defiro o pedido de depósito, em caderneta de poupança Banpará. Informe a sra. Escrivã sobre o porque da junta dos autos da execução, dos documentos de fls. 40 a 58. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 269/87-SISCOM-301870322981 de ALVARÁ JUDICIAL
Requerente: ALDA MARIA PESSOA RIBEIRO DA SILVA. (Adv. Waldemar Teixeira).
Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 29.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 41/88-SISCOM-301870386333 de RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
Requerente: RENATO DE SOUZA MARTINS. (Adv. Nazaré Chaar).
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. (Adv.).
Despacho: Cite-se. Belém, 29.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 40/88-SISCOM-301870386325 de EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Silvia Iattos).
Executado: EXPORTADORA E IMPORTADORA SÃO MIGUEL LTDA. (Adv.).
Despacho: Citem-se. Belém, 29.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 03/88-SISCOM-301870356492 de EXECUÇÃO FISCAL
Autora: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Leopoldino Teixeira).
Réu: BARATA & MOURI LTDA. (Adv.).
Despacho: À conta. Belém, 29.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 181/88 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: MATOS & MATOS LTDA. (Adv. Antonio Cândido Brito).
Agravado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv.).
Despacho: Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para indicar as peças dos autos a serem trasladadas. Belém, 02.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 181/88 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: MATOS & MATOS LTDA. (Adv. Antonio Cândido Brito).
Agravado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv.).
Despacho: Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para indicar as peças dos autos a serem trasladadas e juntar documentos novos. Belém, 02.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 42/88-SISCOM-301870387968 de MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
Requerente: ALBERTO DIAS NEVES. (Adv. Wilson Brandão).
Requeridos: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-ENDES (Adv.).
Despacho: Relevantes os argumentos expostos na inicial dos autos e para que não ocorra prejuízo ao requerente, enquanto se discute o mérito da ação, defiro a liminar, devendo o depósito em juízo ser feito em caderneta de poupança Banpará. Cite-se. Belém, 02.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 43/88-SISCOM-301870387414 de EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. José Aloisio Campos).
Executados: TRUCKS RIBEIRO IND. E COM. LTDA E CUI-TROS. (Adv.).
Despacho: R. em 1.3.88. Citem-se. Belém, 01.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 02 de Março de 1988
Ana Maria de Castro Branco, Escrivã.

BELÉM, 01 DE MARÇO DE 1988.
CARTÓRIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL-DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Req: TANIA MARA ALMEIDA PAHEDES (Adv. Marlene Pampolha). Req: LINETTE SALGADO RODRIGUES (Adv. José Mª Vianna Oliveira). Sentença: Julgo improcedente a Ação de Consignação em Pagamento, proposta por Tania Mara Almeida Paredes contra Linette Salgado Rodrigues, condenando ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 15% do valor da causa. P.R.I. Belém, 18.02.88.

REDUÇÃO DE PENSÃO. Req: OSWALDO SOUZA DE OLIVEIRA (Adv. Wilson D. Jorge). Req: MARIA ONÉLIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA E OUTROS. Desp. Cite-se. Belém, 26.02.88.

ARROLAMENTO. Req: OSCAR COSTA (Adv. Aury S. Silva). Desp. Retirem-se dos autos a petição e documentos de fls pois deverá a mesma em ação própria alegar o que pretende, pois no inventário ou arrolamento, por ser processo administrativo, não se admite discussões, sem provas. Belém, 26.02.88.

REVISÃO DE ALIMENTOS. Req: MOYSES FABIANO LOBO TEIXEIRA (Adv. Edson Augusto Souza). Req: WALDIR DUARTE TEIXEIRA (Adv. Afranio Y da Costa). Desp. Nada a sanear. As partes são legítimas. Designo o dia 23.06.88, às 11 horas para audiência de instrução e julgamento. Intime-se, inclusive o R.M.P. Belém, 26.02.88.

DIVÓRCIO. Req: ROSILDA LOBATO CARDOSO (Adv. Nelson Souza). Req: SEBASTIÃO LOPES CARDOSO. Desp. Designo o dia 23.06.88, às 11,30 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Cite-se e intime-se. Belém, 26.02.88.

DIVÓRCIO. Req: OTONIEL DA SILVA ROCHA e MARIA OCEÂNIA DA SILVA ROCHA (Adv. Luiz O. da Costa). Desp. Designo o dia 24.06.88, às 9,30 horas, para serem ouvidas as testemunhas. Intime-se, inclusive o R.M.P. Belém, 26.02.88.

SEPARAÇÃO. Req: ORLINDA BASTOS DA CUNHA (Adv. Pedro da S. Monteiro). Req: MANOEL LIMA DA CUNHA. Desp. Designo o dia 24.06.88, às 9 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Cite-se o requerido através de Carta Precatória. Intime-se. Belém, 26.02.88.

NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA Nº 8180/87. Req: MARIA NEUZA BELO DA SILVA (Adv. Marcia Regina Ferreira). Req: JOSÉ PEREIRA COUTINHO e S/MULHER (Adv. Antonio Leonardo Barros). Desp. Em provas. Belém, 25.06.88.

ALVARÁ. Req: OLEIA ASSUNÇÃO ANGELIM (Adv. Ana Bastos). Desp. Diga o R.M.P. Belém, 26.02.88.

SEPARAÇÃO. Req: ORLANDO HOMES DA SILVEIRA e SANDRA SU ELI SILVA DA SILVEIRA (Adv. Renato W. Filho). Sentença Homologo a Separação Consensual do casal, para que produzam seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil. Belém, 26.02.88.

ALVARÁ. Req: PEROLA BARROS RODRIGUES DOS SANTOS (Adv. Antonio Carlos Monteiro). Desp. Apresente a requerente dependência de seu falecido esposo. Belém, 26.02.88.

DESPEJO. Req: NILSON MARTINS DE ABREU (Adv. Mª Renee Maia). Req: ESPÉLIO RAIMUNDO CÂMARA DE JESUS. Sentença Homologo a desistência de fls. 16, para que produza seus efeitos legais. Belém, 26.02.88.

DIVÓRCIO Nº 7021/86. Req: LUIS GOMES DA TRINDADE (Adv. Luiz A. Ramos). Req: ESMERALDA PEREIRA TRINDADE. Desp. Renove-se as diligências para o dia 24.06.88, às 10,30 horas. Belém, 26.02.88.

ALVARÁ. Req: CRISPO MENDES DA SILVA (Adv. Florinda Riker). Sentença: Tendo em vista o parecer favorável do R.M.P. e a documentação apresentada defiro o pedido, determinando que se expeça o alvará, devendo o requerente depositar o soldo dos menores em caderneta de poupança. Belém, 26.02.88.

DIVÓRCIO. Req: IRACEMA FERREIRA COSTA DOS SANTOS (Adv. Raquel Oliveira). Req: DOMINGOS DOS SANTOS. Desp. Em provas. Belém, 29.02.88.

ALIMENTOS. Req: EUGÊNIO LOPES DO NASCIMENTO E OUTROS (Adv. Raimundo Lopes). Req: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO. Desp. Cartifique a sra. escrivã se ocorreu o pezo de contestação. Belém, 29.02.88.

DESPEJO. Req: J. COIMBRA e CIA (ME) (Adv. Lúcia Mª Capela). Req: ANA MARIA RODRIGUES (Adv. Ana Mª Santos). Desp. Defiro o requerimento de purgação de mora (Art. 36 da lei nº 6.649/77). Para o pagamento ou depósito, designo o dia 22.03.88, às 10 horas. Ao Cálculo. Belém, 29.02.88.

SEPARAÇÃO. Req: RAIMUNDO MENDES ALENCAR (Adv. Altiberto C. Silva). Req: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ALENCAR. Desp. Designo o dia 24.06.88, às 11 horas para a conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 29.02.88.

DIVÓRCIO. Req: ESTELITA PANTOJA RAIOS (Adv. Nelson Souza). Req: PRISCO PEDROSO RAIOS. Desp. Designo o dia 24.06.88, às 11,30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 29.02.88.

DIREITO DE VISITA. Req: NESTOR NEGRÃO D. CONGELIÇÃO (Adv. Nazaré Maia). Req: ARCANGELA LAUES BARBOSA. Desp. Ao R.M.P. Belém, 29.02.88.

REVISÃO DE ALIMENTOS. Req: LUIS ARLINDO RAMOS DE MELO (Adv. Mª Rosaura Castilho). Req: CINÍIA VIEGAS DANTAS. Desp. Ao R.M.P. Belém, 29.02.88.

DIVÓRCIO. Req: MARINA SARAIVA JURELA (Adv. Lauronio Rocha). Req: JOSÉ DE SOUZA JURELA. Desp. Em Provas. Belém, 29.02.88.

ALVARÁ. Req: MAX ALESGAO LOPES COSTA e OUTROS (Adv. Manoel F. Neto). Desp. Diga o R.M.P. Belém, 29.02.88.

DIVÓRCIO. Req: JOÃO DA CRUZ CAVALCANTE e MARIA DE NAZARÉ GOMES CAVALCANTE (Adv. Manoel A. de Souza). Desp. Designo o dia 23.06.88, às 10,30 horas, para audiência de testemunhas. Belém, 26.02.88.

IMPEDIMENTO PROIBITÓRIO. Req: OTACÍLIO RODRIGUES NUNES (Adv. Waldemar Teixeira). Req: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DOS SANTOS. Desp. Ao R.M.P. Belém, 29.02.88.

SANTOS. Desp. Informe a requerente se ainda tem interesse no processo pois já decorreu mais de três anos da propositura da ação, concertada o esbulho já foi praticado. Intime-se. Belém, 22.06.88.

SEPARAÇÃO. Req: MARIA D. NAZARÉ SILVA DE CARVALHO (Adv. Raimundo Monteiro Brandão). Req: MANOEL LEONARDO DE CARVALHO (Adv. Maricélia Campelo Silva). Desp. Nos presentes autos verifica-se que em data de 09.10.86, foi realizada uma audiência em que as partes resolveram transformar a Separação Litigiosa em Consensual, tendo a mesma sido sentenciada em 04.11.86, não se tendo notícias se a mesma foi publicada, ou se foram expedidos mandados de averbação para o Registro Civil, mas pela data em que foi prolatada verifica-se que a mesma transitou em julgado. Expeçam-se os mandados para averbação da separação no Registro Civil. Intime-se. Belém, 25.02.88.

JACY ONELDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.
CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL
PRETORA: DRA. MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
RESENHA DO DIA 02.02.88

PROC. Nº 82/87
AÇÃO: DESEJO PARA USO PRÓPRIO
REQTE: MARIA MATRIZ SILVA DOS SANTOS
ADV. JOSÉ EDILSON B. DE ALMEIDA
REQDO: ANTONIO NELSON PEREIRA TAVERNARD
ADV. RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA
DESP. "Expeça-se mandado de desocupação, observadas as cautelas legais. Int. Belém, 29.02.88.

PROC. Nº 57/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JORGE GONÇALVES DOS SANTOS
ADV. SULEIMA NAZARÉ HABIB DANTAS
REQDO: EDIVALDO PANTOJA CATIVO
ADV. IVAN DA SILVA COUTINHO
DESP. "Defiro o pedido de fls. 23, deduzidas custas e honorários advocatícios do patrono do autor, na base de 10% sobre o valor do pedido. Int. Belém, 29.02.88.

PROC. Nº 85/87
AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQTE: ALZENIRA DO ESPÍRITO SANTO SANTOS
ADV. HENRIQUE MELO
REQDOS: DELGUTINANDES SANTOS PEREIRA e SUA MULHER
ADV. ANA CÉLIA CARNEIRO BASTOS
DESP. "Vistos, etc. Nada a sanear. Para audiência de instrução e julgamento, quando deverão ser ouvidos apenas as partes litigantes, designo o dia 11 do mês de março, às 10:30 hs., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 29.02.88.

PROC. Nº 128/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: RAQUEL OHANA
ADV. JOÃO ALBERTO PAIVA
REQDA: REGINA CÉLI CARVALHO DA SILVA
ADV. ARTHUR DE QUEIROZ FERREIRA
DESP. "Diga a autora sobre o pedido de fls. Int. Belém, 29.02.88.

PROC. Nº 07/88
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: RAQUEL OHANA
ADV. JOÃO ALBERTO PAIVA
REQDA: REGINA CÉLI CARVALHO DA SILVA
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 08 do mês vindeiro, às 10:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 29.02.88.

PROC. Nº 109/87
AÇÃO: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO
REQTE: MARIA DE NAZARÉ DE PAULA
ADV. JOSELISA CORTE KAUFFMAN
REQDO: JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO
DESP. "Dê-se ciência à autora dos termos da certidão de fls. 12v. Int. Belém, 29.02.88.

PROC. Nº 35/86.
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTES: JOAQUIM RODRIGUES e MARIA FARIAS RODRIGUES
ADV. FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS e OUTRO
REQDA: MARIA SEVERA ROMANA TORRES DA SILVA
DESP. "Vistos, etc. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, designado o dia 14 de abril, às 10:30 hs., para audiência de instrução e julgamento, cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 29.02.88.

PROC. Nº 158/87
AÇÃO: ARROLAMENTO
REQTE: MARIA FERREIRA DOS SANTOS e OUTROS
ADV. EDGARD OLYMPIO COSTA
REQDO: EZEQUIEL CARVALHO DOS SANTOS
DESP. "Toma-se por termo a partilha amigável de fls. 29/31. Int. Belém, 29.02.88.

Maria Souto Henriques da Silva
MARTA GOMES HENRIQUES DA SILVA
Escrivã da 2ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital, em exercício.